



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de outubro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°190 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA N°031/2025 - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ MARCELO SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo Professor, matrícula nº 159521-1-3, desta Secretaria do Esporte, a **vijar** à cidade de Uberlândia - MG, no período de 13 a 20/10/2025, a fim de acompanhar a Delegação do Ceará nos Jogos Escolares - CBDE 2025, concedendo-lhe 07 (sete) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 3.592,76 (três mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, publicado no DOE de 04 de abril de 2024, e suas alterações através da Portaria nº 143/2025, publicada em 19 de fevereiro de, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Esporte. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Francisco Igor Almeida Rufino

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 19001.104366/2025-31 e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público, no cargo efetivo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, pertencente ao Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, o servidor **FRANCISCO ONEZIMO PINHEIRO FERNANDES**, matrícula nº 800332-0-6 lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 22/03/2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos, 06 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Fabrizio Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 19001.104276/2025-41 e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público, no cargo efetivo de AUDITOR FISCAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, pertencente ao Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, o servidor **STEFANO WALKER PEREIRA PONTES**, matrícula nº 800334-6-X, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 28/03/2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Fabrizio Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 19001.114908/2025-84 e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público, no cargo efetivo de AUDITOR FISCAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, pertencente ao Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, o servidor **NORMEL ANDREI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 800334-3-5 lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 25/03/2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Fabrizio Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** * ***

PORTARIA N°322/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTÔNIO DAMASCENO LIMA**, que exerce a função de Coordenador DNS.2, matrícula 006229.1.5, lotado na Assessoria Tributária Inter Federativa do ICMS - ASTIF, desta secretaria, a **vijar** a cidade de Porto Alegre - RS, no período de 29 de setembro a 03 de outubro do corrente ano, a fim de participar da Reunião ENAT – Os desafios da reforma tributária: construindo um novo Sistema Fiscal e da Reunião COTEPE, concedendo-lhe 3 (três) diárias, referente ao período de 29 de setembro a 01 de outubro, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35%, no valor total de R\$1.506,52 (mil quinhentos e seis e cinquenta e dois centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e, 1 (uma) diária e meia, referente aos dias 02 e 03 de outubro, com o objetivo de Assessorar o Secretário da Fazenda na Reunião Ordinária do Comitê Nacional dos Secretários da Fazenda – COMSEFAZ e na Reunião do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no valor unitário de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 35%, no valor total de R\$892,82 (oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/PORTO ALEGRE/FORTALEZA, no valor de R\$3.558,75 (três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$6.330,06 (seis mil trezentos e trinta reais e seis centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 5º, 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

PORTARIA N°323/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO MENEZES DE FARIA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual 4.E, matrícula nº 037819.1.7, lotado na Célula de Monitoramento de Mercadorias em Trânsito - CEMOT, desta secretaria, a **vijar** aos municípios de Icó, Aurora e Juazeiro do Norte - Ce, no período de 23 a 25 de setembro do corrente ano, a fim de realizar Diligências Fiscais, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e



meia, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº 143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº016/2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO-COATE -FORTALEZA no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa no 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte não atendeu à convocação feita pela Coordenadora de Atendimento e de Execução-COATE, conforme Edital nº 0023/2025 (publicado no D.O.E. de 12 de setembro de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	RAZÃO SOCIAL
001	07.251.465-5	A. R. N. COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Daniela Sousa Gouveia

COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO (COATE)

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº021/2025

A SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – NUAT RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0021/2025 (publicado no D.O.E. de 18 de Setembro de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 01 de outubro de 2025.

Ana Mascarenhas de Oliveira
SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº021/2025, RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE
TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 0021/2025

Nº DE ORDEM	CGF.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.569.674-3	LUCIER MARCOS NOGUEIRA REGIS ME
02	06.589.070-1	AGROINDUSTRIA DE FRUTAS TROPICAIS DIOGENES LTDA
03	06.589.116-3	M SILVANA SOARES ME
04	06.608.791-0	CLAUBIA SOARES DO NASCIMENTO 47856823372
05	06.607.551-3	RANGEL GUERREIRO ANDRADE 03376239371
06	06.609.992-7	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA COSTA 63433974349
07	06.614.587-2	JANIELLE MAIA RABELO 4776910306
08	06.617.518-6	ANTONIO CARLOS MENDES 35558229349
09	06.615.283-6	JESUINO JOSE DA COSTA
10	06.624.811-6	JOSE WANDERSON PINHEIRO SILVA 05352086348
11	06.623.290-2	MARILIA BESSA NAPOLIAO ME - EPP
12	06.624.998-8	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DANTAS 84264179300
13	06.637.337-9	JOSE CELESTINO DE MENDONCA NETO 3178359353
14	06.635.895-7	ROSANGELA ALVES AMORIM 60359657338
15	06.785.603-9	VALDISA DA SILVA COSTA CONFECOAO
16	06.591.277-2	RAFAEL PAULINO RIBEIRO CRISOSTOMO 04078336337
17	06.638.738-8	MANOEL LUSSEMIR DE NEGREIROS 24187186387

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº035/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa N° 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 035/2025 . RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.195709-7	36.143.541 NANCY KLEDSIA SOUSA SAMPAIO
02	06.234142-1	39.503.076 ANA ROBERTA SILVA DE MEDEIROS
03	06.234637-7	39.530.032 MARIA ALINE DE MENEZES OLIVEIRA
04	06.185489-1	A. D. MUNIZ CONSULTORIA E SERVICOS - ME
05	06.188907-5	ADRIANO ALVES DA SILVA FEITOSA 87938227315
06	06.231238-3	BRENDA ALMEIDA MENEZES FERREIRA 60764292323
07	06.190363-9	CARLA MIRELLE GOMES DAS CHAGAS 04420505346
08	06.194271-5	CHEGUE MAIS SUPERMERCADOS LTDA
09	06.231785-7	CRISTINA CAVALCANTE SILVA 77271629300
10	06.195883-2	DURCILEIA FURTADO DE OLIVEIRA 41035909200
11	06.235419-1	EUGENIO ALVES PAULINO 57438455300
12	06.232890-5	FRANCISCO ANTONIO JULIAO
13	06.188603-3	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO DE SOUSA 63948184372
14	06.187055-2	FRANCISCO MARCIO LIMA PEREIRA 03575319308
15	06.235699-2	FRANCISCO WELDEMIR DE SOUSA ALVES 99550326349
16	06.230840-8	JOSE NILTON FERREIRA DE SOUZA 29620139372
17	06.235384-5	JOSE PEDRO CARNEIRO 01241963304
18	06.188260-7	LEANDRO DE MOURA LAURINDO 05248464307
19	06.210904-9	LUIZ MAURO GONZAGA DE CARVALHO
20	06.233941-9	MARIA DE FATIMA GASPAR MARTINS 03293371302
21	06.232722-4	PABLO KELMO ANDRADE LIMA 42994110300
22	06.195615-5	REGIANE OLIVEIRA DA SILVA 00364598360
23	06.186062-0	REGINALDO COSTA DE SOUZA 71575367300



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
24	06.189998-4	RENAN BARBOSA DE OLIVEIRA 03495326308
25	06.231026-7	ROSANE SILVA DO NASCIMENTO 05024562305

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO , em Caucaia 29 de setembro de 2025.

Edmílson Góis Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº049/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 049/2025 (publicado no D.O.E. de 23 DE SETEMBRO DE 2025). RESOLVE:

- Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e
- Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 30 de setembro de 2025.

José Júnior Pereira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº049/2025, RELAÇÃO, DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)049/2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.242.659-4	59.423.233 ANDESCON DE OLIVEIRA CAVALCANTE

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº055/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019; CONSIDERANDO, ainda, que os dirigentes ou responsáveis legais das empresas relacionadas nos Editais de Convocação nº's 294,299,302,303,306,309,311,316,318,320/2025 publicados no Diário Oficial do Estado - D.O.E. de 12/08/2025, não atenderam às respectivas notificações; RESOLVE: 1. **Expedir o presente Ato Declaratório**, para fins de BAIXA DE OFÍCIO das inscrições registradas no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, relativas aos contribuintes abaixo relacionados; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** que, porventura, tenham sido emitidos por elas, posterior à data da publicação deste Ato; e 3. Declarar os referidos documentos sem validade jurídica para acobertar o trânsito de mercadorias e conferir ao destinatário direito de aproveitamento de crédito neles destacados. Fortaleza, aos 03 de setembro de 2025.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

NUCLEO DE ATENDIMENTO EM AGUAFRIA

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUETRATA O(S) EDITAL(IS) DE Nº2025/0294,2025/0299,2025/0302,2025/0303, 2025/0306, 2025/0309, 2025/0311, 2025/0316, 2025/0318, 2025/0320

ATO Nº055/2025

Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	06.580070-2	13.638.336/0001-26	FROTA & FROTA ALIMENTOS LTDAME
02	06.585797-6	14.751.869/0001-82	J. A. P. DESOUZA
03	06.192510-1	41.095.426/0001-53	R G MAX METAIS E RECICLAGEIS LTDA -EPP
04	07.154838-6	49.571.118/0009-16	G P COMERCIO DE CONFECOES LTDA -EPP
05	07.095845-9	48.430.578/0001-04	CDP FORLTDA
06	06.135298-5	24.895.241/0003-76	VIA LOG LTDA -EPP
07	06.500332-2	17.577.173/0001-70	SAMUEL ATILA ROCHA DE CARVALHO 9761431349
08	06.203876-1	08.537.554/0001-34	MOISES MESSIAS BEZERRA DE ARAUJO -ME
09	07.072386-9	47.020.223/0001-84	JAYANE MACHADO DE SOUSA 03794972392
10	07.060655-2	46.255.346/0001-31	EL C P TABACARIA BRASILIA LTDA -ME

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº058/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019; CONSIDERANDO, ainda, que os dirigentes ou responsáveis legais das empresas relacionadas nos Editais de Convocação nº's 321,342,346,351,359,360/2025 publicados no Diário Oficial do Estado - D.O.E. de 19/08/2025, não atenderam às respectivas notificações; RESOLVE: 1. **Expedir o presente Ato Declaratório**, para fins de BAIXA DE OFÍCIO das inscrições registradas no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, relativas aos contribuintes abaixo relacionados; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** que, porventura, tenham sido emitidos por elas, posterior à data da publicação deste Ato; e 3. Declarar os referidos documentos sem validade jurídica para acobertar o trânsito de mercadorias e conferir ao destinatário direito de aproveitamento de crédito neles destacados. Fortaleza, aos 01 de outubro de 2025.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

NUCLEO DE ATENDIMENTO EM AGUAFRIA

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O(S) EDITAL(IS) DE Nº2025/0321,2025/0342,2025/0346,2025/0351, 2025/0359, 2025/0360

ATO Nº058/2025

Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	06.582483-0	10.772.640/0002-54	OTHON INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDAME
02	07.086959-6	47.965.564/0001-22	47.965.564 JAQUELINE GADELHA BARROSSAMPAIO
03	06.862915-0	35.063.866/0001-26	BAR E RESTAURANTE VEGAS LTDAME
04	07.138272-0	51.232.505/0001-12	MEGA LENTES PRODUTOS OPTICOSLTDA
05	06.140572-8	37.982.953/0001-02	RM LOCACAO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS LTDA -ME
06	07.227671-1	57.410.640/0001-97	I. P. BARROS LTDA -ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº024/2025

A COORDENADORA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO -COATE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 021 da Instrução normativa Nº 03/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) EMPRESA(S) de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA/COATE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº ORDEM	CGF	RAZAO SOCIAL
001	07.079.218-6	J. M. A. DOS SANTOS LTDA - ME
002	07.212.474-1	J. M. A. DOS SANTOS LTDA - ME

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Daniela Sousa Gouveia

COORDENADORA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO-COATE.

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº024/2025

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da IN nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Editorial, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 02 de outubro de 2025.

Ana Mascarenhas de Oliveira

SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº024/2025, DATADO DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.115.805-7	ALBERTO STEFANI
02	06.722.748-1	F SERGIO HOLANDA LIMA ME
03	06.166.327-1	FARMACIA BATISTA E MAIA LTDA
04	07.147.977-5	JOAO VITOR NUNES BEZERRA COMERCIO DE CALCADOS
05	07.196.640-4	POLO LIMOEIRO DO NORTE PROMOCAO DE VENDAS LTDA - ME
06	07.253.854-6	UNV COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº028/2025

A COORDENADORA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO -COATE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 021 da Instrução normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA/COATE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº ORDEM	CGF	RAZAO SOCIAL
001	07.089.957-6	VINICIUS HORTIFRUTI LTDA - ME

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Daniela Sousa Gouveia

COORDENADORA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO-COATE

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº029/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE - NUAT EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Editorial, no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE - NUAT EM BREJO SANTO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.-

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº029/2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.235620-0	58.700.958 LUCAS OLIVEIRA LAURENTINO - ME
02	06.258724-2	A P A BEZERRA LTDA - ME
03	06.505257-9	ANTONIO ALBERTO NICODEMOS FELINTO 51095491415
04	06.133991-1	BABALU AUTO PEÇAS E SERVICOS LTDA
05	07.181382-9	C E DE OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA
06	06.705854-0	CARTAXO & MENEZES DROGARIA LTDA ME
07	07.221350-7	CATER ENERGIA LTDA - ME
08	06.379428-4	COOPTASCE COOPERATIVA DOS TRANSPORTES ALTERNATIVOS DO SUL DO
09	07.220159-2	EDMILSON COSTA DE MEDEIROS 27634353353
10	07.231914-3	FRANCISCO FRANCIALDO MARIANO - ME
11	07.220163-0	FRANCISCO JATME LUNA TEMOTEO 31143725387
12	06.510357-2	FRANCISCO LUCENA DOS SANTOS 13530879304
13	07.228371-8	JM COMERCIO & LOCACAO LTDA
14	07.225295-2	LIMPEX SERVICOS LTDA - ME
15	06.701604-9	M S FERNANDES GONZAGA
16	07.219984-9	M. C. ALUMINIOS LTDA - EPP
17	06.743856-3	MARIA JULIANA FURTADO DE ARAUJO LTDA
18	06.390770-4	MARTA KILVIA L DE ARAUJO
19	07.140588-7	MEN'S STORE
20	07.254955-6	NADAM CENTRAL DO COMERCIO LTDA
21	07.251796-4	PALOMA TAVARES DE MEDEIROS
22	06.247602-5	SILICON AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE MINERIOS LTDA
23	07.045812-0	VALMARIA FERREIRA DE QUENTAL

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 30 de setembro de 2025. Atenciosamente,
Cícero Ferreira de FreitasORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EM JUAZEIRO DO NORTE - NUAT EM BREJO SANTO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº071/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Editorial, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº071/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.220.267-0	CONSTRUIMPER LTDA - ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, EM JUAZEIRO DO NORTE, 01 de outubro de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°072/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso IX, § 1º, da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizarem a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 02 de outubro de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°072/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.155.838-1	12.872.351 KALLINE BEZERRA MORAES
02	07.153.477-6	22.684.929 RICARDO ALVES PATRICIO
03	07.151.710-3	23.409.789 RAIMUNDO GONCALVES DE ALCANTARA
04	07.158.477-3	27.257.236 NELI BEATRIZ DOS SANTOS
05	07.048.264-0	27.890.053 FLAVIANO SILVA NUNES
06	07.150.364-1	32.336.327 RAFAEL SILVA SANTOS
07	07.148.158-3	34.265.577 JIVAGO ALEXANDRE DELFINO SILVA
08	07.167.385-7	34.773.272 ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO
09	07.142.607-8	36.386.544 FRANCISCO EFFERSON GONCALVES OLIVEIRA
10	07.052.923-0	37.427.487 LILIAN SANTOS CONCEICAO KOCH
11	07.033.888-4	44.536.622 REIJANE TELES DE SOUSA
12	07.039.820-8	44.896.776 HAMON FEVILLY BATISTA ALVES
13	07.048.900-9	45.486.851 JOAO PEREIRA DA SILVA
14	07.047.719-1	AGNALDO GOMES DA SILVA 62099841349
15	07.038.134-8	BC INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA
16	07.151.979-3	C MORENO CONSTRUCAO - ME
17	07.162.412-0	C. D. DA SILVA LTDA
18	07.147.412-9	CASA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO SAO PEDRO - ME
19	07.046.541-0	CICERO TELES TEIXEIRA - ME
20	07.054.346-1	CLEITON JHONATAN DE MELO BARBOSA 06590205302
21	07.050.677-9	DIEGO IPHONE LTDA - ME
22	07.054.437-9	DISTRIBUIDORA MANDACARU LTDA - ME
23	07.042.008-4	EDLAMARA ALENCAR DA SILVA SOUSA 62630188361
24	07.145.533-7	FABRICA DE SONHOS E COMERCIO DE BRINQUEDO LTDA
25	07.043.097-7	FERNANDO DOS SANTOS SILVA LTDA
26	07.033.136-7	FRANCISCA AISLAINE FEITOSA DA SILVA OTICA - ME
27	07.052.034-8	FRANCISCO GILDASIO MARIANO DE LIMA 00268187363
28	07.167.486-1	FRIGOS MEATS COMERCIAL DE CARNE LTDA
29	07.148.975-4	G. L. E. DISTRIBUIDORA DE MINERAIS LTDA - ME
30	07.041.303-7	GERALDA DA SILVA FERREIRA 00611152312
31	07.049.394-4	ISABEL CRISTINA LACERDA 61910023353
32	07.054.577-4	JEANDERSON TIAGO SANTOS BATISTA 08108606357
33	07.033.359-9	JOSE JOVINO ARAUJO DA SILVA
34	07.049.506-8	JOSIVELDO BARBOSA DANTAS 76621782349
35	07.040.229-9	LUIZ LUCIANO 04706603412
36	07.040.172-1	M DE A ALVES LTDA - ME
37	07.046.179-1	M Q TEOTONIO COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA MOTOS
38	07.053.628-7	M V OLIVEIRA FEITOSA
39	07.041.201-4	M. F. DE FREITAS - ME
40	07.042.172-2	MANOEL ROMAO TAVARES 14514329843
41	07.039.635-3	MARIA ALEXSANDRA DOS SANTOS LOURENCO 60079468357
42	07.033.079-4	MARYLHA TAVARES RODRIGUES 05751216377
43	07.055.727-6	MICHELLY LORENE PEREIRA NERIS 04872988370
44	07.029.804-1	OVIDIO DA SILVA NETO 21247714349
45	07.167.142-0	P e V COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA
46	07.034.897-9	REGILANE ARAUJO DA SILVA 49528696368
47	07.052.291-0	REGINALDO CORDEIRO DE MELO 63008980325
48	07.039.742-2	RINALDO VICENTE EVANGELISTA 34672800300
49	07.030.396-7	VIVIANNY MARIA GARCIA SAMPAIO 05541852374
50	07.040.497-6	WOMAN CONCEPT COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°182/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 03 de outubro de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°182/2025, DATADO DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.043.019-5	L G SOUSA DA SILVA LTDA
02	06.614.897-9	MONCHERI JEANS CONFECÇÃO LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°203/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa N° 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CELULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza,03 de outubro de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº203/2025 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	NOME/RAZAO SOCIAL
01	06.403.303-1	ANTONIO NONATO MARREIRO 60625916360

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº204/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CELULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA,em Fortaleza,03 de outubro de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº204/2025 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.695.997-7	GUILHERME EMANUEL FERREIRA FONTES

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº405/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, a **EMPRESA** abaixo relacionada fica **CONVOCADA** a protocolizar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO da respectiva inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 02 de setembro de 2025.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ÓRFEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01.	07.113.397-6	46.270.107 BARBARA REBOUCAS SOMBRA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº413/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, a **EMPRESA** abaixo relacionada fica **CONVOCADA** a protocolizar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO da respectiva inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 02 de setembro de 2025.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ÓRFEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01.	07.262.131-1	J E CRISOSTOMO PEREIRA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº423/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, a **EMPRESA** abaixo relacionada fica **CONVOCADA** a protocolizar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO da respectiva inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 02 de setembro de 2025.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ÓRFEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01.	06.785.041-3	EDUARDO DANIEL CUNHA MOREIRA 77746554504

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº432/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, a **EMPRESA** abaixo relacionada fica **CONVOCADA** a protocolizar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO da respectiva inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 24 de setembro de 2025.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ÓRFEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01.	06.449.885-9	JG COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº439/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, a **EMPRESA** abaixo relacionada fica **CONVOCADA** a protocolizar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO da respectiva inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 24 de setembro de 2025.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA



EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ÓDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01.	06.944.258-4	FRANCISCO ARNALDO VIANA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº440/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, a EMPRESA abaixo relacionada fica CONVOCADA a protocolizar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO da respectiva inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 02 de setembro de 2025.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ÓDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01.	06.773.518-5	MARIA BURBURINHO LTDA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº003/2025

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 79 § 1º inciso IV § 4º DA Lei nº 15.614 de 29/05/2014, FAZ SABER que fica INTIMADO o CONTRIBUINTE relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à POSTO FISCAL DE TIANGUÁ, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL DE TIANGUÁ, em 04 de outubro de 2025.

Kleber Vasconcelos Maia
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº003/2025, DE 04 DE OUTUBRO DE 2025

Nº DE ORDEM	CNPJ	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	08.880.208/0001-54	LIBERTY TRANSP RODOV DE CARGAS E ENC	2025.28802-3

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº13/2025
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2025.26823
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2025.21087**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605/2022 e Artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER, que o contribuinte **VILMAR JOSÉ PEREIRA DA SILVA** 29797241904, CGF 07.140.084-2, fica INTIMADO, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.26823, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2025.21087, do período fiscalizado de 01/07/2023 A 12/08/2025, a regularizar pendências que foram encontradas de falta de recolhimento de ICMS Substituição Entrada Interestadual, ICMS Diferencial de Alíquotas, registrados no SÍTRAM no período citado, conforme relatórios anexados ao MAF. Caso o contribuinte tenha efetuado o recolhimento dos ICMS em atraso, até a data da ciência do Mandado de Ação Fiscal, apresente os documentos comprobatórios do recolhimento do ICMS. A partir da ciência, cessam os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 01 de outubro de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº183/2025 – CONAT
- AINF SIMPLES NACIONAL -**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos dos artigos 58 III e 59 da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos abaixo nominados ficam INTIMADOS da DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA do respectivo Auto de Infração e Notificação Fiscal (AINF) relativo a impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional, de que tratam a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. O prazo para ciência desta intimação é de 20 (vinte) dias úteis que se inicia 15 dias após a publicação deste edital, neste prazo, o sujeito passivo poderá apresentar recurso extraordinário ou efetivar o parcelamento ou pagamento com o desconto de 20% na multa. Caso não seja adotado um dos procedimentos citados, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa da União, para cobrança judicial pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Após registrada a ciência da decisão no Sistema SEFISC, poderá ser emitido o DAS-AINF para pagamento com desconto, no Portal do Simples Nacional. Fortaleza – Ce, 1 de outubro de 2025.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº183/2025 – CONAT
- AINF SIMPLES NACIONAL -

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CNPJ	AINF	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA
J. V. DE SA VILAROUCA - EPP	13.491.995/0001-82	04800003052313200008712201716	PROCEDENTE

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº416/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **SMURFIT KAPPA DO BRASIL E EMB FORT**, CGF: 06.266.017-9 fica INTIMADO, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.26592. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº420/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o CONTRIBUINTE relacionado no Anexo Único deste Edital fica INTIMADO do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTOS DE INFRAÇÃO: 2025.29656) no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº420/2025 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.366.417-8	KARLA CAVALCANTE GARCIA ME	2025.21166

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº424/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTOS DE INFRAÇÃO: 2025.28363/ 2025.28333/ 2025.28381/ 2025.28387/ 2025.28428/ 2025.29653) no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº424/2025 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.526.104-6	MAURICIO DE LIMA MARTINS ME	2025.21165

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº432/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **DUO COMERCIO DE OTICA LTDA**, CGF: 06.192.940-9 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CELULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.26479. CELULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº435/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTOS DE INFRAÇÃO: 2025.29628/ 2025.29644/ 2025.29648/ 2025.29893) no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº435/2025 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.136.230-1	TENDEZA COMBUSTIVEIS, OLEO VEGETAIS E CONSTRUÇÕES LTDA	2025.21210

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº438/2025 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CELULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº438/2025 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.453.963-6	P.A. DA SILVA LTDA	2025.29782
02	06.453.963-6	P.A. DA SILVA LTDA	2025.29785
03	06.453.963-6	P.A. DA SILVA LTDA	2025.29787
04	06.453.963-6	P.A. DA SILVA LTDA	2025.29790
05	06.453.963-6	P.A. DA SILVA LTDA	2025.29792
06	06.453.963-6	P.A. DA SILVA LTDA	2025.29795
07	06.453.963-6	P.A. DA SILVA LTDA	2025.29797
08	06.453.963-6	P.A. DA SILVA LTDA	2025.29799

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº03/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe no artigo 105, § 10º do decreto 34.605/2022, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 15 (quinze), a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº03/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C. G. F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.439.775-0	DISTRIBUIDORA VIA COSMÉTICOS LTDA- ME	RECOLHER PARCELAS EM ATRASO DO SALDO DEVEDOR DO PARCELAMENTO, SEQUENCIAL: Nº 78507, REFERENTE AO REFIS 2021.

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**DOCUMENTO Nº071/2025 (SACC: 1388211 - PRÉ RESERVA: 1377128)**

I - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; II - CONTRATADA: **GRANGAZ LTDA.**, CNPJ: 28.975.806/0001-14; III - OBJETO: **Aquisição de água mineral sem gás (só o líquido)**, envasada em garrafas de policarbonato, aspecto transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, em regime de comodato, para as unidades fazendárias, Cexat's, Nua'ts e Postos Fiscais do interior do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20250006 - SEFAZ, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; V - FORO: Comarca de Fortaleza; VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021; VII - VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 6.283,20 (seis mil duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos); VIII - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.421.20161.15.339030.1.500.9100000.0.2.01; IX - DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 29 de setembro de 2025; X - SIGNATARIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Karine da Costa Oliveira, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Publique-se.

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº119, de 29 de setembro de 2025.**DIVULGA O PERCENTUAL DE REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS INCIDENTE NAS OPERAÇÕES INTERNAS, INCLUSIVE QUANDO SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, COM GAS NATURAL VEICULAR – GNV, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2025, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ITEM 38.0 DO ANEXO III DO DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no Convênio ICMS n.º 133/2024, de 06 de dezembro de 2024, que prorroga, até 31 de dezembro de 2025, as disposições do Convênio ICMS n.º 123/2022 , de 9 de agosto de 2022, que autorizou o Estado do Ceará a conceder redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - incidente nas operações internas, inclusive quando sujeitas ao regime de substituição tributária, com Gás Natural Veicular - GNV; CONSIDERANDO o disposto no item 38.0 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO a manutenção do valor do PMPF para fins de cobrança de ICMS nas operações com álcool etílico hidratado carburante (AEHC) de R\$ 5.3040, a partir de 01/05/2025 , conforme ATO COTEPE/PMPF Nº 10, do 24/04/25, publicado no DOU de 25/04/2025 e ATO COTEPE/PMPF Nº 22, de 24/09/2025, publicado no DOU de 25/09/2025, RESOLVE:

Art. 1.º Fica estabelecido, nos termos do item 38.4 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, estabelecendo o percentual de 7,61% (sete vírgula sessenta e um por cento) de redução de base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente nas operações internas, inclusive quando sujeitas ao regime de substituição tributária, com Gás Natural Veicular (GNV).

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de outubro a 31 de outubro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de setembro de 2025.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº120, de 30 de setembro de 2025.**ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº30, DE 12 DE ABRIL DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ESTADUAIS.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no art. 904 do Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997; CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Instrução Normativa n.º 30, de 12 de abril de 2022, para reajustar as tarifas da prestação de serviços de arrecadação de tributos estaduais, RESOLVE:

Art. 1.º A Instrução Normativa n.º 30, de 12 de abril de 2022, passa a vigorar com nova redação dos incisos I, II e III do caput do art. 17, nos seguintes termos:

“Art. 17. (...)

I - R\$ 0,83 (oitenta e três centavos), pelo recebimento do respectivo DAE ou GNRE por meio eletrônico, nas modalidades arrecadação eletrônica, terminais de autoatendimento, ATM, home/office banking, internet ou outros meios eletrônicos, com a respectiva prestação de contas mediante transmissão eletrônica de dados.

II - R\$ 1,13 (um real e treze centavos), pelo recebimento do DAE ou GNRE, por meio manual e guichê de caixa, com a respectiva prestação de contas mediante transmissão eletrônica de dados.

III - R\$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos), pelo recebimento do DAE ou GNRE, por meio de casas lotéricas e correspondentes bancários, com a respectiva prestação de contas mediante transmissão eletrônica de dados.

(...)” (NR)

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de novembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de setembro de 2025.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA**COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/2025**

PROCESSO Nº: 19022.000365/2025-71 ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025 PARTES: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ – CEARAPAR, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 44.062.163/0001-74, com sua sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Avenida Pessoa Anta, 274, 2º andar, Espaço Inovação – Centro, CEP 60060-188; **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.371.711/0001-96, com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº 1900, bairro: São Gerardo, CEP: 60325-105, Fortaleza/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184 da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e art. 27, §3º da Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais); FORO: Fortaleza/CE; OBJETO: A realização conjunta de mapeamento, categorização e desenvolvimento de estratégia de rentabilização dos ativos da Ematerce, visando à melhor utilização, gestão e geração de receitas, sem transferência de recursos financeiros entre as partes. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025; SIGNATARIOS: Luiza de Marilac Martins e Silva, Diretora-Presidente da CearaPar; Inácio Mariano da Costa, representante legal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE.

Luiza de Marilac Martins e Silva
DIRETORA-PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2025.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 08012.034233/2024-64 – SUITE, e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com alterações promovidas pela Lei 13.092 de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, referência 01, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes - ANAOTT, o servidor **CECILIA MARCELA BORGES FREITAS**, matrícula 3007193X, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 06 de julho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Waldemir Catano de Sena Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº2164/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.119367/2025-35, Resolve Autorizar a servidora **CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, matrícula nº3006254, deste Órgão, a **vijar** à cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 09/09/2025 a 13/09/2025, a fim de participar do 83º Encontro Nacional dos DETRANS, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescidos de 35%, no valor total de R\$2.259,78 (dois mil, duzentos cinquenta e nove reais, setenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais, noventa e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza / Foz do Iguaçu / Fortaleza, no valor de R\$3.407,11 (três mil, quatrocentos e sete reais e onze centavos), perfazendo um valor total de R\$6.038,87 (seis mil, trinta e oito reais e oitenta e sete centavos) de acordo com o artigo 12 e seus parágrafos do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e alterado pela Portaria 143/2025, DOE 19/02/2025 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

*** * ***

PORATARIA Nº2265/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.118054/2025-60, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2106/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Baturité/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 05/09/2025 a 08/09/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2265/2025 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FELIPE DE SOUZA BENTO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
GRACIELE ADA DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
IGAGO FERREIRA DA SILVA	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Presidente	80,00	120,00	2	6	880,00
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00

*** * ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº014/2025

CREDOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MORADA NOVA/CE – SAAE; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 37 e 63, da Lei Federal nº 4.320/1964, arts. 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no parágrafo único do art 59 da Lei Federal nº 8.666/1993 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 0763/2025– DIJUR/DETRAN/CE14, PROCESSO NUP Nº 08012.067520/2025-31; **OBJETO:** **Dívida reconhecida** em face da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MORADA NOVA/CE – SAAE, referente ao contrato nº 07/2019, em razão da ausência de pagamento do serviço no período de outubro de 2024 a maio de 2025; **VALOR:** R\$ 1.981,33 (mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003 .26.122.421.20137.15.339093.1.7531200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2025; **SIGNATÁRIO:** Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** * ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1402376000 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 172/2025

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. **CONTRATADA:** **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE.** **OBJETO:** **Serviços compreendendo o provimento de recursos em nuvem, incluindo serviços técnicos avançados de gerenciamento, orquestração da nuvem, sustentação emergencial e administração dos projetos,** de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Proposta Comercial e no Documento de Especificação Técnica de TIC. Das especificações e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	Recursos de Infraestrutura de Nuvem	URN	20.713.809,747852
2	Serviços Especializados em Nuvem	UST	55.032,20

2.2.1. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como de tecnologia da informação, conforme art. 2º, inciso VII da Lei nº 14.133/2021. 2.2.2. A contratação será feita em lote único visto que os itens desta solução são intrinsecamente interconectados, o que impossibilitaria sua divisão. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação, Processo NUP: 08012.081909/2025-90, Ref. Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº 013/2024 – Nuvem Privada, vinculada ao Edital de Pré-qualificação Permanente de Serviços em Nuvem nº 001/2019 – ET, as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas no inciso IX do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021. **FORO:** Fortaleza/Ce. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.159.999,10 (onze milhões, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, dez mil, quinhentos e vinte e quatro centavos).



centos e noventa e nove reais e dez centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.126.421.20259 .15.339140.1.7531200070.1 REDUZIDA: 3588. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Waldemir Catanho de Sena Júnior - Dirigente Máximo – Superintendente DETRAN/CE e HUGO SANTANA DE FIGUEIRÉDO JUNIOR - Representante Legal – ETICE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE DÍVIDA N°221/2025 NO PROCESSO NUP Nº08012.018712/2023-52

CREDOR: GILDON DE ANDRADE ROCHA; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer nº 1641/2025 DJUR/DETAN/CE; **OBJETO:** **Dívida reconhecida** em face de GILDON DE ANDRADE ROCHA, referente concessão de abono de permanência, tendo em vista os valores relativos aos exercícios de 2023 e 2024. **VALOR:** R\$ 8.394,36 (oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313. 20717.15.319092.1.7531200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 060/CEGÁS/2022

I - ESPÉCIE: 3º(TERCEIRO)TERMO DE ADITAMENTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 6475, Bairro José de Alencar, CEP.: 60.830-005, cidade de Fortaleza, estado do Ceará; IV - CONTRATADA: AIG SEGUROS BRASIL S/A; V - ENDEREÇO: Avenida Chucri Zaidan, nº 296, 17º e 18º andar, Torre Z, bairro Vila Cordeiro, CEP: 04.583 -110, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art s. 71 e 72, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de maio de 2016 e Justificativa da Gerente de Administração com o de acordo do Diretor Administrativo e Financeiro da CEGÁS; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência e de execução** dos serviços objeto do contrato ora aditado; IX - VALOR GLOBAL: XX ; X - DA VIGÊNCIA:XX; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado; XII - DATA: Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS), Rodrigo Cardoso Valadares e Luis Ricardo Souza de Almeida (AIG).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 028/CEGÁS/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; **CONTRATADA:** INDUSTRIAL FLOW SOUTH AMERICA LTDA; **OBJETO:** **Aquisição de equipamento IHM a ser utilizado no odorizador modelo LEWA**, que está em operação na Estação de Transferência de Custódia – ETC GNR , em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o Art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016 e os preceitos do direito privado e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE; **FORO:** De Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contado a partir da celebração do contrato; **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.248,20 (onze mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), pagos na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CONTRATANTE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios oriundos da CONTRATANTE; **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza-Ce, 01 de outubro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Gustav Souza Costa, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS), Luciana Dias Leonardi e Rodrigo Saad do Nascimento (IND FLOW).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTEIRA Nº200/2025-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria Nº. 143/2025-SEPLAG, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA Nº200/2025-DPR, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGENS	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Andre Luiz Cavalcante Mota	Assistente Operacional	10240	II	12.10.2025 a 26.10.2025	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	164,62	2.162,43
Paulo José Pedro Otávio	Assistente Operacional	10598	II	14.10.2025 a 28.10.2025	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	164,62	2.162,43
Leonardo Gomes de Souza Lima	Assistente Operacional	10672	II	14.10.2025 a 28.10.2025	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	164,62	2.162,43
Alesi Mendes Andrade	Assistente Operacional	10663	II	14.10.2025 a 28.10.2025	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	164,62	2.162,43
Daniel Rodrigues Mendonça	Auxiliar Operacional	10618	II	14.10.2025 a 28.10.2025	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	164,62	2.162,43
Sergio Fernandes Freire	Auxiliar Operacional	10160	II	14.10.2025 a 28.10.2025	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	164,62	2.162,43

*** *** ***

PORTEIRA Nº201/2025-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria Nº. 143/2025-SEPLAG, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA Nº201/2025-DPR, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGENS	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Adelison da Costa Alves	Assistente Condutor	10539	II	12.10.2025 a 26.10.2025	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	457,82	2.455,63
Luigi Gabriel dos Santos Cruz	Assistente Condutor	10554	II	12.10.2025 a 26.10.2025	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	457,82	2.455,63

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGENS	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Breno Herculano Barbosa	Assistente Condutor	10542	II	12.10.2025 a 26.10.2025	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	457,82	2.455,63
Ismael Giffony dos Santos	Assistente Condutor	10072	II	12.10.2025 a 26.10.2025	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	457,82	2.455,63

*** *** ***

PORTRARIA Nº202/2025-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTÔNIO CHALITA DE FIGUEIREDO**, Gerente de Sistemas Fixos, matrícula nº 00073, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 07.10.2025 a 10.10.2025, com a finalidade de participar do Evento Mobility Day da Alstom, com intuito de atualização de conhecimentos técnicos, e participar de reuniões com a empresa Alstom, para tratativas referentes à certificação do ATC de Bordo de TUE nº 02, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.952,90 (mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 557,97 (quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 6.117,69 (seis mil cento e dezessete reais e sessenta e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 8.628,56 (oito mil seiscientos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria Nº. 143/2025-SEPLAG, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR., em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 033/METROFOR/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; CONTRATADA: **GRÁFICA E EDITORA CENTRAL IMPRESSOS LTDA**; OBJETO: **prestação dos “Serviços de Impressão e Confecção de Materiais/Serviços Gráficos”**, por demanda, nas condições estabelecidas neste contrato, no Anexo I - Termo de Referência do Termo de Participação e na proposta da CONTRATADA; FORO: Comarca de Fortaleza; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 33.930,00 (trinta e três mil novecentos e trinta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Produto: 042103 – Material Serv. Gráficos, Funcional Programática: 08100004.26.783.313.2082 7.03.339045.1.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2025; SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Gertrudes Maria Braga pela empresa GRAFICA E EDITORA CENTRAL IMPRESSOS LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL N°01/2025-SEMACE, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE/CE, por intermédio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Concurso Público para provimento de cargos de nível superior da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, regulamentado pelo Edital nº 01/2022-SEMACE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 01 de novembro de 2022, alterado pelo Edital nº 02/2022-SEMACE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 02 de dezembro de 2022, tendo sido publicado o resultado final por meio do Edital nº 07/2024-SEMACE, de 03 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 26 de junho de 2024, considerando a decisão judicial com trânsito em julgado nos autos do processo nº 3022700-68.2023.8.06.0001, em favor de FELIPE ALVES MENESSES, inscrição nº 1093023; considerando a decisão judicial nos autos do processo 3000500-38.2023.8.06.0043 e 3001719-21.2023.8.06.0000, em favor de CAROLAINA DA SILVA LANDIM CRUZ, inscrição nº 1106494; e considerando a decisão judicial nos autos do processo 3027710-93.2023.8.06.0001, em favor de JOÃO SÉRGIO QUEIROZ DE LIMA, inscrição nº 1107448, tornam pública a 1ª Reclassificação do Resultado Final do Concurso Público para cargos de nível superior da Semace. 1. Torna público, ainda, em razão das inclusões acima, que: 1.1. O candidato FELIPE ALVES MENESSES, ampla concorrência, para o cargo FISCAL AMBIENTAL - FA04, passa a ocupar a 5ª posição, com consequente reclassificação dos candidatos, TEOMAR FILHO DE BRITO RAMOS e JOÃO BATISTA DE SOUSA RAULINO para a 6ª e 7ª posições, respectivamente, mantendo-se a posição dos candidatos subsequentes; 1.2. A candidata CAROLAINA DA SILVA LANDIM CRUZ, modalidade cotas, para o cargo FISCAL AMBIENTAL - FA04, passa a ocupar a 1ª posição, com consequente reclassificação dos candidatos a partir da 1ª posição, que passam a ter sua classificação final alterada mediante a inclusão de uma unidade; 1.3. O candidato JOÃO SÉRGIO QUEIROZ DE LIMA, modalidade ampla concorrência, para o cargo FISCAL AMBIENTAL - FA06, passa a ocupar a 1ª posição, com consequente reclassificação dos candidatos a partir da 1ª posição, que passam a ter sua classificação final alterada mediante a inclusão de uma unidade. 2. No Anexo Único deste Edital constam as tabelas contendo o resultado com as reclassificações finais para os cargos relacionados neste edital em razão da inclusão dos candidatos sub judice. Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS

DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

João Gabriel Laprovitera Rocha

SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO

1ª Reclassificação do Resultado final do concurso público para provimento de cargos de nível superior com candidatos Sub Judice
FISCAL AMBIENTAL - FA01
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	PO	DISCURSIVA	TÍTULOS	TOTAL	CLASS	STATUS
FELIPE DE ALMEIDA RODRIGUES	1128998	31,00	99,10	0,00	130,10	1	Aprovado
RENAN ALVES SANTOS	1151553	36,00	89,44	3,00	128,44	2	Aprovado
JOSIAS DIVINO SILVA DE LUCENA	1150529	35,00	89,48	3,00	127,48	3	Classificável
RODRIGO PINHEIRO BASTOS	1089384	33,00	89,29	3,00	125,29	4	Classificável
AMANDA ASSUNÇÃO QUEIRÓS	1125736	28,00	88,50	0,00	116,50	5	Classificável
GUTIERRES SILVA MEDEIROS AQUINO	1089865	37,00	69,23	0,00	106,23	6	Classificável
IRAN JORGE CORRÊA LOPES	1157918	32,00	69,53	3,00	104,53	7	Classificável
ALBERGMA ESTEVAO DE QUEIROZ MAGALHÃES CAVALCANTE	1090161	31,00	67,39	3,00	101,39	8	Classificável
MYLLA VYCTÓRIA COUTINHO SOUSA	1097024	29,00	68,85	3,00	100,85	9	Classificável
JOSUELDO ALVES LOPES	1092961	30,00	68,86	0,00	98,86	10	Classificável

COTAS

NOME	INSCRIÇÃO	PO	DISCURSIVA	TÍTULOS	TOTAL	CLASS	STATUS
FELIPE DE ALMEIDA RODRIGUES	1128998	31,00	99,10	0,00	130,10	1	Classificável

FISCAL AMBIENTAL - FA02
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	PO	DISCURSIVA	TÍTULOS	TOTAL	CLASS	STATUS
REBECA MENDES FEITOZA	1091751	37,00	88,90	2,00	127,90	1	Aprovado
LUZIA KELLY DO NASCIMENTO LOURENÇO	1108398	33,00	87,43	0,00	120,43	2	Classificável
MARIA AMANDA SILVA DO NASCIMENTO	1158110	29,00	88,64	0,00	117,64	3	Classificável
LETICIA MOREIRA VASCONCELOS	1090448	36,00	68,99	0,00	104,99	4	Classificável

COTAS

NOME	INSCRIÇÃO	PO	DISCURSIVA	TÍTULOS	TOTAL	CLASS	STATUS
REBECA MENDES FEITOZA	1091751	37,00	88,90	2,00	127,90	1	Classificável

FISCAL AMBIENTAL - FA03
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	PO	DISCURSIVA	TÍTULOS	TOTAL	CLASS	STATUS
MATEUS FERNANDES DA SILVA XAVIER	1094958	40,00	89,14	3,00	132,14	1	Aprovado
LÍVIAN RAFAELY DE SANTANA GOMES PINHEIRO	1151877	35,00	89,37	3,00	127,37	2	Classificável
EDUARDO GURGEL REIS	1151369	35,00	89,77	2,00	126,77	3	Classificável
EDENISE MONICA PUERARI	1098783	32,00	89,65	4,00	125,65	4	Classificável
ANA FLÁVIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE	1089591	35,00	78,64	3,00	116,64	5	Classificável
DANIEL DE PONTI SOUZA	1143690	34,00	68,17	3,00	105,17	6	Classificável
ANÁTOLIS FRANCE MAGALHÃES DA SILVA	1143052	33,00	67,24	3,00	103,24	7	Classificável

COTAS

NOME	INSCRIÇÃO	PO	DISCURSIVA	TÍTULOS	TOTAL	CLASS	STATUS
ANA FLÁVIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE	1089591	35,00	78,64	3,00	116,64	1	Aprovado

FISCAL AMBIENTAL - FA04
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	PO	DISCURSIVA	TÍTULOS	TOTAL	CLASS	STATUS
ANA VICTÓRIA CARLOS ALMEIDA	1125134	46,00	99,24	2,00	147,24	1	Aprovado
FÁBIO ÉRICK DE OLIVEIRA PAULA	1090597	48,00	98,79	0,00	146,79	2	Aprovado
FERNANDA DANTAS FIGUEIREDO	1132579	46,00	99,05	0,00	145,05	3	Classificável
DANILO RÉGIS SILVA DE PONTES	1145055	42,00	98,78	3,00	143,78	4	Classificável
FELIPE ALVES MENESSES	1093023	47,00	88,73	2,00	137,73	5	Classificável
TEOMAR FILHO DE BRITO RAMOS	1151695	46,00	89,46	2,00	137,46	6	Classificável
JOÃO BATISTA DE SOUSA RAULINO	1091543	45,00	89,27	3,00	137,27	7	Classificável
LUCAS PAULO PINHEIRO	1091619	43,00	89,29	2,00	134,29	8	Classificável
LARISSA CAMPOS LOPES	1127453	43,00	89,04	0,00	132,04	9	Classificável
EMANUELLE LEITAO BARROSO VASCONCELOS	1098048	42,00	88,68	0,00	130,68	10	Classificável
ORLANDO LIMA DE SOUSA JÚNIOR	1091759	43,00	79,25	2,00	124,25	11	Classificável
DIEGO PONTES DE MESQUITA	1090213	44,00	79,17	0,00	123,17	12	Classificável
TARCISIO PAULO BERNARDO DA SILVA	1092834	42,00	78,06	2,00	122,06	13	Classificável
LITARDO HENRIQUE DE SOUSA ALMEIDA	1090047	52,00	69,61	0,00	121,61	14	Classificável
ROBERTO FLAVIAN SILVA SANTOS	1127696	42,00	78,90	0,00	120,90	15	Classificável
SANSARA FÉLIX PEREIRA	1120412	42,00	68,94	3,00	113,94	16	Classificável

COTAS

NOME	INSCRIÇÃO	PO	DISCURSIVA	TÍTULOS	TOTAL	CLASS	STATUS
CAROLAINA DA SILVA LANDIM CRUZ - Sub Judice	1106494	38,00	99,60	2,00	139,60	1	Classificável
LUCAS PAULO PINHEIRO	1091619	43,00	89,29	2,00	134,29	2	Classificável
LEIDIAN ARAGAO TORRES	1115949	36,00	88,59	3,00	127,59	3	Classificável
MARJORIE MARQUES RODRIGUES	1089487	36,00	88,85	0,00	124,85	4	Classificável

FISCAL AMBIENTAL - FA05
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	PO	DISCURSIVA	TÍTULOS	TOTAL	CLASS	STATUS
GABRIELA DE AZEVEDO MARQUES	1099247	39,00	89,68	3,00	131,68	1	Aprovado
ANA RAQUEL DE MACEDO LEITE	1112320	40,00	89,46	2,00	131,46	2	Classificável
LÍVIA MARIA PINTO DOS SANTOS	1090762	40,00	88,89	2,00	130,89	3	Classificável
THAÍS SILVEIRA SOARES	1112019	37,00	89,76	3,00	129,76	5	Classificável
TAÍS REIS DE NORÔES E SILVA - Sub Judice	1157042	31,00	98,46	0,00	129,46	4	Classificável
ADRIANO DA COSTA SILVA	1151200	35,00	88,89	0,00	123,89	6	Classificável
MARIA JÉSSICA SOUSA AVELINO - Sub Judice	1151998	32,00	83,61	2,00	117,61	7	Classificável
BEATRIZ SANTOS DUARTE FERNANDES	1094306	36,00	79,46	2,00	117,46	8	Classificável
FRANCIVANIO VIEIRA SANTANA	1112366	37,00	69,54	2,00	108,54	9	Classificável
SOELANDIA DÉBORA LEITE BEZERRA	1130253	36,00	68,50	0,00	104,50	10	Classificável
RAFAELA FREITAS MELLO	1102974	34,00	68,85	0,00	102,85	11	Classificável

FISCAL AMBIENTAL - FA06
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	PO	DISCURSIVA	TÍTULOS	TOTAL	CLASS	STATUS
JOÃO SÉRGIO QUEIROZ DE LIMA - Sub Judice	1107448	46,00	99,70	4,00	149,70	1	Aprovado
GEORGE LIMA DA COSTA	1150786	45,00	98,52	3,00	146,52	2	Classificável
JEAN FILIPPE GOMES RIBEIRO	1108081	45,00	89,28	3,00	137,28	3	Classificável
LETÍCIA DE FREITAS VIEIRA	1142354	42,00	88,94	3,00	133,94	4	Classificável
MARYSOL DANTAS DE MEDEIROS	1118145	40,00	89,42	4,00	133,42	5	Classificável
ANTHENOR PINHEIRO SAMPAIO NETO	1142590	43,00	78,80	2,00	123,80	6	Classificável
SAMUEL ANTONIO MIRANDA DE SOUSA	1124797	40,00	79,52	4,00	123,52	7	Classificável
DANILO CIRINO MUNIZ DO NASCIMENTO	1157732	49,00	69,52	3,00	121,52	8	Classificável

COTAS

NOME	INSCRIÇÃO	PO	DISCURSIVA	TÍTULOS	TOTAL	CLASS	STATUS
NAYARA ALEXANDRE ALVES	1118724	35,00	89,09	0,00	124,09	1	Classificável
ERNANDY LUIS VASCONCELOS DE LIMA	1096721	35,00	79,14	4,00	118,14	2	Classificável
MORGANA PINTO MEDEIROS	1103413	36,00	77,73	2,00	115,73	3	Classificável
EDSON OLIVEIRA DE PAULA	1158123	38,00	69,37	3,00	110,37	4	Classificável



FISCAL AMBIENTAL - FA07
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	PO	DISCURSIVA	TÍTULOS	TOTAL	CLASS	STATUS
FERNANDA GABRYELA BEZERRA DE ARAÚJO	1096220	40,00	99,10	3,00	142,10	1	Aprovado
IARA REINALDO CORIOLANO	1095391	39,00	99,20	3,00	141,20	2	Classificável
ANTONIA DIANA ALVES BEZERRA	1092651	38,00	99,05	3,00	140,05	3	Classificável
NEWTON MOTA GURGEL FILHO	1124309	35,00	99,35	4,00	138,35	4	Classificável
RAQUEL PEREIRA FREITAS DA SILVA	1126315	38,00	89,22	4,00	131,22	5	Classificável
GEORGIA MESQUITA DE OLIVEIRA	1127685	36,00	88,57	4,00	128,57	6	Classificável
JULIANA DE SOUZA TERRA	1145359	35,00	88,20	4,00	127,20	7	Classificável
MATEUS DE OLIVEIRA SILVA	1109023	35,00	88,82	0,00	123,82	8	Classificável
ADJUTO RANGEL JUNIOR	1093876	35,00	78,77	4,00	117,77	9	Classificável
FRANCISCO JOSÉ VIEIRA PONTES FILHO	1101604	37,00	68,97	0,00	105,97		Eliminado

COTAS

NOME	INSCRIÇÃO	PO	DISCURSIVA	TÍTULOS	TOTAL	CLASS	STATUS
SERGIO HELANO BARBOSA CAPISTRANO	1127592	31,00	68,93	3,00	102,93	1	Classificável
DEBORAH CIBELLE DA SILVA LACERDA	1131062	29,00	67,95	3,00	99,95	2	Classificável

FISCAL AMBIENTAL - FA08
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	PO	DISCURSIVA	TÍTULOS	TOTAL	CLASS	STATUS
MANUELLA FERREIRA VIDAL	1092783	41,00	99,41	3,00	143,41	1	Aprovado
WASLLEY MACIEL PINHEIRO	1101507	38,00	99,19	3,00	140,19	2	Aprovado
NÉLIO SOARES PEREIRA	1142290	37,00	99,26	0,00	136,26	3	Classificável
GUILHERME MIRANDA DA SILVA	1092365	36,00	98,88	0,00	134,88	4	Classificável
ADRIANA FREITAS PEREIRA	1148063	38,00	89,29	3,00	130,29	5	Classificável
DAVID RAMOS DA SILVEIRA	1151810	38,00	88,57	0,00	126,57	6	Classificável
JULIO GABRIEL CORDEIRO DE MORAIS	1129757	38,00	88,34	0,00	126,34	7	Classificável
ELVÍDIO LANDIM DO RÉGO LIMA	1090018	36,00	79,50	3,00	118,50	8	Classificável
ANA VLÁDILA DA SILVA OLIVEIRA	1097142	32,00	79,07	3,00	114,07	9	Classificável
ALEXANDRA SAMPAIO DE ALMEIDA	1100364	37,00	69,04	4,00	110,04	10	Classificável
NICKOLLY MARIA VERAS DOS SANTOS	1106875	33,00	68,89	3,00	104,89	11	Classificável
FELLIPY AUGUSTO HOLANDA CHAVES	1151539	32,00	67,45	3,00	102,45	12	Classificável
MÁRIO UBIRAJARA GONÇALVES BARROS	1151286	32,00	68,53	0,00	100,53	13	Classificável

COTAS

NOME	INSCRIÇÃO	PO	DISCURSIVA	TÍTULOS	TOTAL	CLASS	STATUS
GABRIEL CARDOSO NEVES	1151281	28,00	69,45	4,00	101,45	1	Classificável

GESTOR AMBIENTAL - GA01
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	PO	DISCURSIVA	TÍTULOS	TOTAL	CLASS	STATUS
MATEUS LIMA CAJADO	1105618	51,00	99,52	0,00	150,52	1	Aprovado
TAINÁ DANTAS MOREIRA	1093317	43,00	98,78	0,00	141,78	2	Classificável
MILENA CARLOTA LIMA	1091264	49,00	88,91	0,00	137,91	3	Classificável
RAFAELA CARVALHO DE ANDRADE	1147838	45,00	88,82	0,00	133,82	4	Classificável
RAQUELE LIMA MOREIRA	1107329	48,00	78,49	3,00	129,49	5	Classificável
BRUNO LUIZ MENDES FERNANDES	1089683	47,00	79,07	3,00	129,07	6	Classificável
GUSTAVO ROSS RIBEIRO LIMA	1106548	45,00	69,10	3,00	117,10	7	Classificável

COTAS

NOME	INSCRIÇÃO	PO	DISCURSIVA	TÍTULOS	TOTAL	CLASS	STATUS
NATALIA VIEIRA DA SILVA	1128118	42,00	89,32	3,00	134,32	1	Aprovado
FERNANDO SIMÕES DE ALMEIDA	1147828	34,00	89,14	0,00	123,14	2	Classificável
JOSÉ DE NAZARENO FERREIRA DOS SANTOS	1092681	34,00	79,23	0,00	113,23	3	Classificável
ANTONIO ALEX SOUSA VENANCIO	1092137	39,00	69,64	0,00	108,64	4	Classificável

GESTOR AMBIENTAL - GA02
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	PO	DISCURSIVA	TÍTULOS	TOTAL	CLASS	STATUS
LUIZ RONS CAULA DA SILVA	1103393	53,00	98,99	3,00	154,99	1	Aprovado
VICTOR MARTINS GUEDES	1102026	44,00	99,26	3,00	146,26	2	Classificável
MATHEUS SALES ALVES	1097892	42,00	99,41	3,00	144,41	3	Classificável
AMANDA GADELHA BARBOSA	1109813	41,00	99,43	2,00	142,43	4	Classificável
YANKA WANDRÉIA NOGUEIRA MOREIRA	1089515	44,00	98,36	0,00	142,36	5	Classificável
RAIÂNNATA MACHADO FIGUEIREDO	1096273	46,00	89,10	3,00	138,10	6	Classificável
IGOR EMMANUEL MELO DA SILVA	1089829	41,00	87,90	2,00	130,90	7	Classificável
ANDREZA MARIA VIDAL DO NASCIMENTO	1106381	41,00	89,18	0,00	130,18	8	Classificável
WAGNER BANDEIRA DA SILVA	1092472	44,00	79,55	2,00	125,55	9	Classificável
MONIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE	1089834	41,00	79,40	3,00	123,40	10	Classificável
YURI VASCONCELOS DE ARAÚJO	1128209	41,00	79,75	2,00	122,75	11	Classificável
THIAGO EVANGELISTA VASCONCELOS	1149684	43,00	78,04	0,00	121,04	12	Classificável

COTAS

NOME	INSCRIÇÃO	PO	DISCURSIVA	TÍTULOS	TOTAL	CLASS	STATUS
ISAIAS FARIAZ DA CÂMARA	1151168	34,00	99,70	3,00	136,70	1	Aprovado
VALQUIRIA DOS SANTOS LIMA	1090859	32,00	78,90	2,00	112,90	2	Classificável
AMANDA LIMA MORAES DOS SANTOS	1157689	30,00	78,63	3,00	111,63	3	Classificável
ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA	1089523	32,00	78,52	0,00	110,52	4	Classificável

PCD

NOME	INSCRIÇÃO	PO	DISCURSIVA	TÍTULOS	TOTAL	CLASS	STATUS
ALYCE HELIDA BASTOS DE SOUSA	1097631	31,00	88,42	3,00	122,42	1	Aprovado



SECRETARIA DAS MULHERES

PORTEARIA Nº099/2025 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio da Portaria de n.º 006/2025, publicada no Diário Oficial do dia 12/02/2025, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JULIANA LIMA ROCHA COELHO**, ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DNS-2, matrícula nº 3000016-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Hidrolândia-CE, Varjota-CE e Quixadá-CE, no período de 08 a 11 de outubro de 2025, com o objetivo de participar da Oficina Ceará Credi Mulher, que ocorrerá nos referidos municípios, bem como um Aulão do Empoderamento na cidade de Quixadá-CE, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria n.º 143/2025, publicada no DOE de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2025.

Maria Esther Frota Cristina

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA GM Nº43/2024
PROCESSO NUP: 62000.000737/2024-65

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA firmado entre o Ministério das Mulheres, o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Mulheres e da Secretaria da Segurança Pública, e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **Estabelecer o fluxo de envio, recebimento e monitoramento das denúncias oriundas da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180**, quando originadas no Estado do Ceará, visando maior resolutividade, integração da rede de proteção e efetividade no enfrentamento à violência contra a mulher. JUSTIFICATIVA: A necessidade de promover a cooperação federativa entre União, Estado e Ministério Público, com vistas a assegurar a celeridade e a efetividade na apuração e resposta às denúncias de violência contra as mulheres recebidas pela Central Ligue 180, garantindo proteção às vítimas e fortalecimento das políticas públicas de gênero. VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 (art. 226, §8º), Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, Decreto Estadual nº 36.184/2024. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2024. FORO: Comarca de Brasília/DF. SIGNATÁRIOS: Aparecida Gonçalves – Ministra de Estado das Mulheres; Jade Romero – Secretária das Mulheres do Estado do Ceará, à época; Antônio Roberto Cesário de Sá – Secretário da Segurança Pública do Estado do Ceará; Haley de Carvalho Filho – Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará.

Manuella de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTEARIA Nº487/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 3 da alínea "i" do inciso I, do Art. 21 do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **HOMOLOGAR O RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, CGE regida pelo Edital nº 01/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2025, correspondente ao NUP 41001.002730/2025-89, considerando classificados os candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº487/2025, 06 DE OUTUBRO DE 2025
CIÊNCIAS SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO DA VAGA
1º	Maria Nadia dos Santos	28,14	Ampla Concorrência
2º	Daniel Profirio Luiz Caetano de Moura	26,68	Ampla Concorrência

CIÊNCIAS SOCIAIS – CADASTRO DE RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO DA VAGA
1º	Maria Vitória Conrado Saba	26,26	Ampla Concorrência
2º	Clara Luiza Vieira de Mesquita Machado	22,25	Ampla Concorrência
3º	Elis Maria Silva Lima	21,9	Ampla Concorrência

PSICOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO DA VAGA
1º	Matheus Frota Rios	24,9	Ampla Concorrência

PSICOLOGIA – CADASTRO DE RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO DA VAGA
1º	João Cesar Pontes Gurgel Castro	20,52	Ampla Concorrência
2º	Arnobio Linus Costa Gomes	20,47	Ampla Concorrência
3º	Ana Gabriela Martins de Abreu	19,75	Ampla Concorrência
4º	Lucas Eliake Nascimento Cavalcante	16,01	Ampla Concorrência

CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO/ANÁLISE E DES. DE SISTEMAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO DA VAGA
1º	João Rômulo Martins Alves	24,67	Ampla Concorrência
2º	Marcela Leite Correia	22,56	Negro

CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO/ANÁLISE E DES. DE SISTEMAS – CADASTRO DE RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO DA VAGA
1º	Danielle Lopes Barbosa	20,98	Ampla Concorrência

INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO DA VAGA
1º	Nixson Oliveira Puires	21	Ampla Concorrência

DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO DA VAGA
1º	Fernanda Silva Ruy-Sêcco	22,45	Ampla Concorrência
2º	Jose Alexandre Rolim Neto	19	Ampla Concorrência
3º	Jamille Alcantara Lobato	18,58	Ampla Concorrência



ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO DA VAGA
1º	Hugo Gama Santiago Barreto	19,76	Ampla Concorrência

*** *** ***

PORTARIA Nº488/2025 - O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 30032.001857/2025-05 –NUP e em conformidade com o Decreto nº32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO** do empregado público **JOAQUIM JOSÉ LIRA COELHO**, Técnico em Teleprocessamento – Matrícula nº 000075-1-X, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará, atualmente cedido à Secretaria da Segurança e Defesa Social do Estado do Ceará, autorizado pela portaria Nº257/2023 datada de 01/06/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 13/06/2023, retornando ao órgão de origem a partir da data de 25/09/2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº489/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 21001.006259/2025-91-NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** do Empregado Público **ALEXSANDRO HOLANDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3001836-2, Agente de Ater, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATERCE, para prestar serviços, na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará - SDA, a partir da data da publicação até 30/06/2027, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº490/2025 - O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 30032.001854/2025-63 –NUP e em conformidade com o Decreto nº32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO** do empregado público **FRANKLIN DELANO SILVEIRA VIANA**, Técnico em Contabilidade – Matrícula nº 0002061-3, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará, atualmente cedido à Fundação de Previdência Social dos Servidores do Estado do Ceará, autorizado pela portaria nº 398/2023, datada de 29/06/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 03/07/2023, retornando ao órgão de origem a partir da data de 25/09/2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº546/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO**, nos termos do art. 31 da Lei nº 13.659, de 20 de setembro de 2005, do **SERVIDOR** da Secretaria do Planejamento e Gestão, nominado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO UNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº546/2025, 06 DE OUTUBRO DE 2025

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO	
				NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
30002946	DANILO MATHEUS DA SILVA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	20/08/2025	EM GESTÃO ESTRATÉGICA	15

*** *** ***

PORTARIA Nº550/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que, conforme previsto no art. 3º do Decreto Nº33.311/2019, o processo de operacionalização da avaliação do desempenho, será executado pela Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho (CSAD), constituída por portaria do titular da Seplag, RESOLVE: Art. 1º. **Atualizar a composição da referida comissão**, objeto da Portaria Nº394/2025 e da Portaria Nº420/2025, substituindo a servidora **LÚCIA MARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3000186-9, pela servidora IRANA DE FÁTIMA MESQUITA BARROSO, matrícula nº 30003152 – Coordenadora da CGDEP, na função de Presidente, permanecendo os demais integrantes da referida Comissão. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº179, SÉRIE 3, ANO XVII, de 23/09/2025, que publicou a portaria nº477/2025, datada de 22/09/2025, que autorizou a Cessão da servidora para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, na Prefeitura Municipal de Fortaleza, a partir da data da publicação até 30/06/2027, com resarcimento para a origem: **Onde se lê “JACIRA MEDEIROS CAMELO,” Leia-se: “JACIRA MEDEIROS DE CAMELO.”** SÉCRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 073/2025/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC / CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: ONCOLOGIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA / CNPJ/MF: 21.618.130/0001-62, Rua Tabelião Ildefonso Cavalcante, nº 659/Centro/Sobral/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o **serviço médico** para Serviço médico de tratamento com botox – toxina botulínica (BOTOX 100U), à autora, MARIA INÉS ARAGÃO DIAS FREIRE, conforme prescrito em relatório médico e devidamente descrito no Termo de Referência – Processo NUP 46042.020034/2025-91 e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2025/16436, tudo parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei n.º 14.133/21; o Processo nº 46042.020034/2025-91; o Termo de Dispensa de Licitação nº 069/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei n.º 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3 .01-Código reduzido: 12423 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01-Código reduzido: 2778. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 12 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Celyne Mary Vasconcelos Costa/Superintendente/Contratante e ONCOLOGIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ- ISSEC, com sede na Rua Senador Pompeu, 685, Centro, Fortaleza- CE, CEP: 60.025-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.271.141/0001-98, neste ato representado por sua Superintendente Celyne Mary Vasconcelos Costa, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, que deve ao HDOC INTER DE NEGÓCIOS E SERVIÇOS HOSPITALARES E OUTROS, a quantia de R\$ 820.152,86 (Oitocentos e vinte mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), referente aos serviços prestados pela Rede Credenciada do ISSEC, no exercício de 2023, constante nos autos do Processo Administrativo NUP 46042.032550/2025-69. O ISSEC se compromete a pagar a presente obrigação, a título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. ISSEC, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO N°09/2025 – IG 1406095000**
NUP 46032.000222/2025-12

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE; CONTRATADO: INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO – AVALIA; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de organização, elaboração e execução do concurso público de provas e títulos para o provimento de 09(nove) empregos públicos de Analista de Políticas Públicas, nas seguintes áreas de conhecimento: Estudo de Gestão Pública, Geoprocessamento e Estudos Territoriais, Métodos Quantitativos; Computação e Ciência de Dados, bem como formar cadastro de reserva, que venham a ser criados dentro do período de vigência do concurso; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 02/2025. Os preceitos do direito público, art 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 17.432/2021 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 46200003.04.122.423.12205.03.339039.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2025; SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Alfredo José Pessoa de Oliveira-Diretor Geral - IPECE e CONTRATADO: Emerson Pinheli – Diretor Presidente - AVALIA.

Walter C. Lima Filho
ASSESSOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº46072.002173/2025-86 – NUP 01072465/2023 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Zacarias Barreto Rosa, CPF nº059.381.553-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Contador, Classe V nível/reférencia 30, matrícula nº400732-1-3, com óbito em 07/10/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.027,88 (Oito Mil, Vinte Sete Reais e Oitenta E Oito Centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 19/01/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 19/05/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
SIMONE DE CASTRO ROSA	Cônjugue	461.528.493-49	8.027,88	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº02315025/2013 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOBRE, CPF nº001.231.293-20, lotado(a) no(a) Fundação de Teleducação do Ceará, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor Autor, Classe V, nível/reférencia ANS-27, matrícula nº002.335-1-X, com óbito em 13/05/2013, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.580,41 (três mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e um centavos), calculada com base na totalidade das remunerações do(a) falecido(a), a partir de 13/05/2013, conforme descrição abaixou indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 25/07/2013:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria Cecilia de Oliveira Albuquerque	Cônjugue	191.260.693-34	3.580,41

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº04238377/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luis Carlos Bastos Pinheiro, CPF nº11716800315, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas - SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Engenheiro Civil, Classe V, nível/reférencia 30, matrícula nº700129-1-X, com óbito em 26/03/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.255,15 (cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 26/03/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 08/09/2020:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA LUIZA MACHADO BASTOS	Cônjugue	20829027300	5.255,15	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº12306400/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Pedro Guilherme Sobrinho, CPF nº116.372.423-87, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Engenheiro Agrônomo, Classe V, nível/referência 30, matrícula nº091.475-1-9, com óbito em 07/11/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 457,46 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 18/12/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 21/02/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI Nº8.213/1991)
Sueli Feitosa Guilherme	Pensionista de Alimentos	260.454.943-34	457,46	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; II - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº05242612/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Justina Matias Mendes, CPF nº262.268.043-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará – SAP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referencia 12, matrícula nº082502-1-9, com óbito em 28/02/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 692,66 (seiscientos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 02/06/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 27/09/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MIGUEL GENTIL MATIAS MENDES	FILHO (Nascido em 01/09/2003)	088.551.183-23	692,66	Até 21 anos - Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº07840391/2023 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) OSIEL PINTO NETO, CPF nº387.899.303-04, lotado(a) no(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Técnico Legislativo, nível/referência NMD08, matrícula nº001335, com óbito em 17/08/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.259,64 (dois mil e duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), calculado com base na média das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/08/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 25/04/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI Nº8.213/1991)
Maria Mildes Pereira Gonçalves	Companheira	090.219.143-87	2.259,64	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; II - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº00722616/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Gary Nogueira de Souza, CPF nº016.036.713-15, aposentado(a) pelo(a) Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico em Registro do Comércio, nível/referência 39, matrícula nº096026-1-5, com óbito em 11/01/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.241,26 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 11/01/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 21/10/2021: A partir de 11/01/2021, até a data do óbito da Sra. Maria Ildene Ratts de Souza em 10/10/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA ILDENÉ RATT'S DE SOUZA	CÔNJUGE	242.002.633-00	2.241,26	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I– A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 03372268/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77,



da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Edmilson Felipe de Sousa, CPF nº241.734.523.49, lotado(a) no(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Técnico Legislativo, nível/referência NMD 07, matrícula nº000514, com óbito em 22/03/2021, remuneração no valor de R\$ 2.036,53 (dois mil, trinta e seis reais, e cinquenta e três centavos), calculado com base na remuneração do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 03/08/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21/02/2022.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANDREA CALDAS SALES	COMPANHEIRA	758.250.073-34	2.036,53	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº08597657/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) Rubião Cirilo Sales, CPF nº060.847.703-63, aposentado pela Superintendência de Obras Públicas – SOP, onde percebia os proventos Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, Matrícula nº0047481-9, com óbito em 19/03/2020, pensão mensal no valor de R\$ 1.696,86 (Um mil seiscentos e noventa e seis reais e seis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 19/03/2020 até 23/07/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 16/10/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Antônia Magalhães Pires Sales	Cônjugue	069.470.773-20	R\$1.696,86	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº10749073/2023 -VPROC , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Fabiano Sampaio Araújo, CPF nº624.507.863-68, lotado(a) no(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Policial Penal, nível/referência 13, matrícula nº163128-1-9, com óbito em 09/11/2023, pensão mensal no valor de R\$ 4.931,22 (quatro mil, novecentos e trinta e um reais e dois centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 09/11/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 06/03/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Luciana Santos Dias Araújo	Cônjugue	837.221.813-72	2.465,61	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.
Leticia Dias Araújo	Filha (Nascida em 31/05/2004)	624.627.353-05	2.465,61	Até 21 anos - Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº22001.092511/2025-39 – NUP RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antônia Aldenir Pereira de Medeiros, CPF nº346.426.503-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor(a), nível/referencia F, matrícula nº076061-1-7, com óbito em 11/05/2025, pensão mensal no valor de R\$ 2.819,94 (Dois Mil, Oitocentos e Dezenove Reais e Noventa e Quatro Centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 11/05/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 23/07/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
EUGÉNIO DANTAS DE MEDEIROS	CÔNJUGE	023.863.563-53	2.819,94	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº19001.379032/2024-39 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Joaquim Henrique de Holanda, CPF nº006.107.553-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria Da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor(a), Classe 4, nível/referencia B, matrícula nº006991-1-X, com óbito em 11/10/2024, pensão mensal no valor de R\$ 21.834,12 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Doze Centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 11/10/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 22/11/2024:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANCIETA ALVES GOMES DE HOLANDA	CÔNJUGE	223.015.003-06	21.834,12	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº22001.103906-74 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTÔNIO CESAR DAMASCENO PEREIRA, CPF nº221.310.193-00, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível referência N, matrícula nº160070-1-3, com óbito em 13/06/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.629,63 (três mil, seiscentos e vinte e nove reais, e sessenta e três centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 24/07/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concede pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 20/08/2025.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA RANIREE BARBOSA LIMA DA SILVA	CÔNJUGE	326.871.504-44	R\$ 3.629,63	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06899976/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FRANCINEIDE DA SILVA LEITE**, CPF 114.123.643-53, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00027111, lotada no(a) Superintendência Estadual do Meio Ambiente, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição “POST MORTEM”, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/07/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº16.513/2018, c/c Decreto Estadual nº32.551/2018	R\$ 659,68
Gratificação por Tempo de Serviço - (10%) - Art. 43 da Lei Estadual nº9.826/1974	R\$ 65,97
Gratificação de Desempenho Ambiental - GDAM - Lei Estadual nº14.344/2009 e Lei Estadual nº15.739/2014	R\$ 652,66
TOTAL	R\$ 1.378,31

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 22/09/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/11/2022, que concedeu aposentadoria à FRANCINEIDE DA SILVA LEITE, matrícula nº00027111. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11644260/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **RITA DE CASSIA SAMPAIO ALENCAR**, CPF 575.659.023-49, que exerce a função de PROFESSOR, nível referência 1, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06020518, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/12/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas Lei nº16.954/2019	R\$ 1.278,87
Gratificação de Efetiva Regência de Classe Lei nº15.009/2011	R\$ 79,26
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº15.009/2011	R\$ 24,48
Parcela Variável de Redistributione – PVR/FUNDEB Lei nº16.104/2016	R\$ 41,67
TOTAL	R\$ 1.424,28

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 3 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04559444/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA TERESA GUIMARAES FRANCO DA SILVA**, CPF 383.459.603-59, ocupante do cargo de MEDICO, nível referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 49343612, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por invalidez, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/10/2019, conforme laudo médico nº 1376573191007 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição, previdenciária, no período de MAI/2008 a SET/2019, cujo valor é de R\$ 6.694,63. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB/CE CONTRATADA: SECREL – SISTEMAS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto o **reajuste do contrato de acordo com o índice IGP-DI** da Fundação Getúlio Vargas e a repactuação passa a valer a partir de 20 de setembro de 2025, data em que o Contrato completa um ano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo no art. 37, XXI, da Constituição da República, no art. 71 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, partes integrantes deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza-ce VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato VALOR GLOBAL: Com a aplicação do índice correcional, o incremento do contrato para o exercício correte passa a ser de R\$ 51.495,24, ficando previsto para o ano de 2026 o valor

de R\$ 154.485,72 perfazendo um Total de 205.980,96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4600006.04.126.421.20323.03.339040.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante pela Companhia de Habitação do Ceará e Francisco Wagner Caminha de Vasconcelos, Repres. Legal da SECREL.

Bárbara Almeida Ramos
ASSESSORA JURÍDICA

SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS

PORTARIA N°003/2025/SEPINCE.

DÁ PUBLICIDADE À DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL, RESPONSÁVEL PELA CONVOCAÇÃO E REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA ELEITORAL ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS.

A SECRETARIA DA SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS DO CEARÁ – SEPINCE, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do art. 10, § 2º da Lei nº. 18.693, de 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade à deliberação da Comissão Eleitoral, responsável pela convocação e realização da Conferência Eleitoral Estadual dos Povos Indígenas, que reunida aos dias 29 de setembro de 2025, escolheu o Sr. Nailto Ferreira do Nascimento enquanto Presidente da Comissão.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS DO ESTADO DO CEARÁ.

Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2025.

Juliana Alves - Cacika Irê
SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL N°01, de 06 de outubro de 2025.

CONVOCA CONFERÊNCIA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOS POVOS INDÍGENAS, SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES, E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS LIGADAS À PAUTA INDÍGENA, QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS - CEPIN, NO BIÉNIO 2026/2027, E ESTABELECE O SEU REGIMENTO.

A COMISSÃO ELEITORAL, instituída nos termos do art. 10, da Lei nº 18.693, de 15 de fevereiro de 2024 pela Portaria nº 03/2024/SEPINCE, alterada pelas Portarias nº 05/2024/SEPINCE e 02/2025/SEPINCE, no uso das atribuições a si conferidas pelos referidos normativos e, especialmente, pelo art. 10, §§2º, 3º e 4º, da Lei nº 18.693, de 15 de fevereiro de 2024, CONSIDERANDO deflagrar e regulamentar o processo eleitoral previsto na lei retroencionada, RESOLVE convocar a eleição para escolha dos representantes dos povos indígenas, seus respectivos suplentes, e das organizações sociais ligadas à pauta indígena, que irão compor o Conselho Estadual dos Povos Indígenas - CEPIN, para o biênio 2026-2027, dando-lhe regimento nos termos do presente edital.

1. DO CONSELHO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS E SUA COMPOSIÇÃO

1.1 O Conselho Estadual dos Povo Indígenas - CEPIN, órgão colegiado, consultivo, deliberativo e fiscalizador, parte integrante da estrutura organizacional da Secretaria dos Povos Indígenas do Ceará, tem por finalidade viabilizar e assegurar a participação dos povos indígenas nos processos de deliberação, implementação e fiscalização de suas políticas públicas, no âmbito do Estado do Ceará, sem prejuízo do previsto na Convenção nº 169, da Organização Internacional do Trabalho - OIT, promulgada pelo Brasil por meio do Decreto Federal nº 5.051, de 19 de abril de 2004, e, posteriormente, pelo Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019.

1.2 Ao Conselho Estadual dos Povos Indígenas compete:

1.2.1 discutir, deliberar e aprovar a Política Estadual para Povos Indígenas do Estado do Ceará, com objetivo de incentivar a continuidade e a revitalização cultural dessas comunidades, garantindo-lhes os direitos que lhes são assegurados pela Constituição da República de 1988 e pelas legislações correlatas;

1.2.2 acompanhar e participar da avaliação de políticas, programas, projetos e ações estaduais voltadas à população indígena do Estado do Ceará, definindo formas de monitoramento e controle social dos resultados, bem como sugerindo as alterações consideradas necessárias;

1.2.3 auxiliar na elaboração de projetos que visem à implementação, por parte do Estado, diretamente ou em parceria com a União, com os municípios e com entidades públicas ou privadas, de ações nas áreas da saúde, educação, cultura, cidadania, saneamento, habitação, agricultura, pecuária, meio ambiente e outras atividades de sustentação, considerando suas especificidades;

1.2.4 realizar, receber e analisar diagnósticos da comunidade indígena, no âmbito das competências do Governo do Estado, e manifestar-se sobre eventuais denúncias;

1.2.5 indicar as prioridades relacionadas às políticas públicas voltadas às comunidades indígenas, por meio de levantamento junto às comunidades, com a finalidade de subsidiar a elaboração da proposta orçamentária dos órgãos de governo;

1.2.6 articular ações mediadoras, visando solucionar conflitos sociais que envolvam as comunidades indígenas, respeitando sua autonomia;

1.2.7 propor e apoiar projetos de capacitação técnica aos agentes públicos envolvidos nas questões indígenas e às lideranças das comunidades, de maneira permanente;

1.2.8 manter intercâmbio com entidades e instituições que atuem com populações indígenas, visando à promoção, à divulgação e ao reconhecimento de suas culturas e seus direitos;

1.2.9 subsidiar as ações que envolvam elaboração de normas e regulamentos referentes à questão indígena;

1.2.10 criar e coordenar câmaras técnicas, comitês ou grupos de trabalho, compostos por membros integrantes do Conselho e convidados, com a finalidade de promover a discussão e a articulação de temas relevantes para a implementação dos princípios e das diretrizes das políticas públicas para povos indígenas no âmbito do Estado do Ceará;

1.2.11 elaborar e apresentar, anualmente, à Secretaria dos Povos Indígenas - SEPIN relatório das atividades desenvolvidas pelo Conselho;

1.2.12 oferecer subsídios para elaboração de leis atinentes aos interesses dos povos indígenas do Estado do Ceará;

1.2.13 incentivar, apoiar e propor a realização de eventos, estudos e pesquisas na temática dos povos indígenas no Estado do Ceará;

1.2.14 colaborar com a criação e manutenção de um sistema integrado de informações referentes aos povos indígenas;

1.2.15 promover canais de diálogo com organismos nacionais e internacionais, entidades da sociedade civil, entes e órgãos da administração pública direta e indireta;

1.2.16 elaborar e aprovar o Plano Estadual de Políticas Públicas dos Povos Indígenas do Estado do Ceará, após consulta às comunidades indígenas, nos termos da Convenção nº 169 da OIT, com o apoio administrativo da SEPIN, e também em consonância com as conclusões da Assembleia Estadual dos Povos Indígenas do Estado do Ceará;

1.2.17 elaborar seu Regimento Interno.

1.3 O CEPIN será composto por 40 (quarenta) membros, entre representantes do Poder Público, dos povos indígenas e das organizações sociais com atuação vinculada à pauta indígena, no âmbito estadual, dispostos da seguinte forma:

1.3.1 20 (vinte) representantes do Poder Público, titulares e respectivos suplentes, a serem indicados pela autoridade máxima dos órgãos definidos nas alíneas de “a” a “t”, do art. 4º,I, Lei 18.693/2024, e nomeados pelo Governador do Estado do Ceará, nos termos do art. 4º, I,§2º;

1.3.2 16 (dezesseis) representantes, titulares e respectivos suplentes, eleitos na Conferência Eleitoral Estadual dos Povos Indígenas, conforme art. 4º, II, a, da Lei 18.693/2024;

1.3.3 01 (um) representante indicado pela Federação dos Povos Indígenas do Estado do Ceará - FEPOINCE, a ser nomeado pelo Governador do Estado do Ceará, conforme art. 4º, II, b, da Lei 18.693/2024;

1.3.4 03 (três) organizações sociais cuja atuação esteja relacionada à pauta indígena do Estado do Ceará, a serem eleitas na Conferência Eleitoral Estadual dos Povos Indígenas, nos termos do art. 4º, II, c, da Lei 18.693/2024.

1.4 Os conselheiros, titulares e suplentes, não perceberão remuneração e seu exercício será considerado função de relevante interesse público.

1.5 O mandato dos conselheiros e de seus respectivos suplentes será de 02 (dois) anos, a contar da posse.

1.6 Findo o prazo de que trata o item 1.5, os titulares e suplentes poderão permanecer no exercício do mandato em caráter pro tempore, até a designação dos novos conselheiros.

2. DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS POVOS INDÍGENAS E DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

2.1 A eleição para escolha dos representantes dos povos indígenas e das organizações representantes da sociedade civil será conduzida, até a posse de todos os eleitos, por comissão eleitoral independente, responsável pela elaboração e pela publicação do edital de eleição no Diário Oficial do Estado.



2.1.1 A Comissão organizadora será composta por 03 (três) membros, titulares e respectivos suplentes, constituída por 01 (um) servidor da Secretaria dos Povos Indígenas, 01 (um) servidor da Fundação Nacional dos Povos Indígenas e 01 (um) representante da Federação dos Povos Indígenas do Estado do Ceará, indicados em ato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, cabendo aos membros da Comissão escolher o seu Presidente.

2.2 O processo eleitoral para escolha das organizações representantes da sociedade civil funcionará nos seguintes termos:

2.2.1 As organizações da sociedade civil que desejarem participar da Conferência Eleitoral Estadual dos Povos Indígenas deverão inscrever-se apresentando comprovação de efetiva atuação relacionada à pauta indígena, no âmbito do Estado do Ceará, nos 03 (três) anos que antecedem à publicação do edital convocatório do processo eleitoral, respeitado o calendário fixado neste edital.

2.2.2 Cada entidade poderá votar e ser votada para uma única vaga, sendo eleitas as três mais votadas para o exercício da titularidade da vaga.

2.3 Participarão do processo eleitoral para representantes dos Povos Indígenas um total de 93 (noventa e três) delegados que serão indicados por decisão autônoma, livre e esclarecida de cada povo/etnia, por meio de suas lideranças.

2.3.1 Os delegados referidos no item 2.3 deverão pertencer ao povo/etnia que o indicarem.

2.3.2 As indicações deverão ser encaminhadas por meio do formulário do Anexo II, do dia 09 (nove) de outubro de 2025 a 20 (vinte) de outubro de 2025, observadas as seguintes formas de envio:

I - via eletrônica, até às 23h59 do dia 20 (vinte) de outubro de 2025, para o endereço eletrônico conferencia@povosindigenas.ce.gov.br, ;

II - presencialmente, de 8h às 17h, na sede da Secretaria dos Povos Indígenas do Ceará, à Rua Silva Paulet, 344, Meireles, CEP 60.120-020, Fortaleza/CE.

2.3.2 A distribuição das 93 (noventa e três) vagas para delegados será realizada por povo/etnia, considerados os critérios de proporcionalidade, relevância populacional e a complexidade na organização social e territorial de cada povo, conforme quadro descritivo anexo a este edital - Anexo III.

2.3.3 Os delegados indicados poderão votar e serem votados, manifestar-se em nome de seu povo e, ao final, serem eleitos para uma das vagas do item 1.3.2, em caso de assim decidir a plenária presente na ocasião da realização da Conferência.

3. DA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL

3.1 As organizações que cumpram os requisitos do item 2.2.1 poderão requerer habilitação para participar da Conferência Eleitoral, votando e sendo votadas, desde que remetida a documentação exigida por este edital, para o endereço eletrônico conferencia@povosindigenas.ce.gov.br, a partir da meia-noite do dia 09 (nove) de outubro de 2025, até a meia-noite do dia 16 (dezesseis) de outubro de 2025, ou presencialmente, pelo mesmo período, de 8h às 17h, na sede da Secretaria dos Povos Indígenas do Ceará, à Rua Silva Paulet, 344, Meireles, CEP 60.120-020, Fortaleza/CE.

3.2 No ato da inscrição deverão ser encaminhados os seguintes documentos comprobatórios:

I - formulário de inscrição (Anexo IV) disponibilizado em formato editável no sítio eletrônico oficial da Secretaria dos Povos Indígenas (www.povosindigenas.ce.gov.br), preenchido e firmado pelo representante legal da organização requerente ou pessoa com procuração legal deste, por assinatura eletrônica simples, avançada ou qualificada, assim reconhecida pela Lei nº 14.063/2020, ou com reconhecimento de firma, por autenticidade ou semelhança, na forma da lei, sempre em formato .pdf.

II - cópia do comprovante de inscrição e de regularidade no CNPJ, com no mínimo 03 (três) anos de existência;

III - cópia do estatuto social, registrado em cartório;

IV - cópia da ata de eleição da atual diretoria, registrada em cartório;

V - indicação de representante que participará da votação (Anexo V);

VI - cópia de documento de identidade oficial com foto do representante que participará da votação;

VII - relatório resumido de no máximo 3 (três) laudas, das atividades realizadas pela organização da sociedade civil nos últimos três anos, acompanhado das respectivas comprovações de, ao menos, 3 (três) atividades pertinentes ao âmbito de atuação, sendo que pelo menos 1 (uma) delas deve ter ocorrido no ano de 2023 e 1 (uma) no ano de 2024;

VIII - em caso de filial ou entidade afiliada, declaração emitida pela própria organização, conforme modelo constante do Anexo VI deste edital;

IX - declaração de veracidade de informações e documentos (Anexo VII).

X - documentos comprobatórios complementares da realização das atividades referidas no item 3.2.4, que, por limitações do formato .pdf não tenham sido inseridas no corpo do relatório.

3.3 Somente serão aceitos, para os fins do item 3.2 e, de seus subitens, documentos em formato .pdf, à exceção daqueles referidos no item 3.2, X.

3.3.1 Os originais de toda a documentação listada no item 3.2 e em seus subitens, exceto no caso de documentos exclusivamente digitais, deverão ser mantidos sob a guarda do requerente até a data da posse dos conselheiros e conselheiras eleitos e eleitas, e podem ser requeridos a qualquer tempo pela Comissão Eleitoral ou pela Secretaria dos Povos Indígenas, para conferência e diligências.

3.4 As atividades constantes do relatório referido no item 3.2, VII, poderão ser comprovadas no corpo deste ou nos termos do item 3.2, X, por meio de fotografias, vídeos, notícias jornalísticas, publicações em diários oficiais, autos de ações judiciais, requerimentos ou petições a autoridades públicas, ou quaisquer outros meios de prova admitidos em processo administrativo, e a análise de seu mérito será ato discricionário da Comissão Eleitoral.

3.5 O resultado preliminar das organizações habilitadas para participar do processo eleitoral, uma vez cumpridos os requisitos deste Edital, será divulgado na forma de edital publicado no Diário Oficial do Estado, na data provável de 21 (vinte e um) de outubro de 2025.

3.5.1 O prazo para interposição de recurso administrativo ao resultado preliminar, dirigido exclusivamente à Secretaria dos Povos Indígenas, será de 03 (três) dias corridos, a contar da publicação do edital referido no item 3.5.

3.5.2 O recurso referido no item 3.5.1 será regulamentado pelo edital que divulgar o resultado preliminar das organizações habilitadas a participar do processo eleitoral e deverá conter expressamente o pedido de reforma, suas razões fáticas e jurídicas e as provas que o recorrente julgar pertinentes, desde que admitidas em processo administrativo.

3.6 O resultado definitivo das organizações habilitadas para participar do processo eleitoral, após a análise de recursos, será divulgado no Diário Oficial do Estado em data provável indicada no edital referido no item 3.5.

4. DA CONFERÊNCIA ELEITORAL ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS

4.1 Os conselheiros representantes dos Povos Indígenas e das Organizações Sociais habilitadas serão escolhidos na Conferência Eleitoral Estadual dos Povos Indígenas, nos termos deste edital, realizando-se procedimento eleitoral distinto para cada uma das representações.

4.2 As 03 (três) Organizações Sociais que integrarão o CEPIN, nos termos do item 1.3.4, serão escolhidas dentre aquelas previamente habilitadas.

4.2.1 Será permitida a presença, com direito a voz e voto, de apenas 01 (um) representante por Organização Social habilitada, podendo votar e ser votado(a) em nome da entidade a qual esteja vinculado(a).

4.2.2 Cada entidade habilitada será representada por pessoa indicada na forma do anexo V, por documentação firmada pelo representante legal indicado no ato de inscrição, nos termos do disposto neste edital.

4.2.3 Os escrutínios serão realizados por voto secreto, sendo atribuído a cada organização habilitada o direito a um único voto, que poderá ser depositado em favor de qualquer organização apta, dentre as presentes.

4.2.4 Em caso de empate, será realizado segundo escrutínio entre as entidades empatadas e, permanecendo o empate, será realizado sorteio para definir a colocação de cada entidade.

4.2.5 A votação será aferida em cédulas de papel, a serem conferidas e assinadas pelos mesários, o presidente da Comissão Eleitoral e o secretário, após o fim da votação, sendo declaradas nulas durante a contabilização de votos aquelas cédulas rasgadas, rasuradas ou sem as assinaturas indicadas.

4.2.6 A coleta dos votos será realizada por meio de urna única, disposta na mesa da sessão e conduzidas pelos mesários que serão o presidente e o secretário, indicado oportunamente no início da Conferência Eleitoral pelo Presidente da Comissão.

4.3 Os 16 (dezesseis) representantes dos Povos Indígenas, titulares e suplentes, dispostos no item 1.3.2 serão escolhidos, primeiramente, em grupos constituídos exclusivamente por representantes do povo/etnia, e, posteriormente, declarados eleitos por aclamação da plenária presente, respeitada a autodeterminação de cada etnia/povo.

4.3.1 Será assegurado 01 (um) assento, titular e suplente, por povo/etnia, dentre os 16 (dezesseis) povos presentes na ocasião da Conferência Estadual, respeitado o que dispõe o art. 4º, §1º, da Lei 18.693/2024.

4.3.2 Transcorrido o período de tempo indicado pelo Presidente da Comissão para deliberação dos grupos sem que haja indicação unânime dos eleitos - titular e suplente, caberá à plenária deliberar escolhendo dentre os mais votados pelo grupo.

4.3.3 Permanecendo o impasse, prevalecerá o critério de idade, sendo o mais velho dentre os indicados o titular e o segundo mais velho o suplente.

4.4 A Conferência Eleitoral Estadual dos Povos Indígenas será realizada aos dias 06 e 07 de novembro de 2025, no endereço Av. José de Alencar, 150 - Iparana, Caucáia - CE, 61627-110, salvo disposição em contrário divulgada por meio de edital ou corrigenda no Diário Oficial do Estado.

4.4.1 A Conferência será presidida pelo Presidente da Comissão Eleitoral, a ser escolhido pelos membros da comissão, e secretariada por um de seus membros, indicado oportunamente na ocasião da conferência.



4.4.2 O processo eleitoral será acompanhado pela Comissão Eleitoral, que terá competência para assegurar a lisura e a transparência da votação, além de dirimir quaisquer controvérsias surgidas no decorrer dos trabalhos.

4.5 Após apurado e proclamado os resultados, será realizada a lavratura da ata.

4.6 O relatório da Conferência Eleitoral deverá ser entregue à Secretaria dos Povos Indígenas em um prazo máximo de 10 (dez) dias após o término da conferência, para fins de consolidação e acompanhamento.

4.7 A posse das entidades e representantes dos povos indígenas acontecerá na ocasião da primeira reunião ordinária do Conselho Estadual dos Povos Indígenas, a ser realizada em dia, data e local a serem divulgados posteriormente.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5. Serão da responsabilidade do Estado do Ceará as despesas necessárias ao deslocamento de delegados indígenas, hospedagem e alimentação.

5.1 Caberá aos representantes das Organizações Sociais habilitadas a participar da Conferência Eleitoral o custeio das despesas necessárias a fim de viabilizar sua participação na Conferência.

5.2 O representante a ser indicado pela Federação dos Povos Indígenas - FEPOINCE, item 1.3.3, não poderá ser pessoa eleita para quaisquer das 16(dezesseis) vagas reservadas à representação dos Povos Indígenas do Ceará.

5.3 Os trabalhos da Comissão Eleitoral se encerrão após a posse das representações eleitas para o mandato biênio 2026-2027, sendo a mesma imediatamente desfeita.

5.4 Os casos omissos referentes a este Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Nailto Ferreira do Nascimento
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

ANEXO I

CRONOGRAMA PRELIMINAR

Inscrições para Organizações Sociais	09/10 a 16/10
Resultado Preliminar - Organizações Sociais	21/10
Recursos - Organizações Sociais	22/10 a 24/10 (data provável)
Resultado Definitivo	29/10 (data provável)
Período para indicação de delegados indígenas	09/10 a 20/10

ANEXO II

Formulário de indicação de delegados para participação na Conferência Eleitoral do Conselho Estadual dos Povos Indígenas

O Povo _____, localizados nos municípios de _____, decidiu, de forma autônoma, livre e esclarecida sobre a indicação de seus representantes que participarão da Conferência Eleitoral do Conselho Estadual dos Povos Indígenas, podendo votar e serem votados, manifestar-se em nome de nosso povo e, serem eleitos, ao fim, em caso de decisão colegiada da plenária presente na ocasião da realização da Conferência. Portanto, após decisão coletiva, decidimos por indicar os seguintes parentes, conforme distribuição de vagas presentes no Anexo III do edital de convocação da Conferência Eleitoral Estadual dos Povos Indígenas:

NOME	CPF	ALDEIA	CONTATO

Desta forma, assinam conjuntamente as seguintes lideranças [acrescentar quantas assinaturas forem necessárias], respeitada a organização social e política de nosso povo:

Nome Completo:
CPF:

Nome Completo:
CPF:

ANEXO III

Distribuição de vagas para delegados indígenas por etnia/povo

POVO/ETNIA	QUANTIDADE DE DELEGADOS
Anacé	6
Gavião	2
Isú Kariri	2
Jenipapo Kanindé	3
Kalabaça	4
Kanindé	4
Karão Jaguaribara	2
Kariri	4
Potiguara	13
Pitaguary	9
Tabajara	12
Tapeba	13
Tapuia Kariri	3
Tremembé	11
Tubiba Tapuia	3
Tupinambá	2
TOTAL	93

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE ÂMBITO ESTADUAL

DADOS DA ORGANIZAÇÃO:

Nome/Razão Social:

Endereço completo:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone/Celular:

E-mail:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome do Representante:

Endereço completo:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Cargo/Função:

ANEXO V

Declaração de Representação

(Papel Timbrado da Organização Social)

Declaro pelo presente instrumento, que _____ (nome da Organização da Sociedade Civil), neste ato representada por seu/sua _____ (cargo do representante legal), Sr.(a) _____ (nome do representante legal), nomeia na qualidade de preposto(a), o(a) Sr.(a) _____ (nome do preposto), inscrito(a) no CPF nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado à _____, com a finalidade de representar esta instituição no processo eleitoral do biênio 2026-2027 para o Conselho Estadual dos Povos Indígenas do Estado do Ceará. Por ser expressão de verdade e para que produza os efeitos legais, firmamos a presente.

Por ser expressão de verdade e para que produza os efeitos legais, firmamos a presente.
 _____ (Município/Estado), _____ de _____ de 2025.

(Nome e cargo do representante legal da Organização da Sociedade Civil)

ANEXO VI

Declaração de Afiliação

(Papel Timbrado da Organização Social)

Pelo presente instrumento, eu, _____ (nome do/a presidente ou representante legal), portador(a) do CPF nº _____, na qualidade de representante legal da entidade _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____ (endereço completo), DECLARO, para os devidos fins, que a referida entidade é afiliada à organização nacional/internacional _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede em _____ (endereço completo).

Declaro, ainda, que a condição de afiliada se dá por meio de vínculo formal estabelecido em:

- () Estatuto Social;
- () Convênio/Termo de Cooperação;
- () Termo de Adesão;
- () Outro instrumento (especificar): _____

Por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da lei, para que produza os efeitos legais no âmbito do Edital nº 01/2025 - Conferência Eleitoral Estadual dos Povos Indígenas do Ceará (Biênio 2026-2027).

Local e data com dia/mês/ano

Nome do(a) Presidente ou representante legal e assinatura
 (Carimbo ou CNPJ da entidade afiliada)

ANEXO VII

Declaração de Veracidade de Informações e Documentos

(Papel Timbrado da Organização Social)

Declaro, sob as penas da lei, a veracidade dos dados e dos documentos apresentados para a habilitação da _____ (nome da entidade) no Processo Eleitoral para composição do Conselho Estadual dos Povos Indígenas do Ceará, no biênio 2026-2027.

Local e data com dia/mês/ano.

Nome do Presidente ou representante legal e assinatura.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORATARIA N°459/2025 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº400729-1-8, desta Secretaria, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 05 a 07.10.2025, a fim de participar da 34ª Reunião Extraordinária da Comissão Intergestores Tripartite do SUAS, dia 06.10.2025, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.394,92 (hum mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor total de R\$ 6.446,27 (seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos), de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 4 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Jade Afonso Romero
 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Republicada por incorreção.

PORATARIA N°462/2025 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TERESA CRISTINA DO VALE CANABRAVA**, que exerce o cargo de Orientador de Célula, a viajar as cidades de Brejo Santo, Porteiras, Jati e Penaforte, no período de 06 a 10.10.2025, a fim de Realizar entrega dos Vouchers Vale Gás, concedendo-lhe quatro diárias e meia no valor unitário de R\$ 137,78 (centos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 620,01 (seiscentos e vinte reais e um centavo), de acordo com o artigo 2º do item IV, classe I do Decreto nº35.922, DOE de 27.03.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Jade Afonso Romero
 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Republicada por incorreção.

PORATARIA N°474/2025 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA ZULEIDE BALTAZAR DA SILVA** na qualidade de colaborador eventual, a viajar a cidade de Salvador/BA, no período de 08 a 13.10.2025, a fim de participar do 2º Festival Nacional de Artesanato da Bahia, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescido de 35% (trinta e cinco por cento) perfazendo o total de R\$ 1.757,60 (hum mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$ 4.604,48 (quatro mil seiscentos e quatro reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art 6º, classe II, do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Jade Afonso Romero
 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

PORATARIA N°477/2025 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, DAS-1, matrícula nº300122-1-6, desta Secretaria, a viajar as cidades de Amontada, Viçosa do Ceará, Palhano, Itaiçaba, Uruburetama, Tururu e Itapipoca, nos períodos de 07 a 10.10.2025, 13 a 14.10.2025 e 27 a 30.10.2025, a fim de participar da posse do CPA, visita a OSC para emissão de atesto de execução, reunião com Sistema de Garantia de Direitos sobre Comitê de violência, inspeção da utilização do sistema SIPIA CO no Conselho Tutelar, concedendo-lhe oito diárias e meia no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.171,13 (hum mil duzentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Jade Afonso Romero
 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.



PORTARIA N°478/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor BRUNO PASSOS DE OLIVEIRA, que exerce o cargo de Coordenador, matrícula n°300022-0-2 desta Secretaria, a viajar as cidades de Campos Sales, Salitre, Potengi, Araripe, Granjeiro, Abaiara, Barro e Mauriti no período de 06 a 10.10.2025, a fim de participar de Reuniões voltadas à prevenção da violência contra crianças e adolescentes, com foco no fortalecimento das ações intersectoriais, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com o Decreto n°35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO N°210/2025

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP n°60.130-160, neste ato representada por sua Secretária da Proteção Social, a Sra Jade Afonso Romero, e o INSTITUTO SEMEAR, anteriormente denominada Associação dos Moradores do Parque Presidente Vargas, inscrito no CNPJ sob o nº23.479.397/0001-41, com sede na Paranaú, nº255 – Parque Santa Rosa, Fortaleza-Ceará, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Francisco Daniel Melo da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Acordo de Cooperação acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual nº32.810/2018, através do Processo nº47001.006853/2025-75. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação a **execução de ações socioassistenciais voltadas para crianças em regime de creche e pré-escola**. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 06 (seis) meses, sendo ao final restarão satisfeitas todas as obrigações entre as partes. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre os participes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre, mediante notificação a outra parte, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias; c) em decorrência de determinação judicial. RECURSOS: A operacionalização do presente Acordo não importará transferência de recursos financeiros entre os participes, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. FORO: Fortaleza-CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de outubro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Francisco Daniel Melo da Silva - Instituto Semear. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°207/2025

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001- 53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ – FUNCI, situada na Av. Pontes Vieira, nº1091, Dionísio Torres, inscrita no CNPJ sob o nº74.175.381/0001-86, neste ato representada por sua Presidente, Germana Silva dos Santos, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo Administrativo nº47001.018039/2025-01. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações, no que couber. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a **realização de ações conjuntas voltadas à oferta de Cursos de Qualificação Profissional no âmbito do Programa Primeiro Passo, a serem desenvolvidas dentro do Programa Adolescente Cidadão – PAC**, política pública do Município de Fortaleza, com o objetivo de oportunizar a jovens em situação de vulnerabilidade e risco social a sua inserção no mercado de trabalho. RECURSOS: A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser alterado por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os participes, manifestando tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza 29 de setembro de 2029; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Germana Silva dos Santos Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 29/2025 IG N°1407906

PROCESSO N°47001.015878/2025-60 OBJETO: **Prestação de Serviços de Computação em Nuvem Pública, no modelo Software como Serviço (Software as a Service – Saas)**, para o fornecimento de Licença do Software Google Workspace (Google G Suite), abrangendo Serviços de Instalação, Migração, Customização e Integração Inicial, Treinamento e Suporte Especializado. JUSTIFICATIVA: [...] A Nova aquisição de 1.400 unidades de licenças, no novo contrato, contará com o acréscimo de 200 unidades como previsão de instalações em dispositivos de novos usuários da SPS. A não contratação da nova versão representa um risco significativo. A interrupção do serviço de e-mail e das demais funcionalidades da plataforma impactaria gravemente a capacidade da SPS de se comunicar, colaborar e manter a produtividade. As atividades finalísticas da instituição, que dependem dessa interação com a sociedade e com os próprios sistemas de informação, seriam diretamente comprometidas. Considerando que o serviço de correio eletrônico e as ferramentas de colaboração são de natureza continuada e cruciais para a operação da SPS, a interrupção do fornecimento pode comprometer a continuidade de atividades importantes e essenciais. A aquisição do Google Workspace Enterprise em tempo hábil é, portanto, indispensável para garantir a agilidade e a capacidade de comunicação da instituição. [...]. VALOR GLOBAL: 1.004.486,00 (Um milhão, quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14529 47100001.08.126.421.20327.03.339140.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no Processo nº47001.015878/2025-60 e nos termos do art. 75, inc. IX, da Lei Federal nº14.133/23. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, inscrita no CNPJ Nº 03.773.788/0001-67. DISPENSA: Outrossim, em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV c/c §4º da Lei nº14.133/2021 e Art. 72 da Lei nº14.133/2021, autorizo, adjudico e homologo a Dispensa de Licitação. Fortaleza, 01 de outubro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 236/2025 IG N°1407827

PROCESSO N°47001.018478/2025-14 OBJETO: **Contratação direta da artesã GRACIELA FERREIRA DO MONTE**, inscrita no CPF nº028.xxx.xxx-07, detentora da Identidade Artesanal nº50714, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanal cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7792 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.6699200000 .1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.018478/2025-14, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **GRACIELA FERREIRA DO MONTE**, inscrita no CPF nº028.xxx.xxx-07, detentora da Identidade Artesanal nº50714. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2025; JADE AFONSO ROMERO Secretaria da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***



**LISTA PROVISÓRIA DOS ARTESÃOS SELECIONADOS NA 2ª FENABA – FESTIVAL NACIONAL DE ARTESANATO DA BAHIA
ATRAVÉS DO EDITAL 20.2025 - ESPAÇO PAB**

ARTESÃO/ARTESÃ INDIVIDUAL MUNICÍPIO TIPOLOGIA NOTA SITUAÇÃO João Evangelista da Silva Lima, Fortaleza, Madeira, 280, SELECIONADO(A) Gustavo Henrique da Silveira Santos, Paracuru, Madeira, 274, SELECIONADO(A) Maria da Conceição Viana, Jaguariaba, Couro, 271, SELECIONADO(A) MESTRE ARTESÃO/ARTESÃ MUNICÍPIO TIPOLOGIA NOTA SITUAÇÃO Espedito Veloso de Carvalho, Nova Olinda, Couro, 286, SELECIONADO(A) ARTESÃO/ARTESÃ PCD MUNICÍPIO TIPOLOGIA NOTA SITUAÇÃO Raimunda Lúcia Lopes, Trairi, Fios e tecidos, 256, SELECIONADO(A) ENTIDADES MUNICÍPIO TIPOLOGIA NOTA SITUAÇÃO Associação das Rendeiras da Prainha- ARPA, Aquiraz, Fios e Tecidos, 234, SELECIONADO(A) Associação dos Artesãos do Sítio Ipueiras, Jaguaripe, Fios e tecidos, 220, SELECIONADO(A). Fortaleza, 24 de setembro de 2025, Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**RESULTADO DEFINITIVO DOS ARTESÃOS E ARTESÃS SELECIONADO(A)S NA 2ª FENABA – FESTIVAL NACIONAL DE
ARTESANATO DA BAHIA
ATRAVÉS DO EDITAL 20.2025 - ESPAÇO PAB**

ARTESÃO/ARTESÃ INDIVIDUAL, MUNICÍPIO, TIPOLOGIA, NOTA, SITUAÇÃO João Evangelista da Silva Lima, Fortaleza, Madeira 280, SELECIONADO(A) Gustavo Henrique da Silveira Santos, Paracuru, Madeira 274, SELECIONADO(A) Maria da Conceição Viana, Jaguariaba, Couro 271, SELECIONADO(A) Francisco Correia Lima, Juazeiro do Norte Madeira 269, CLASSIFICÁVEL Monique Barreto Silva, Fortaleza, Pratária 249, CLASSIFICÁVEL Wallyson Pedro Cardoso de Carvalho, Fortaleza, Madeira 238, CLASSIFICÁVEL Maria de Fátima de Oliveira Silva, Aracati, Fibras Vegetais 238, CLASSIFICÁVEL Célio Freire de Souza, Fortaleza, Madeira 230, CLASSIFICÁVEL Irlando Lima Soares, Juazeiro do Norte, Papel 226, CLASSIFICÁVEL Maria Helena Angelino, Aracati, Fibras Vegetais 225, CLASSIFICÁVEL Lúcia Raimundo Rodrigues, Itapipoca, Fios e Tecidos 217, CLASSIFICÁVEL Josilene Costa Barbosa, Aracati, Fibras Vegetais 213, CLASSIFICÁVEL Eloisa Ribeiro da Silva, Aquiraz, Fios e Tecidos 211, CLASSIFICÁVEL Simonete Maria da Silva, Missão Velha, Fibras Vegetais 211, CLASSIFICÁVEL José Ribamar Viana, Itapipoca, Couro 208, CLASSIFICÁVEL Francisca Pinheiro Monte, Barbalha, Fibras Vegetais 210, CLASSIFICÁVEL Vaneide Bandeira de Almeida, Jaguariaba, Fios e tecidos 205, CLASSIFICÁVEL Soilimar Ferreira da Silva, Juazeiro do Norte, Fios e Tecidos 201, CLASSIFICÁVEL Clodomiro Silva de Lima, Fortaleza, Madeira 187, CLASSIFICÁVEL Irlani do Nascimento Silva, Fortaleza, Fios e Tecidos 187, CLASSIFICÁVEL ARTESÃO/ARTESÃ MESTRE MUNICÍPIO TIPOLOGIA NOTA SITUAÇÃO Espedito Veloso de Carvalho, Nova Olinda, Couro 286, SELECIONADO(A) ARTESÃO/ARTESÃ PCD MUNICÍPIO TIPOLOGIA NOTA SITUAÇÃO Raimunda Lúcia Lopes, Trairi, Fios e tecidos 256, SELECIONADO(A) ENTIDADES REPRESENTATIVAS MUNICÍPIO TIPOLOGIA NOTA SITUAÇÃO Associação das Rendeiras da Prainha - ARPA, Aquiraz, Fios e Tecidos 234, SELECIONADO(A) Associação dos Artesãos do Jaguaripe, Fios e tecidos 220, SELECIONADO(A) Sítio Ipueiras DESCLASSIFICAÇÃO ARTESÃ MOTIVO Maria Cleide dos Santos Membra da associação ARPA ,selecionada no presente edital. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS ARTESÃO/ ENTIDADE REPRESENTATIVA MOTIVO Associação Comunitária do Sítio Mocotó Pendência no envio da documentação exigida Cláudio José Batista Pendência no envio da documentação exigida Cícero Cristiano de Oliveira Pendência no envio da documentação exigida Pierre Matos Batista Pendência no envio da documentação exigida Sueli Cesário Gonçalves Pendência no envio da documentação exigida. Fortaleza, 29 de setembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária de Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORATARIA SEAS Nº368/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para entrega aos familiares em virtude da progressão de medida, de acordo com o art. 1º, inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº368/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
JERONIMO MARQUES DE PAULA	SOCIOEDUCADOR	3002908-9	II	SOBRAL-CE	TEJUÇUOCA-CE	23/09/2025	0,5	137,78	68,89

*** *** ***

PORATARIA SEAS Nº369/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para entrega aos familiares em virtude da progressão de medida, de acordo com o art. 1º, inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº369/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
JOAO PAULO SILVINO XIMENES	SOCIOEDUCADOR	3000098-6	II	SOBRAL-CE	TEJUÇUOCA-CE	23/09/2025	0,5	137,78	68,89

*** *** ***

PORATARIA SEAS Nº370/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para realizar avaliação de perícia médica, de acordo com o art. 1º, inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº370/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO JOERNO DA SILVA BORGES	SOCIOEDUCADOR	3000106-0	II	SOBRAL-CE	CRATEUS-CE	19/09/2025	0,5	137,78	68,89

*** *** ***



PORATARIA SEAS Nº371/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com o objetivo de realizar o curso de formação para uso dos equipamentos de proteção individual (ETPI'S), concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o art. 1º, inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº371/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
WELLINGTON FRANCA DO NASCIMENTO	SOCIOEDUCADOR	3000479-5	II	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	30/09/2025 A 02/10/2025	2,5	137,78	344,45

*** *** ***

PORATARIA SEAS Nº372/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADILSON JOSE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Coordenador, simbologia DNS 2, matrícula de nº 3002052-9, a **vijar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 30 de setembro a 04 de outubro de 2025, com o objetivo de visitas técnicas aos Centros Socioeducativos situados no referido local de destino, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavos), de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA SEAS Nº373/2025 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que **IVANA PAULA XIMENES PESSOA**, matrícula nº 3002906-2, que exerce a função de socioeducador, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** IVANA PAULA XIMENES PESSOA LIBERATO, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Modesto de Carvalho, em 03 de novembro de 2021. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA SEAS Nº375/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** com o objetivo de realizar o curso de formação para uso dos equipamentos de proteção individual (ETPI'S), concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º, § 1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº375/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
MAURO GEOVANE DE LIMA CARNEIRO	SOCIOEDUCADOR	3002761-2	II	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	30/09/2025 A 02/10/2025	2,5	137,78	344,45

*** *** ***

PORATARIA SEAS Nº376/2025 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que **FABRICIA EMELLE PINHEIRO SILVA**, matrícula nº 3002907-0, que exerce a função de socioeducador, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** FABRICIA EMELLE PINHEIRO BARROS, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório João de Deus, em 24 de junho de 2025. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA SEAS Nº378/2025 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que **ANA BEATRIZ SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 3002527-X, que exerceu a função de estagiário de nível médio, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** ANA BEATRIZ SOUZA DA SILVA ABREU, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Messejana, em 12 de agosto de 2021. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA SEAS Nº380/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, visando a transferência de unidade, de acordo com o art. 1º, inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, § 1º do art. 12º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº380/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
EDSON TADEU SANTANA CORDEIRO	SOCIOEDUCADOR	3002833-3	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	27 A 28/09/2025	1,5	137,78	35%	279,00

*** *** ***

PORATARIA SEAS Nº381/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, visando a transferência de unidade, de acordo com o art. 1º, inciso



I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, § 1º do art 12º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº381/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
CICERO LEOND MENDONÇA DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3000198-2	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	27 A 28/09/2025	1,5	137,78	35%	279,00

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº382/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, visando a transferência de unidade, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, § 1º do art 12º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº382/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
WEDERSON RODRIGUES DE LIMA	SOCIOEDUCADOR	3002853-8	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	27 A 28/09/2025	1,5	137,78	35%	279,00

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº274/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **LUCRÉCIA NOGUEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300058-1-3, deste Órgão, a viajar à cidade de Irauçuba, no dia 07/10/2025, a fim de realizar cadastro de Barragem no Município de Irauçuba, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº275/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **RAFAELA ANTUNES QUEIROZ**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula nº 300004-5-5, deste Órgão, a viajar para as cidades de Crato e Barbalha, no período de 07 a 10/10/2025, a fim de inspecionar as atividades de Arqueologia e Paleontologia nos Trechos 3 e 4 do Projeto Cinturão das Águas – CAC, em Crato e Barbalha, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº276/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MARIA ALICE GUEDES MARQUES**, ocupante do cargo de Geólogo, matrícula nº 039556-2-1, deste Órgão, a viajar às cidades de Crato e Barbalha, no período de 07 a 10/10/2025, a fim de inspecionar as atividades de Arqueologia e Paleontologia nos Trechos 3 e 4 do Projeto Cinturão das Águas do Ceará – CAC, em Crato e Barbalha, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº277/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **SOCORRO LIDUÍNA CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de Geóloga, matrícula nº 300056-1-9, deste Órgão, a viajar às cidades de Chorozinho e Ocara, no dia 26/09/2025, a fim realizar oficina de sustentabilidade, visita técnica e acompanhar o fechamento do Acordo de Gestão dos Sistemas de Dessoralização do Programa Água Doce - PAD, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº278/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº 116218-1-3, deste Órgão, a viajar à cidade de Sobral, no período de 06 a 10/10/2025, a fim de realizar fiscalização de usuário sem outorga de recursos hídricos, junto à Gerência da COGERH, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$



FSC®
www.fsc.org

MIXTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no valor total de R\$ 620,01 (seiscentos e vinte reais e um centavo), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº 35.922, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº01/SRH/CE/2025

CEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SRH/SEINFRA, S/N, Térreo, Cambéba, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, neste ato representada por seu Secretário de Planejamento e Gestão Interna RA- MON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 661.658 SSP/CE, CPF nº 117.188.703-53, residente e domiciliado na Rua Dep. Sebastião Brasilino de Souza, 555, ap.2001, Bl. B, Parque Iracema – Fortaleza (CE), CEP: 60.824-000 **CESSIONÁRIO:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, entidade da Administração Direta do Estado do Ceará, criada pela criada pela Lei nº. 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, CNPJ nº 07.954.563/0001-68, localizada na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, Fortaleza-CE **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a cessão gratuita, pela SRH à SDA, da área correspondente à poligonal do Acude Castro, localizada no município de Itapitúna/CE, destinada à implantação de uma Estação de Tratamento de Água – ETA, conforme especificações constantes nos documentos anexos ao processo referido FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo fundamenta-se no art. 184 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas civis aplicáveis, vinculando-se ao processo administrativo NUP nº 21001.004881/2025-64, que integra este instrumento, independentemente de transcrição VIGÊNCIA: Este Termo vigorará por 20 (vinte) anos, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE/CE, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, por interesse das partes. A prorrogação dependerá da manifestação prévia da CESSIONÁRIA, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término da vigência, e da concordância da CEDENTE. A CEDENTE poderá revogar a cessão, mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias, devendo a CESSIONÁRIA devolver os bens cedidos FORO: fortaleza - ceará DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2025 SIGNATARIO: RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna dos Recursos Hídricos SRH/SEXEC-PGI e MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário de Desenvolvimento Agrário SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2025.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2024/SOHIDRA

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2024/SOHIDRA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III – ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ nº. 12.360.517/0001-70, com sede à Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP: 60.130-240, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, Tel: (85) 0800.600.4587; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo no art. 106, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato nº 20/2024/SOHIDRA, cujo objeto é a prestação do TIC de computação em nuvem pública, no modelo Software como Serviço (Software as a Service – SaaS), para o fornecimento de licença do software Google Workspace (Google G Suite), abrangendo serviços de instalação, migração, customização e integração inicial, treinamento e suporte especializado, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024/SOHIDRA; IX - VALOR GLOBAL: O valor global da presente prorrogação é R\$ 50.689,84 (cinquenta mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir do dia 05/10/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 20/2024/SOHIDRA que ora se ratificam; XII – DATA: Fortaleza, 03 de outubro de 2025; XIII- SIGNATÁRIOS: MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR e HUGO SANTANA DE FIGUEIRÉDO JUNIOR.

Aduato José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº098/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º; incisoII, §2º do art.4º; art.12º; classeII do anexol do Decreto 35.922 de 27/03/2024, D.O.E de 04/04/2024 Portaria Nº 143/2025-SEPLAG, D.O.E de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS -FUNCME, em Fortaleza-CE., 10 de setembro de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

ANEXO QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº098/2025 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO/CARGO/ MAT.	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Juliana Matos Vieira	Pesquisador 300034.9.7	Coletar amostras para validar áreas mapeadas como salinizadas.	Irauçuba, Santa Quitéria, Hidrolândia e Tamboril-CE.	22 a 26/09/2025	quatro e meia	137,78	620,01
Rousilene Silva Nascimento Diniz	Pesquisador 300035.1.9	Coletar amostras para validar áreas mapeadas como salinizadas.	Irauçuba, Santa Quitéria, Hidrolândia e Tamboril-CE.	22 a 26/09/2025	quatro e meia	137,78	620,01
Rafael Cipriano da Silva	Pesquisador 300035.0.0	Coletar amostras para validar áreas mapeadas como salinizadas.	Irauçuba, Santa Quitéria, Hidrolândia e Tamboril-CE.	22 a 26/09/2025	quatro e meia	137,78	620,01
Carlos Humberto Barbosa Sobrinho	Agente de Administração 000113.1.2	Realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de monitoramento incluindo pluviômetros, PCDs	Amontada, Marco, Acarauá, Camocim, Jericoacoara, Granja, Viçosa do Ceará, São Benedito, Varjota, Ipu e Poranga-CE.	15 a 26/09/2025	onze e meia	137,78	1.584,47
Antonio Edinardo Oliveira	Aux. de Serviços Gerais 0001191-6	Realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de monitoramento incluindo pluviômetros, PCDs	Fortim, Icapuí, Itaiçaba, Jaguaruana, Russas, Quixeré, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Aracati, Palhano, Morada Nova e Ocara-CE.	22/09 a 03/10/2025	onze e meia	137,78	1.584,47
Gilberto Mobus	Pesquisador 0004941-7	Realizar Campanha de Manutenção/ Instalação de Estações Linimétricas	Ubajara, Varjota, Santa Quitéria, Pentevede, Guaiuba e Palmácia-CE.	29/09 a 03/10/2025	quatro e meia	137,78	620,01

*** *** ***

PORTARIA Nº105/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCME , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO de Nível Superior a estudante **MARCELA LEITE CORREIA** no valor mensal de R\$ 879,99 (oitocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS -FUNCME, em Fortaleza-CE., 29 de setembro de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 16/2025

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS- FUNCME, sede na Av. Rui Barbosa, Nº 1246 - Aldeota, Fortaleza, CNPJ Nº 07.191.406/0001-48 **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, com endereço na Rua Senador Alencar, Nº 38 – Centro, Fortaleza-Ce, CEP: 60030-905 - CNPJ Nº 34.028.316/0010-02. **OBJETO:** Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº 02/2025 e art.95, da Lei Federal nº 14.133/2021 FORO:



Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será indeterminado, a partir do dia (17/12/2025). VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagos em conformidade com o disposto em contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 292000007.18.122.421.20177.03.339039.150099100000.0 - Reduzida: 20177. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente -CONTRATANTE e Leina Brasil Quadros, Chefe de Seção – G1 e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1 - Representantes Legais - CONTRATADA.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°057/2022/COGERH

I – ESPÉCIE: QUINTO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: W.L. PONTES & CIA LTDA . V – ENDEREÇO: RUA: FRANCISCA SANTIAGO, Nº 40, ALTOS, BAIRRO: CENTRO, QUIZERAMOBIM – CE VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2018, arts. 51 e 52, na Lei nº 13.303/2016, na Comunicação Interna nº 000033/2024/COGERH/GRBANABUIÚ da Gerência Regional da Bacia do Banabuiú da COGERH – GRBANABUIÚ, às fls. 02, na anuência da Contratada, às fls. 04, na concordância do diretor administrativo - financeiro – DIAFI, às fls. 56, e tudo mais que consta no Processo Administrativo Eletrônico NUP 29012.010209/2025-91, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **reajustar o valor contratual**, visando à continuidade do serviço de locação de um imóvel localizado na Av. Dona Francisca Santiago, nº 44, Centro, Quixeramobim/CE, para instalação da Gerência Regional da Bacia do Banabuiú. IX - VALOR DO ADITIVO: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 57.113,67(Cinquenta e sete mil cento e treze reais e sessenta e sete centavos). X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura até 03/07/2026 XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 057/2022/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 25/09/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Telma Oliveira de Almeida Pontes / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°025/2024/COGERH

I – ESPÉCIE: SEGUNDO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: AUDY ROCHA DE OLIVEIRA. V – ENDEREÇO: Rua Dom José, nº 120; BAIRRO: CENTRO; CEP.: 62.041-380; SOBRAL-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art. 84, item 1, “a” e item 2, “a” do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2022, nas disposições da Lei nº 13.303/2016, na Comunicação Interna nº 000056/2025/COGERH/GRCARAU às fls. 02, na anuência do Locador às fls. 13, bem como tudo o que consta no Processo NUP29012.010088/2025-87, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **reajustar o valor do Contrato nº025/2024/COGERH**, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Av. Dom José, nº 120, no município de Sobral-Ce, para o escritório da Gerência Regional da COGERH em Sobral. IX - VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo é de R\$ 3.213,27 (três mil, duzentos e treze reais e vinte e sete centavos). O valor global do contrato de R\$ 62.661,59 (sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 65.874,86 (sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), correspondendo a um reajuste equivalente a 5,127980%, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC (IBGE), referente ao período de agosto/2024 a julho/2025. X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura até 01/08/2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 025/2024/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 16/09/25. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e AUDY ROCHA DE OLIVEIRA / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.



SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.070300/2025-71 (SUITE), RESOLVE conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de agosto/2025, deslocarem-se ao município de Itapipoca, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS	VALOR TOTAL	DIAS
Paulo Sérgio Carvalho Sena	300270-7-8	Assistente de Gestão da Saúde	II	0,5	137,78	68,89
Mozailson Paulo da Silva	000606-1-5	Motorista	II	0,5	137,78	68,89
TOTAL						137,78

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.066035/2025-26 (SUITE), Resolve conceder **diárias** o(a) **SERVIDOR(A)** lotado(a) na Superintendência da Região de Fortaleza - SRFOR, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de AGOSTO/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Itapipoca, Tejuçuoca e Itapipoca, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS	VALOR TOTAL	DIAS
Erilaine de Freitas Corpes	300295-2-6	DAS1	II	2,0	137,78	275,56
TOTAL						275,56

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.072795/2025-72 (SUITE), Resolve conceder **diárias** ao **SERVIDOR** lotado na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde – COVEP -, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de agosto/2025, deslocar-se ao município de Sobral, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO	
Francisco Pereira de Sena	300.272-2-1	Guarda de Endemias	II	1,5	137,78	206,67
TOTAL					206,67	28-29

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.066115/2025-81 (SUITE), Resolve conceder **diárias** ao **SERVIDOR** lotado na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Acaraú/COADS/Acarauá, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa no mês de agosto/2025, deslocar-se ao município de Sobral, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Lazaro Pereira da Cunha	300103-4-5	DNS-2	II	1,0	137,78	137,78	11, 13
TOTAL						137,78	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.066113/2025-92 (SUITE), Resolve conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Acaraú/COADS/Acarauá, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa no mês de agosto/2025, deslocar-se aos municípios de Fortaleza, Jijoca, Cruz, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Edileia Marcela Dutra	495271-1-X	Enfermeira	II	3,0	137,78	413,34	4-5, 15, 21, 27
TOTAL						413,34	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.070146/2025-37 (SUITE), Resolve conceder **diárias** o(a) **SERVIDOR(A)** lotado(a) na Célula de Atenção à Saúde Bucal - CEBUC, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de Setembro/2025, deslocar-se aos municípios de Juazeiro-Barbalha/CE, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Nalber Sigian Tavares Moreira	4960681-8	DNS-3	II	2,5	137,78	344,45	04-06
TOTAL						344,45	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.073860/2025-87(SUITE), Resolve conceder **diárias** aos **SERVIDORES(AS)** lotado(a) no Conselho Estadual de Saúde do Ceará -Cesau/CE, abaixo mencionado(a), a fim de que os mesmos(as) possam , no mês de setembro/2025, deslocar-se do município de Fortaleza para os municípios de Barreira, Baturité, Mulungu, Itapiúna, Aracoiaba, Juazeiro do Norte, Iguatu, Limoeiro do Norte, Canindé, Ipu e Sobral para Fortaleza e do município de Juazeiro do Norte para Iguatu, dos municípios de Sobral e Canindé para o município de Fortaleza e do município de Sobral para o município de Ipu, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
José Darci Araújo	40364617	Motorista	II	7,0	137,78	964,46	10-12,15-19
Lucivaldo Farias Maciel	30032659	Assessor Técnico	II	2,5	137,78	344,45	10-12
Carlos Eugenio Pereira Soares	30034694	Assessor Técnico	II	1,5	137,78	206,67	17-18
Maria do Socorro Cardoso Nogueira Moreira	9023711x	Assessora Técnica	II	2,0	137,78	275,56	23, 24-25
Antonia Marcia da Silva Mesquita	30034651	Assessora Técnica	II	2,0	137,78	275,56	17-18,25
Asevedo Quirino de Sousa	30060814	Assessor Técnico	II	1,5	137,78	206,67	15-16
José Hibiss Farias Ribeiro	30109015	Assessor Técnico	II	6,0	137,78	826,68	10-11,15-19
TOTAL						3.100,05	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.052578/2025-66 (SUITE), Resolve conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria de Atenção Especializada e das Redes de Atenção à Saúde - CORAS, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de JULHO DE 2025, deslocar-se ao município de Juazeiro do Norte/CE, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
SHEILA MARIA SANTIAGO BORGES	999936-2-6	DNS-3	II	4,5	137,78	620,01	07-11
TOTAL						620,01	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicado por incorreção.

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.065424/2025-34 (SUITE), Resolve CONCEDER DIÁRIAS ao SERVIDOR lotado no Almoxarifado Central da Coordenadoria Administrativa, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de Agosto de 2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Tianguá, Crato, Iguatá, Itapipoca, Sobral e Quixadá, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Francisco Elenilson de Souza	700190-1-9	Aux. de Adm	II	7	137,78	964,46	13-15, 19-21, 22-23, 29
TOTAL						964,46	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.066114/2025-37 (SUITE), Resolve conceder diárias ao SERVIDOR lotado na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Acaraú/COADS/Acará, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa no mês de agosto/2025, deslocar-se ao município de Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Rogério Edvar dos Santos	495474-1-2	Enfermeiro	II	1,5	137,78	206,67	5-6
TOTAL						206,67	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.075791/2025-46 (SUITE), RESOLVE Reconhecer a viagem realizada ao município de Limoeiro do Norte, pelos SERVIDORES lotados na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, abaixo relacionados, que aconteceu durante o mês de setembro/2025, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Francisco Alves Barbosa	903656-1-4	Ag. de Saúde Pública	II	4,5	137,78	620,01	01-05
José Neri de Andrade	903058-1-6	Guarda de Endemias	II	4,5	137,78	620,01	
TOTAL						1.240,02	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.071496/2025-11 (SUITE), Resolve reconhecer as viagens realizadas pelo(a) SERVIDOR(A) lotado(a) na Superintendência da Região de Fortaleza - SRFOR, abaixo mencionado(a), considerando que no mês de AGOSTO/2025, deslocou-se ao(s) município(s) de Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Christianne Michelly Albuquerque Bonfim	999945-7-6	Enfermeira	II	1,0	137,78	137,78	20, 25
TOTAL						137,78	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.073591/2025-59 (Suite), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Cariús, Iguatu, Piquet Carneiro, Quixadá e Itapipoca, pelos SERVIDORES lotados na Coordenadoria de Vigilância Sanitária – COVIS, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de Agosto/2025, com a finalidade de Inspeção Sanitária, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Antonio Carlos Araújo Fraga	496.113-1-5	Farmacêutico	II	1,5	137,78	206,67	20-21
Marcelo Ivan Rojas Burgos	496.294-1-9	Médico Veterinário	II	2,0	137,38	275,56	20-21, 27
Díjesus Maria José da Silva Araújo	00342319	Advogada	II	1,5	137,38	206,67	25-26
Maria Vírma de Freitas machado	085.370-1-1	DNS-3	II	2,5	137,78	344,45	26-28
Tereza Rosane de Araújo Felipe Torres Lima	082.652-1-6	Farmacêutica	II	2,5	137,78	344,45	26-28
TOTAL						1377,80	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***



A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.076702/2025-89 (SUITE), RESOLVE Reconhecer a viagem realizada ao município de Tabuleiro do Norte, pelos SERVIDORES lotados na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, abaixo relacionados, que aconteceu durante o mês de setembro/2025, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIA
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Luiz Osvaldo Rodrigues da Silva	300845-1-9	DNS-3	II	0,5	137,78	68,89	05
Neilton Monteiro Pascoal	300890-1-4	Guarda de Endemias	II	0,5	137,78	68,89	
TOTAL						137,78	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.073861/2025-21 (SUITE), Resolve reconhecer as viagens realizadas dos municípios de Aracati, Baturité, Russas, Barreira, Limoeiro do Norte, Barbalha, Iguatu, Juazeiro do Norte, Ibiapina e Senador Pompeu para Fortaleza, e de Fortaleza para os municípios de Quixadá, Juazeiro do Norte, Iguatu, Limoeiro do Norte, Canindé, Ipu e Sobral pelos CONSELHEIROS(AS) lotados no Conselho Estadual de Saúde Ceará – Cesau/CE, abaixo relacionados, que aconteceram no mês de setembro/2025, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
		NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Adriana Costa de Carvalho	Conselheira	II	2,5	137,78	344,45	16-18
Francisco Adriano Duarte Fernandes	Conselheiro	II	1,0	137,78	137,78	02,23
Maria Edilza Andrade da Silva	Conselheira	II	0,5	137,78	68,89	17
Celene Maria de Sousa Oliveira	Conselheira	II	2,0	137,78	275,56	03,17-18
Nágila Brasil Lopes	Conselheira	II	2,0	137,78	275,56	03,17-18
Carmem Sílvia Ferreira Santiago	Conselheira	II	1,5	137,78	206,67	17-18
Hugo Victor Pereira de Sousa	Conselheiro	II	6,0	137,78	826,68	15-19,24-25
Francisco Oberlando Nascimento Mendonça	Conselheiro	II	8,5	137,78	1.171,13	02-03,16-18,22-24-26,29-30
José Maria de Andrade	Conselheiro	II	1,5	137,78	206,67	17-18
Maria Salviana de Oliveira	Conselheira	II	2,5	137,78	344,45	16-18
Francisca Gregório de Oliveira	Conselheira	II	2,5	137,78	344,45	16-18
Francilene Pereira Santos	Conselheira	II	2,5	137,78	344,45	16-18
Francisco Julierme Cavalcante Sousa	Conselheiro	II	2,5	137,78	344,45	16-18
Maria Cleide Barbosa de Sousa	Conselheira	II	2,5	137,78	344,45	16-18
TOTAL						5.235,64

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.076171/2025-24 (SUITE), RESOLVE Reconhecer a viagem realizada ao município de Itaiçaba, pelos SERVIDORES lotados na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, abaixo relacionados, que aconteceu durante o mês de setembro/2025, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Neilton Monteiro Pascoal	300890-1-4	Guarda de Endemias	II	1,5	137,78	206,67	02-03
Francisco Cordeiro Neto	300429-1-3	Guarda de Endemias	II	1,5	137,78	206,67	
TOTAL						413,34	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.065650/2025-15 (SUITE), resolve reconhecer as viagens realizadas aos municípios de Fortaleza, Quixeramobim e Quixadá pelos SERVIDORES lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Tauá, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de agosto/2025, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
José da Mota Sobreira	300105-6-6	DNS - 2	II	5,5	137,78	757,79	01, 06-08, 12-13, 27, 29
Lucia Vanda Benevides Castelo	404218-1-5	AG. ADM.	II	2,5	137,78	344,45	04-06
TOTAL						1.102,24	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 30 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.071503/2025-84 (SUITE), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao município de Juazeiro do Norte, pela SERVIDORA lotada na Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde - SEAPS, abaixo relacionada, que aconteceu durante o mês de Agosto/2025, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Maria do Socorro de Sousa	3004048-1	DNS-1	II	2,5	137,78	344,45	19 - 21
TOTAL						344,45	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.077811/2025-13 (SUITE), RESOLVE Reconhecer as viagens realizadas aos municípios de Fortaleza, Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Aurora, Milagres, Brejo Santo, Mauriti, Cedro, Icó e Orós, pelo SERVIDOR lotado no SAMU 192 Ceará, abaixo relacionado, que aconteceram durante o mês de Agosto/2025, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Marden Rerisson Castro Silva de Sousa	3002703-5	Analista de Gestão da Saúde	II	2,5	137,78	344,45	06-08
TOTAL						344,45	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.077575/2025-35 (SUITE), Resolve reconhecer viagens realizadas pelos(as) SERVIDOR(A) lotado(a) na Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde - COEPS, abaixo mencionado-a, considerando que no mês de setembro e outubro/2025, deslocar-se ao município de Sobral, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Silvia Maria Negreiros Bomfim Silva	30009258	Coordenadora	II	1,5	137,78	206,67	30 - 01
Isabella Costa Martins	30009525	Assessora Especial	II	1,5	137,78	206,67	
José Policarpo de Araújo Barbosa	4932491X	Médico	II	1,5	137,78	206,67	
TOTAL						620,01	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo no NUP: 24001.071863/2025-86 (SUITE), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada aos municípios de Russas, Limoeiro, Icapuí, pela SERVIDORA lotada na Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde - SEAPS, abaixo relacionada, que aconteceu durante o mês de Agosto/2025, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Maria do Socorro de Sousa	3004048-1	DNS-1	II	3,5	137,78	482,23	11 - 14
TOTAL						482,23	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1401/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do Artigo 156 da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa **PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTIFICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº26.085.154/0001-17, estabelecida na Rua Eugenio Di Stefano, nº241, Jardim Primavera, Varzea Paulista/SP, CEP 13.220-302, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.056847/2025-63, quanto a entrega dos equipamentos especificados na Nota de Empenho 2025NE010119, emitida em 23/05/2025, decorrente do Contrato nº404/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº1051/2023. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2025

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



*** *** ***

PORATARIA Nº3214/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.011352/2024-24 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, Resolve Conceder o percentual de 50,0% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **TICIANA MARTINS DE SOUSA**, matrícula nº300197-7-6, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, por cumprir escala de plantão no Centro Cirúrgico, a partir de 20 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº5079/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.070850/2025-90 (Suite), Resolve autorizar o afastamento da servidora **MARIA JOSANE PEREIRA**, matrícula nº49520816, lotada na Superintendência da Região de Fortaleza (SRFOR), no período de 21 a 23 de outubro de 2025, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro/RJ, com o objetivo de participar do Encontro Anual dos Coordenadores

Estaduais do Programa Nacional de Controle do Tabagismo – 2025, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor de R\$ 929,95 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 464,98 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.766,91 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº5094/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.067837/2025-53 (Suite), Resolve autorizar o afastamento da servidora **MARILUCE DANTAS SOARES**, matrícula nº015207-1-7, lotada na Superintendência da Região de Saúde de Fortaleza – SRFOR da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 de novembro a 03 de dezembro de 2025, a fim de que a mesma possa **vijar** a cidade de Brasília/DF, com o objetivo de participar do 14º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva (14º ABRASCÃO), concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor de R\$2.045,89 (dois mil e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 1.022,95 (mil e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$3.440,82 (três mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº5164/2025 - A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº13.515/2004, alterada pela Lei nº17.726/2021, de 22 de outubro de 2021, e tendo vista o que consta no Processo nº24001.072781/2025-59 (Suite), RESOLVE CONCEDER **passagens aéreas** no trecho Brasília/Fortaleza/São Paulo, no valor de R\$4.540,38 (quatro mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e oito centavos), para a colaboradora eventual **CRISTIANE MARIA TRANQUILLINI REZENDE**, a fim de que a mesma possa participar da Oficina de Capacitação para a Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Poluentes Atmosféricos, que acontecerá em Fortaleza/CE, nos dias 23 a 25 de setembro de 2025, promovido pelo Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA Nº5191/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Cláusula oitava e Subcláusula 8.1.1, alínea “d”, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº20191251, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 1.255,82 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), à empresa **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº11.399.787/0001-22, estabelecida a Rua Plácido de Carvalho, nº474, Monte Castelo, CEP: 60.320-680, Fortaleza-CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.007263/2025-64, em razão do atraso na execução do objeto contratual, especificado no contrato nº768/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº2019/1251. Concede-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2025.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORATARIA Nº5233/2025-1 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.078688/2025-58 (Suite), Resolve autorizar o afastamento do servidor **FELIPE JOSÉ GOMES DE SOUZA TELES**, matrícula nº300.382-2-3, Coordenador de Tecnologia, Inovação e Soluções Digitais da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 27 a 28 de agosto de 2025, a fim de que o mesmo possa **vijar** a cidade de Recife, com o objetivo de participar da Oficina Prática: Visualização de Dados para Tomada de Decisões Estratégicas, Táticas e Operacionais, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor de R\$ 1.301,93 (um mil, trezentos e um reais e noventa e três centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), correspondente a R\$ 455,68 (quatrocentos e cinqüenta e cinco reais sessenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.129,59 (dois mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas ocorrerem por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº5350/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.006230/2024-16 do SUITE, e as determinações do art.º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado nos termos do art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.ºº da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art.ºº, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **THAMAR SILVA**, matrícula nº3001965-2, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 31 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº5364/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.085728/2024-37 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, o **falecimento** de **LEILA MARIA MACHADO BEZERRA**, que exerceu a função/cargo de Fisioterapeuta, nesta Secretaria, matrícula nº00283312, folha nº54, ocorrido em 19 de setembro de 2024, conforme Certidão de óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho / Registro Civil das Pessoas Naturais / Comarca de Fortaleza/Ce, em 24 de setembro de 2024, face ao que dispõe o art.ºº, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.ºº do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA Nº5378/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP24001.082735/2025-68 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **ELIANE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº100099-8-7, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Crato/CE/SRSUL/COADS/CRATO/CE/Secretaria da Saúde do Município de Potengi/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts.1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar ELIANE OLIVEIRA DA SILVA BORGES**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do 1º Ofício - Potengi/CE, em 09 de fevereiro de 2007. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORATARIA Nº5381/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.084827/2025-82 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **THALIA LIMA CARVALHO**, matrícula funcional nº300281-0-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão-CIDH, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar THALIA LIMA CARVALHO TARGINO**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Mondubim - Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Fortaleza/CE, em 31 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORATARIA Nº5398/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.084401/2025-29 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARA CIBELE OLIVEIRA AMARO**, matrícula funcional nº491877-1-8, que ocupa o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará/HEMOCE/CE, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar MARA CIBELE AMARO MELO**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Botelho - Registro Civil das Pessoas Naturais da 5ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE, em 06 de setembro de 2001. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORATARIA Nº5404/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do Artigo 156 da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº01.640.262.0001-83, estabelecida na Rua Padre Rolim, nº531, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-090, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.059773/2025-17, quanto a entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho 2024NE003917, emitida em 03/10/2024, decorrente da ARP 26459/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº0713/2023. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2025

Icaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



PORATARIA Nº5410/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP: 24001.082491/2025-13 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **FRANCILENE FIGUEIREDO PEREIRA**, matrícula funcional nº100334-3-8, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Brejo Santo/CE/SRSUL/COADS/Brejo Santo/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts.1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar FRANCILENE FIGUEIREDO PEREIRA SILVA**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Almeida Tavares - Registro Civil do Distrito Iara/Barro/CE, em 12 de abril de 2013. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORATARIA Nº5411/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP: 24001.082748/2025-37 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **CÉLIA MARIA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº100461-6-5, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Crato/CE/SRSUL/COADS/CRATO/CE/Secretaria da Saúde do Município de Crato/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts.1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar CÉLIA MARIA DOS SANTOS SOUSA**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil de Títulos e Documentos/Crato/CE, em 06 de maio de 1992. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORATARIA Nº5422/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.083272/2025-51 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA DINA VASCONCELOS OLIVEIRA**, matrícula funcional nº404769-1-1, que exerce a função de Atendente de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada no Hospital São José de Doenças Infectocontagiosas-HSJ, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar MARIA DINA LIMA VASCONCELOS**, conforme Averbação de Divórcio contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE , em 09 de maio de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORATARIA Nº5423/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.083178/2025-01 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA EDVÂNIA FERREIRA SILVA**, matrícula funcional nº102518-1-8, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato/CE/HEMOCE/CRATO/CE, nos termos do art. 11 do

Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA EDVÂNIA FERREIRA FARIAS, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Pariz - Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício/Juazeiro do Norte/CE, em 11 de junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**EXTRATO DO ADITAMENTO N°250/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/08508
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231068**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **NORMED PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA.** III – OBJETO: O Aditamento acima referenciado à Ata de Registro de Preços nº2024/08508 que tem por objeto o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para alteração do CNPJ da empresa NORMED PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, onde menciona o CNPJ nº22.809.241/0002-08 que passe a constar o CNPJ nº22.809.241/0001-19, representada pelo(a) Sr(a). IGOR MEIRELLES DE MEIRELES, inscrito(a) no CPF sob o nº795.717.005-68.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/28843

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA.** III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR COM EQUIPAMENTO EM COMODATO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20250356 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.011086/2024-30. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS; **CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA:** ITEM: 1; 10299110 - MANTA, TERMICA, POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRURGICO, COBERTURA DA PARTE SUPERIOR DO CORPO, DORSO, BRACOS, PESCOCO E CABECA, 190CM A 210CM X MINIMO 60CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 1.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,7000; ITEM: 2; 10299210 - MANTA, TERMICA, POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRURGICO, COBERTURA DA PARTE INFERIOR DO CORPO, PARTE DO ABDOMEN PERNAS E PES, 140CM A 165CM X MINIMO 85CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 2.095; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,7000; ITEM: 3; 1030165 - MANTA, TERMICA, POLIPROPILENO, PAPEL GRAU CIRURGICO, COBERTURA DO CORPO INTEIRO ADULTO, 180CM A 210CM X MINIMO 80CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 4.030; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,7000; ITEM: 4; 1030175 - MANTA, TERMICA, POLIPROPILENO, PAPEL GRAU CIRURGICO, COBERTURA DO CORPO INTEIRO ADULTO, 190CM A 215CM X MINIMO 85CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 3.630; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,7000; ITEM: 5; 1030195 - MANTA, TERMICA, POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRURGICO, POSICIONADA SOB O CORPO DO NEONATO, 90CM A 115CM X MINIMO 60CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 4.222; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,7000; ITEM: 6; 10302010 - MANTA, TERMICA, POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRURGICO, COBERTURA DO CORPO INTEIRO PEDIATRICO, 140CM A 175CM X MINIMO 85CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 4.007; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,7000; ITEM: 7; 10302110 - MANTA, TERMICA, POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRURGICO, POSICIONADA SOB O CORPO PEDIATRICA, 157CM +/-5CM X 86CM +/-5CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 3.587; VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,5000; ITEM: 8; 10302410 - MANTA, TERMICA, POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRURGICO, POSICIONADA SOB O CORPO ADULTO, 190CM A 225CM X 96CM +/-5CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 4.025; VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,5000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°20250356; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°20250864

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA ; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO ”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250864 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**; ITEM: 3; QUANT.: 900 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,9700 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.673,00 ; **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ITEM: 7; QUANT.:1.800 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,8300 ; VALOR TOTAL: R\$ 5.094,00 V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 7.767,00.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°35/2025
PROCESSO N°24001.082830/2025-61**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº4.320/1964 e demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 196.268,15 (Cento e noventa e seis mil duzentos e sessenta e oito reais e quinze centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA - COAPH** inscrita no CNPJ sob nº11.768.319/0001-88, categoria de ENFERMEIROS, referente ao período de 21/08/2025 a 20/09/2025. Fortaleza/CE, 07 de outubro de 2025.

Ana Patricia Oliveira Moura Lima

DIRETORA GERAL - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°36/2025
PROCESSO N°24001.081889/2025-32**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº4.320/1964 e demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 105.020,68 (cento e cinco mil, vinte reais e sessenta e oito centavos), junto à **COOPCLINIC - COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº37.878.434/0001-07, categoria de MÉDICO CLÍNICO ESPECIALISTA, referente ao período de 21/08/2025 a 20/09/2025.

Ana Patricia Oliveira Moura Lima

DIRETORA GERAL - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº48/2025**NUP: 24001.083100/2025-88**

ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 580.325,38 (Quinhentos e oitenta mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos), junto à **COAPH - COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº11.768.319/0001-88, referente a prestação de serviços na categoria de Técnicos de Enfermagem, no período de 21/08 à 18/09/2025.

Francisco Edson Buhamra Abreu
ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.090220/2024-51**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.082,29 (seis mil e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), junto ao(a) requerente **ANTONIO MANOEL DE SOUSA**, matrícula nº4032321X, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 1º de novembro de a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA - COGED
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.023684/2024-51**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.451,58 (três mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **ANTONIO ROGERIO SOARES DOS SANTOS**, matrícula nº40398414, exercente do cargo/função de Agente de Administração, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 3 de abril a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA - COGED
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.039613/2024-71**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$10.994,67 (dez mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), junto ao (a) requerente **FABIO ALCANTARA NEPOMUCENO SILVA**, matrícula nº30024532, exercente do cargo/Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 23 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA/COGED
Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.047612/2024-08**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$8.033,98(oito mil e trinta e três reais e noventa e oito centavos), junto ao (a) requerente **MANUELA GOMES DA COSTA CAXILE**, matrícula nº30026462 , exercente do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao periodo de 11 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA/COGED
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.016881/2024-14**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$816,36(oitocentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), junto ao(a) requerente **ANNA KAROLINNE MORAIS DE ARAUJO**, matrícula nº3001636X, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde – SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde do Ceará, referente à retroativo da Gratificação o de Exercício de Atividade de Vigilância Sanitária, pertinente ao período de 8 a 31 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.003658/2024-15

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional do Trabalhador/COGED da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$18.485,67(dezooito mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **JULIANA GASPAR AZEVEDO SILVEIRA**, matrícula nº30019423, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 10 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixao

COORDENADORA - COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.019650/2024-62

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$31.513,64 (trinta e um mil e quinhentos e treze reais e sessenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **REBECA CARVALHO SOUZA COSTA**, matrícula nº30021266 , ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 30% (trinta por cento), pertinente ao período de 06 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixao

COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº24001.083413/2025-36

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, reconhecer a dívida de R\$ 421.707,37 (quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e sete reais e trinta e sete centavos), em favor da **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR LTDA – COAPH**, inscrita no CNPJ sob o nº11.768.319/0001-88, referente aos serviços em horas/ano dos profissionais na área Enfermeiros, para atendimento das necessidades do Hemoce, no período de 21/08/2025 a 20/09/2025.

Luany Elvira Mesquita Carvalho
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.072615/2025-52

O CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art 63, §1º e §2º da Lei nº4.320/1964, reconhecer a dívida de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), junto a empresa **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº00.376.638/0001-21, serviço de manutenção preventiva corretiva de todos os equipamentos odontológicos no mês de JUNHO de 2025, (pagamento por indenização), em decorrência do contrato nº834/2021, para atender as necessidades da SESA nas categorias elencadas na convenção.

Antonio Mario Mamede Filho
DIRETOR CEO JOAQUIM TÁVORA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.083995/2025-51

O ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer a obrigação de pagamento da dívida no valor de R\$ 19.415,70 (Dezenove mil e quatrocentos e quinze reais e setenta centavos), junto a **COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ - COOCIRURGE**, inscrita no CNPJ sob o número 02.985.391/0001-76 cujo objeto é SERVIÇO ESPECIALIZADO, EM HORAS/ANO DE MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, da competência de 21/08/2025 a 20/09/2025.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 35.544, de 22 de junho de 2023, CONSIDERANDO o processo administrativo de nº 24022.006949/2025-90 e CONSIDERANDO a necessidade de alteração no Calendário de Atividades do Edital Regulador, em razão da indisponibilidade do sistema, ocorrida nos dias 03, 04 e 05 de outubro de 2025, durante o período de inscrições, a qual foi já sanada, será reaberto novo período de inscrição, **TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, o 1º ADITIVO AO EDITAL N°13/2025**, conforme segue: 01) Altera-se o ANEXO I – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES:

ATIVIDADES	DATAS
REABERTURA DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES	De 06 a 08 de outubro de 2025 até às 12:00h. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
ETAPA ÚNICA – PERÍODO DE PREENCHIMENTO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	De 29 de setembro até o dia 10 de outubro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	Dia 08 de outubro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO	Dia 09 de outubro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES	Dia 10 de outubro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.

ATIVIDADES	DATAS
RESULTADO PRELIMINAR DO CADASTRO PARA VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS	Dia 14 de outubro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DO CADASTRO PARA VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS	Dia 15 de outubro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
RESULTADO DEFINITIVO DO CADASTRO PARA VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS	Dia 17 de outubro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - ETAPA ÚNICA	Dia 20 de outubro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - ETAPA ÚNICA	Dia 21 de outubro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
RESULTADO FINAL DO CERTAME	Dia 24 de outubro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.

02) Altera-se a redação de item contido no ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO INSTITUCIONAL ONDE SE LÊ: (autenticada ou nos termos do subitem 13.9). LEIA-SE: (autenticada ou nos termos do subitem 14.9). 03) Revogam-se todas as disposições contrárias. 04) Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador nº 13/2025. Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº102/2025 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.003733/2025-72. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº102/2025, 28 DE AGOSTO DE 2025

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
José Antônio Pereira Barreto Nº 3002859-7	Especialista	60,00	Curso Básico de Vigilância Epidemiológica Hospitalar.	19, 20 e 21 de agosto de 2025	24 h/a	1.440,00

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº143/2025 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.003269/2025-14. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº143/2025, 26 DE SETEMBRO DE 2025

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
THAÍS NOGUEIRA FACÓ DE PAULA PESSOA Nº 495362.1.6	Mestre	70,00	Curso Básico de Segurança do Paciente na Atenção Primária à Saúde	25 e 26 de agosto de 2025.	08 h/a	560,00

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº144/2025 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.002623/2025-93. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº144/2025, 29 DE SETEMBRO DE 2025

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
REBECA PINHEIRO SILVESTRE ROCHA Nº 49314515	Especialista	60,00	Curso Básico de Avaliação e Cuidados do Pé Diabético	26 e 28 de agosto de 2025.	16 h/a	960,00

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº148/2025 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.003864/2025-50. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº148/2025, 30 DE SETEMBRO DE 2025

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Aline Nabuco Morel Nº 4919711X	Mestre	70,00	Curso de Desafios na Entrevista Familiar	15 a 18 de setembro de 2025.	30 h/a	2.100,00

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº150/2025 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004087/2025-61. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº150/2025, 01 DE OUTUBRO DE 2025

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Jane Mary de Miranda Lima Nº 495415-11	Mestre	70,00	Curso Básico de Notificação de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho (DART)	24, 26 e 29 de setembro de 2025.	18 h/a	1.260,00

*** *** ***



PORTARIA ESP Nº152/2025 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.º 3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004084/2025-27. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº152/2025, 02 DE OUTUBRO DE 2025

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Suelly Morbeck Nº 007274-15	Especialista	60,00	Curso Básico de Notificação de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho (DART)	25, 26, 29 e 30 de setembro de 2025.	14 h/a	840,00

*** *** ***

PORTARIA Nº153/2025 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 35.544, de 22 de junho de 2023 e, CONSIDERANDO o Edital nº 13/2025, Processo Administrativo NUP 24022.003714/2025-46, que visa o preenchimento de 50 (cinquenta) vagas de discentes para o Curso de Especialização em Atenção Primária à Saúde ofertado pela Diretoria de Pós - Graduação em Saúde (Dipsa), por meio da Gerência de Pós - Graduação em Saúde (Geps) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE). RESOLVE: Art. 1º – **Constituir uma Comissão** Examinadora no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos administrativos que porventura venham a ser interpostos pelos participantes do processo seletivo. Art. 2º – Designar para compor a Comissão Examinadora os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I – Lígia Lucena Gonçalves Medina II – Olivia Andrea Alencar Costa Bessa III – Pedro Leão de Queiroz Neto Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES - ESP/CE, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº154/2025 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.º 3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004176/2025-15. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº154/2025, 02 DE OUTUBRO DE 2025

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Débora Rocha de Sousa Nº 30024427	Especialista	60,00	Curso Básico de Notificação de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho (DART)	29 e 30 de setembro de 2025.	14 h/a	840,00

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº155/2025 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.º 3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.003399/2025-57. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº155/2025, 02 DE OUTUBRO DE 2025

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
EMILIA TOME DE SOUSA Nº 493187-1-5	Doutora	80,00	Curso de Qualificação Laboratório em Anatomia Patológica	26 e 29 de agosto de 2025.	08 h/a	640,00

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº156/2025 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.º 3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.003858/2025-01. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº156/2025, 02 DE OUTUBRO DE 2025

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
MÁRCIA MARIA VITORINO SAMPAIO PASSOS Nº 101850-17	Mestre	70,00	Curso de Reestruturação da Rede de Procura de Órgãos do Estado do Ceará	16, 18, 23, 25 e 30 de setembro de 2025.	20 h/a	1.400,00

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº158/2025 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.º 3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.003732/2025-28. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº158/2025, 02 DE OUTUBRO DE 2025

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Nayara Ferreira da Costa Nº 3002292-0	Especialista	60,00	Curso Básico de Vigilância Epidemiológica Hospitalar	01 a 05 de setembro de 2025.	20 h/a	1.200,00

*** *** ***



PORATARIA ESP Nº161/2025 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004347/2025-06. ESCOLA DE SAUDE PÚBLICA DO CEARA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº161/2025, 03 DE OUTUBRO DE 2025

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Rodrigo Sergio da Silva Rodrigues Nº 300.242.0.6	Especialista	60,00	Curso de Aperfeiçoamento de Referência Técnica em Vigilância à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora	26 a 30 de setembro de 2025.	20 h/a	1.200,00

*** *** ***

Nº04/2025.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL Nº17/2024 DA ESP/CE.

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 35.544, de 22 de junho de 2023; CONSIDERANDO os elementos contidos no NUP: 24022.003544/2024-19; CONSIDERANDO a necessidade de continuar com o processo seletivo simplificado vigente; CONSIDERANDO a continuidade do interesse público, conveniência administrativa e necessidade institucional no desenvolvimento do Projeto; e, CONSIDERANDO o disposto no item 2.5 do Edital nº 17/2024, o qual determina que o resultado final terá validade de 12 (doze) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a contar da data da publicação da homologação no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE). RESOLVE:

1. Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Edital nº 17/2024, cujo objeto é o Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de 04 (quatro) vagas e formação de Banco de Colaboradores na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Educacional para atender quando convocados, às demandas da diretoria inerentes ao apoio e estruturação dos programas de residências em saúde vinculados à rede da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA).
- 1.1. O prazo de vigência do resultado final do Edital nº 17/2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de novembro de 2024, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de novembro de 2025.
2. Revogam-se as disposições em contrário.
3. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Edital nº 17/2024.

Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORATARIA Nº551-D/2025-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reuniões de acompanhamento (Nível II e Nível III) referente às Metas Integradas de Segurança Pública - MISP/SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 640/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de outubro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº551-D/2025-GS DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Allan Thiago de Lima Reinaldo	Assessor Técnico	30004477	II	06/10 a 06/10/2025 07/10 a 09/10/2025	Canindé-CE Crateús-CE	1 (meia) 2,5(meia)	R\$ 137,78 R\$ 137,78	0,00 0,00	R\$ 137,78 R\$ 344,45
TOTAL									R\$ 482,23

*** *** ***

PORATARIA Nº552-D/2025-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade Reuniões de Acompanhamento (Nível II e Nível III) referente às Metas Integradas de Segurança Pública - MISP/SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 638/2025 concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de outubro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº552-D/2025-GS DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Arthur Wescley Gomes De Oliveira	Assessor Técnico	30004787	II	06/10 a 10/10/2025	Juazeiro do Norte	4,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 620,01
TOTAL									RS 620,01

*** *** ***

PORATARIA Nº553-D/2025-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Visita de Expansão do Biopsicossocial na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS/JUAZEIRO DO NORTE-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 605/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de outubro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº553-D/2025-GS DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Adriano De Assis Sales	Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna	30000331	I	23/09 a 25/09/2025	Juazeiro do Norte-CE	2,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 496,00
TOTAL									RS 496,00

*** *** ***



PORATARIA Nº554-D/2025-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de apoiar como motorista, no deslocamento dos Facilitadores Regionais do Misp, a fim de que estes compareçam às reuniões de nível 2 e 3 nas regiões do Interior Sul e Norte, no período de 06/10 a 10/10 de 2025, conforme solicitação contida no NUP 10001.015196/2025-47, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 642/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§ 1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de outubro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº554-D/2025-GS DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	% DE ACRESCIMO	TOTAL
Francisco Fábio Queiroz de Oliveira	Cabo	30544919	II	06/10 a 06/10/2025	Canindé-CE	1,0 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 137,78
				07/10 a 07/10/2025	Itapipoca-CE	1,0 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 137,78
				08/10 a 08/10/2025	Crateús-CE	1,0 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 137,78
				09/10 a 09/10/2025	Sobral-CE	0,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 482,23

*** *** ***

PORATARIA Nº555-D/2025-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de apoiar como motorista, no deslocamento dos Facilitadores Regionais do Misp, a fim de que estes compareçam às reuniões de nível 2 e 3 nas regiões do Interior Sul e Norte, no período de 06/10 a 10/10 de 2025, conforme solicitação contida no NUP 10001.015196/2025-47, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 641/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§ 1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de outubro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº555-D/2025-GS DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	% DE ACRESCIMO	TOTAL
José Edmilson Gomes	Motorista	10057019	II	06/10 a 06/10/2025	Russas-CE	1,0 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 137,78
				08/10 a 08/10/2025	Juazeiro do Norte-CE	1,0 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 137,78
				10/10 a 10/10/2025	Quixadá-CE	0,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 68,89
				07/10 a 07/10/2025	Iguatu-CE	1,0 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 137,78
				09/10 a 09/10/2025	Tauá-CE	1,0 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 137,78
TOTAL									R\$ 620,01

*** *** ***

PORATARIA Nº3936/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.022193/2025-74, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3936/2025-GS DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº478-141/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FELIPE LIRA DA COSTA PEREIRA	Policial Civil	300.557-1-3	01 rifle cal.22;	1.074,00	97,63
HENRIQUE FERNANDES GURGEL DE AZEVEDO	Policial Civil	300.589-1-7	04 munições cal.22;		97,63
ANDERSON MONTEIRO GOMES	Policial Civil	300.248-1-8	01 luneta;		97,63
CHRISTIANO PESCA PEREIRA	Policial Civil	300.916-1-2	02 carregadores		97,63
DOUGLAS XAVIER ROLIM	Policial Civil	301.244-3-X			97,63
FRANCISCO EUDES LIMA RODRIGUES	Policial Civil	182.358-2-X			97,63
HYGOR LEITE ALVES	Policial Civil	301.219-0-2			97,63
JAMILDO DUARTE DA SILVA JÚNIOR	Policial Civil	300.303-1-1			97,63
JOSE FERNANDES PESSOA NETO	Policial Civil	300.630-1-5			97,63
JOSÉ JUNIOR DE SOUSA BEZERRA	Policial Civil	300.707-1-2			97,63
WESCLEY SANTANA SILVA	Policial Civil	300.275-1-5			97,63

*** *** ***

PORATARIA Nº3941/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.015120/2025-26, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3941/2025-GS DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº326-89/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Tiago Bezerra Lima	Policial Civil	301.219-6-1	01 Revólver cal. 38	RS 630,00	35,00
Robério Carmo de Assis	Policial Civil	300.422-1-2	05 Munições cal. 38		35,00
André Luís da Silva	Policial Civil	404.643-1-X			35,00
Maria Eliana Ferreira Marinho Martins	Policial Civil	133.920-1-3			35,00
Emily Marques Ribeiro	Policial Civil	300.094-2-8			35,00
Carlos Glauber Batista de Melo	Policial Civil	301.205-7-4			35,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº326-89/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Leonardo Rodrigues dos Santos	Policial Civil	300.119-3-7		35,00	
Tayana Lopes Vieira	Policial Civil	300.017-5-3		35,00	
Cleyton de Lima Braga	Policial Civil	300.108-2-5		35,00	
Carlos Henrique Araújo da Silva	Policial Civil	300.004-4-7		35,00	
Caio Fernandes Florêncio da Silva	Policial Civil	300.035-8-6		35,00	
Marcos Macedo da Conceição	Policial Civil	300.120-4-6		35,00	
Marcela Maciel Damasceno	Policial Civil	300.117-8-3		35,00	
Felipe dos Santos Leite	Policial Civil	300.095-0-9		35,00	
Samara Carvalho Silva Buenos Aires	Policial Civil	300.114-5-7		35,00	
Pedro Reinaldo Souza de Paulo	Policial Civil	300.025-7-1		35,00	
Felipe Douglas Valentim de Souza	Policial Civil	300.098-0-0		35,00	
Lucas Souza Alencar	Policial Civil	300.017-7-X		35,00	
TOTAL:				630,00	

*** *** ***

PORTARIA N°4181/2025-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº10001.007663/2025-65 - NUP, em conformidade com o art. 8, da Lei nº 12.691, de 16/05/1997, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISIÇÃO** do militar **FRANCISCO ROBERTO DIAS LIMA**, 2º Tenente QOAPM, matrícula nº1091451-5, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS/SSPDS, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 17/07/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°4282/2025-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nºº 10001.011161/2025-39 - NUP, em conformidade com o art. 8, da Lei nº 12.691, de 16/05/1997, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISIÇÃO** do militar **ALEX NASSON LIMA SILVA**, Cabo PM, matrícula nº 307.137-1-0, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS/SSPDS, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 04/08/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de outubro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°4412/2025-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº. 10001.011331/2025-85 - NUP, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISIÇÃO** dos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços na Coordenadoria de Inteligência- COIN/SSPDS, parte integrante da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 01/08/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°4412/2025, DATADA DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
THIAGO MONTEIRO SOARES	CABO PM	5876611-9
EMÍDIO FERNANDES CHAVES FILHO	SOLDADO PM	3000643-7

*** *** ***

PORTARIA N°4413/2025-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nºº 10001.008534/2025-94 - NUP, em conformidade com o art. 8, da Lei nº 12.691, de 16/05/1997, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISIÇÃO** do militar **CLÁUDIO VIDIGAL SILVA**, 2º Tenente PM, matrícula nº10480914, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços na Coordenadoria Integrada de Segurança - CIOPS/SSPDS, na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 17/07/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL N°11 – PC/CE DELEGADO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE) e da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), torna públicos o **resultado final no novo teste de aptidão física e a convocação para a avaliação psicológica**, dos **CANDIDATOS** sub judice que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, abrangidos pela decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 3051468- 33.2025.8.06.0001, em trâmite na 5ª Vara da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Delegado de Polícia Civil do Estado do Ceará.

1 DO RESULTADO FINAL NO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos no teste de aptidão física e convocados para a avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004699, Ronaldo Vitorino Rodrigues / 10012238, Tharlleton Pinto Sousa de Brito.

2 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 Para a avaliação psicológica, a ser realizada no dia 21 de setembro de 2025, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 11 do Edital nº 1 – PC/CE Delegado, de 14 de março de 2025, e suas alterações, e neste edital.

2.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação psicológica, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação psicológica no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

2.2 A avaliação psicológica consistirá na análise padronizada de características e personalidade e motivacionais do(a) candidato(a), podendo ser aplicada coletivamente. Para tanto, poderão ser utilizados testes, questionários ou inventários aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 31, de 15 de dezembro de 2022.

2.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo Cebraspe, no local, na data e nos horários estabelecidos na consulta individual de que trata o subitem 2.1.1 deste edital.

2.3 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado apto ou inapto.

2.4 Será considerado inapto e, consequentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo.

2.5 O candidato deverá comparecer à avaliação psicológica com uma hora de antecedência, na data, no local e nos horários divulgados na consulta individual de que trata o subitem 2.1.1 deste edital.

2.6 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.

2.7 No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no local e nos horários predeterminados na consulta individual, munido do documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.

2.8 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. O comparecimento nos dois turnos de aplicação da fase é obrigatório. O não comparecimento na fase ou em algum dos turnos de aplicação implicará a eliminação automática do candidato.

2.9 Em hipótese alguma, a avaliação psicológica será aplicada fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 2.1.1 deste edital.

2.10 No dia de realização da avaliação psicológica, não será permitida a entrada de candidatos portando armas e(ou) aparelhos eletrônicos.

2.11 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

2.11.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

2.12 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da avaliação psicológica, for surpreendido portando:

- aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
- óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
- qualsquer acessórios de chaparia, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.);
- armas brancas, tais como faca, tesoura, punhal, canivete ou similares.

2.12.1 No ambiente de aplicação da avaliação psicológica, ou seja, nas dependências físicas em que será realizada a avaliação, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 2.12 deste edital.

2.12.1.1 Antes de entrar na sala, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado e(ou) quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 2.12 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

2.12.1.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término da avaliação psicológica. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de aplicação da avaliação psicológica.

2.12.2 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da avaliação psicológica, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

2.12.3 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e(ou) de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação psicológica, nem por danos neles causados.

2.13 No dia de realização da avaliação psicológica, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

3 DOS CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil psicológico dos candidatos, a fim de verificar sua adequação aos cargos, foram definidos segundo os parâmetros estabelecidos na Resolução CFP nº 10, de 21 de julho de 2005, na Resolução CFP nº 008, de 30 de abril de 2025, na Resolução CFP nº 31, de 15 de dezembro de 2022, e por meio das características definidas no Estudo Científico das atribuições, responsabilidades, e requisitos desejáveis e restritivos ao cargo, observando os seguintes dispostos na tabela abaixo.

3.2 Em obediência à Resolução 08/2025 do CFP, bem como ao §5º do Decreto Federal nº 9.739 de 28 de março de 2019, o edital especificará apenas os requisitos psicológicos que serão aferidos na avaliação, sendo vedada a divulgação dos métodos, técnicas e instrumentos psicológicos que serão aplicados no certame, bem como os escores/percentis a serem atingidos.

REQUISITO PSICOLÓGICO	DESCRIÇÃO OPERACIONAL	DIMENSÃO DE AVALIAÇÃO
Controle emocional	Age de forma equilibrada em situações adversas, sendo capaz de dominar o medo, o estresse e de suportar pressões.	Superior
Imparcialidade	Age com equidade, retidão, neutralidade e imparcialidade.	Médio Superior
Liderança	Delega, acompanha e orienta a execução de tarefas para alcance de objetivos; toma decisões diante de situações críticas; administra situações de conflitos; exerce a autoridade e faz-se respeitar.	Superior
Disciplina	Obedece e cumpre leis, normas, regras e ordem de superiores	Médio Superior
Tomada de decisão	Diane de uma situação-problema, interpreta e analisa todas as variáveis envolvidas, sendo capaz de tomar decisões com segurança e convicção; faz escolhas frente a diversas alternativas.	Médio
Prudência	Agir com atenção, moderação e precaução, de modo a minimizar riscos e efeitos indesejáveis.	Médio Superior
Relacionamento interpessoal	Relaciona-se com o outro de forma adequada; é sociável; age com tato e cautela no relacionamento com as pessoas.	Médio Superior
Persistência	Age com perseverança, insistência e firmeza, empenhando-se ao máximo para cumprir uma tarefa ou alcançar um objetivo; não desiste facilmente, mesmo diante de dificuldades, obstáculos e contrariedades.	Médio
Planejamento	Define etapas, métodos e meios necessários para realização de um trabalho, com base em seus objetivos; estabelece ordem de prioridade e de hierarquia às ações, antevendo situações de risco.	Médio
Resolução de problemas	Reconhece situações problemáticas e propõe soluções; resolve problemas, com base na análise da situação, buscando alternativas eficientes e viáveis.	Médio
Iniciativa	Inicia a ação, agindo de maneira espontânea e imediata diante de uma situação.	Médio
Resistência à frustração	Reage de forma positiva e produtiva em situações adversas e desmotivadoras, que dificultam e/ou impedem o alcance de um objetivo.	Médio
Empatia	Coloca-se no lugar do outro, procurando compreender seus sentimentos, percepções e crenças.	Médio
Organização	Realiza tarefas, de forma ordenada e coordenada, estabelecendo meios e ações de acordo com uma seqüência lógica e produtiva; controla e ordena o ambiente.	Médio
Objetividade	É direto e conciso, sem ser prolixo; é preciso e focado ao realizar uma tarefa ou alcançar um propósito.	Médio
Celeridade	Age com rapidez e presteza, sem prejudicar a qualidade do resultado alcançado.	Médio
Atenção difusa/dividida	Mantém a concentração em uma determinada tarefa ao mesmo tempo em que está atento ao que está acontecendo em sua volta; consegue responder a dois ou mais estímulos/tarefas simultaneamente.	Médio Superior
Prestatividade	Tem prontidão para servir; age com rapidez, demonstrando compromisso com a finalidade e objetivo da ação.	Médio
Meticulosidade	É minucioso e detalhista na execução de tarefas e na análise de situações, fatos ou problemas; age com cautela, prudência e cuidado.	Médio
Raciocínio Verbal	Resolve problemas de conteúdos verbais, estabelecendo entre eles princípios de classificação, ordenação, relação e significados.	Médio
Memória visual	Armazena e recupera informações disponíveis sobre dados, fatos, situações e fisionomia de pessoas.	Médio
Ansiedade Exacerbada		Médio Inferior

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório no teste de aptidão física estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 26 de setembro de 2025, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado.

4.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitarem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

4.2 O edital de resultado provisório na avaliação psicológica será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado, na data provável de 6 de outubro de 2025.

4.3 Fica convalidado o Edital nº 11- PC/CE – DELEGADO, divulgado no sítio eletrônico do Cebraspe, na data de 19 de setembro de 2025.

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº004/2022 - SSPDS

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 004/2022, celebrado entre a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS e a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - SDA, com interveniência das CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA, pessoa jurídica de Direito Privado, organizada sob forma de Sociedade de Economia Mista por Ações, de capital aberto. II - DO OBJETO - Constitui objeto deste termo de aditivo, a prorrogação por mais 36 (trinta e seis) meses do **Acordo de Cooperação Técnica nº004/2022**, a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo de Aditivo. III - DA FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo de Aditivo tem seu fundamento legal no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal no 8.666/93, e suas alterações, e no Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2022, em sua Cláusula Nona e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, bem como pelas instruções contidas no Processo Administrativo NUP: 10001.013171/2025-17. IV - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2022, que não foram expressamente modificadas por este termo. V - DATA: 29 de setembro de 2025 VI - SIGNATÁRIOS: Antônio Roberto Cesário de Sá - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social; Moisés Braz Ricardo - Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará; Hebert dos Santos Lima - Presidente das Centrais de Abastecimento do Ceará S/A - CEASA.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

MINUTA EDITAL Nº005/2025 – SSPDS/AESP/PMCE – SOLDADO PMCE, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG/CE e da Polícia Militar do Ceará - PMCE, no uso de suas atribuições e considerando a legislação pertinente, considerando o Edital Nº 001/2025-SSPDS/ASEP-Soldado PMCE, de 02/04/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04/04/2025, que regulamenta o Concurso Público para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar do Ceará (PMCE), **tornam pública a convocação para Inspeção de Saúde**, 2ª Etapa do Concurso para Soldado da Polícia Militar do Ceará 2025.

Da Convocação para a Inspeção de Saúde

1. A Inspeção de Saúde, 2ª Etapa do Concurso Público acima referido será realizada, somente em Fortaleza, nos dias 18 e 19 de outubro de 2025, sábado e domingo, no Hospital Universitário do Ceará (HUC) com endereço na Rua Betel, S/N – De frente a casa 2577 (ao lado do Centro de Zoonoses), Itaperi, Fortaleza, Ceará. A entrada dos candidatos será pelo portão da guarita 02 de acesso ao Ambulatório do Hospital.

2. No Anexo Único deste Edital consta a relação dos nomes dos 1.800 candidatos habilitados para a Inspeção de Saúde, 2ª Etapa do Concurso para Soldado da Polícia Militar do Ceará.

3. O dia e horário de apresentação de cada candidato para a Inspeção de Saúde será divulgado no site do Concurso (www.cev.uece.br/pmce2025) em Comunicado da CEV/UECE.

4. Cada candidato deverá chegar ao local da Inspeção de Saúde com 30 (trinta) minutos de antecedência com relação ao seu horário de apresentação, munido de documento de identificação original e dos materiais (exames, laudos, atestado, autodeclaração e questionário) que são exigidos para a Inspeção de Saúde, os quais deverão ser acondicionados em envelopes com identificação.

5. Serão disponibilizados no site do Concurso (www.cev.uece.br/pmce2025) formulários padronizados denominados de “Rótulo de Identificação de Envelope Número 1” e “Rótulo de Identificação de Envelope Número 2” e com relação a tais rótulos e envelopes o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

a) Adquirir 2 (dois) envelopes de papel de tamanho 240mm x 340mm, fazer a impressão dos rótulos em papel A4 e preencher os espaços dos rótulos e assiná-los;

b) Colar os rótulos na face dos envelopes correspondentes as suas abas, de forma segura e antes da data e horário de apresentação, pois no local da inspeção não haverá disponibilização de colá nem de envelopes para acomodação do material da Inspeção;

c) Colocar dentro de cada envelope o material descrito no seu respectivo rótulo;

d) Grampear cada um dos envelopes, na sua aba, com 1 (um) único grampo, pois este procedimento facilitará a abertura dos envelopes quando for haver a conferência, a ser realizado pela CEV/UECE, dos materiais neles contidos.

5.1. Os materiais que serão acondicionados nos envelopes estão a seguir indicados:

a) Envelope Número 1: Questionário de Médico de Saúde e os exames laboratoriais, complementares e laudos (Hemograma completo com plaquetas; Coagulograma completo com tempo de protombina e tempo parcial de tromboplastina; Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT; Sumário de urina; Raio-X de tórax em PA com laudo; Eletrocardiograma com laudo; Eletroencefalograma com laudo; Audiometria; Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia) com laudo).

b) Envelope Número 2: Laudo do Exame Toxicológico; Atestado de Sanidade Bucal; Autodeclaração de não ter tatuagem.

Da Inspeção de Saúde

6. A Inspeção de Saúde, de caráter eliminatório, objetiva aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que será submetido para desempenhar as atribuições típicas do cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará;

7. Ao candidato habilitado para Inspeção de Saúde está associado, dentre outras, as disposições seguintes:

7.1. Entregar no local da Inspeção, no prazo e forma estabelecidos, os seguintes exames laboratoriais, complementares e laudos, os quais serão custeados pelo candidato:

a) Hemograma completo com plaquetas;

b) Coagulograma completo com tempo de protombina e tempo parcial de tromboplastina;

c) Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT;

d) Sumário de urina;

e) Raio-X de tórax em PA com laudo;

f) Eletrocardiograma com laudo;

g) Eletroencefalograma com laudo;

h) Audiometria;

i) Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia) com laudo.

7.1.1. Os Exames laboratoriais, complementares e laudos acima listados, deverão ser recentes, não sendo aceitos exames realizados antes de 20 de julho de 2025, ou seja, 90 (noventa) dias antes do último dia do período de realização da Inspeção de Saúde.

7.1.2. A candidata gestante que optar pela não entrega do exame “Raio-X de Tórax em PA com laudo” por ocasião da realização da Inspeção de Saúde deverá enviar para o e-mail do concurso (concurso.pmce@uece.br) no período de 06 a 10 de outubro de 2025, atestado médico que comprove seu estado de gravidez, sendo-lhe concedida nova data para entrega do referido exame, em prazo não inferior a 120 (cento e vinte) dias e não superior a 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do término da gravidez, de acordo com a conveniência da Administração, sem prejuízo de sua participação nas demais etapas do Concurso, mas podendo não participar de etapa posterior em virtude da gravidez e/ou puerpério (pós-parto), desde que devidamente comprovada por atestado médico.

7.1.3. A candidata convocada deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório do atestado médico referido no subitem anterior. No atestado médico deverá conter expressamente, as seguintes informações: o estado da gravidez, o período gestacional em que se encontra, a data provável do parto, bem como a data, assinatura, o carimbo com nome e o número do registro no CRM do médico que emitiu o atestado.

7.1.4. A candidata que não enviar o atestado médico, referente a sua gravidez citado no subitem anterior e não entregar o exame “Raio-X de Tórax em PA com laudo” no local, data e horário de sua apresentação para a Inspeção de Saúde será considerada não Apta em tal Inspeção e em consequência eliminada do Concurso.

7.1.5. A candidata deverá enviar para o e-mail do concurso (concurso.pmce@uece.br) no período que for estabelecido no Comunicado de divulgação do resultado preliminar da Inspeção de Saúde novo atestado médico no qual deverá constar, expressamente a data de realização do parto ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), bem como data do atestado, assinatura, carimbo com o nome do médico e número do CRM.

7.1.6. A candidata que não enviar no período estabelecido pelo menos, um dos atestados médicos ou que tais atestados estejam em desacordo com as disposições contidas neste Comunicado de convocação será considerado Não Apta na Inspeção de Saúde e em consequência eliminada do Concurso.

7.1.7. Se o candidato foi submetido à Cirurgia Refrativa (Lasik, PKR), quando for comparecer ao consultório de médico oftalmologista para obter o laudo do “Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso crônico, fundo de olho e biomicroscopia) com laudo” exigido para a Inspeção de Saúde e que consta na alínea i do subitem 5.1. deste Comunicado, deverá observar o que segue:

a) Apresentar ao médico, de sua livre escolha, que vai emitir o laudo do Exame oftalmológico exigido na Inspeção de Saúde, o laudo da Cirurgia Refrativa (Lasik, PKR) a que foi submetido (se for o caso), carimbado e assinado pelo médico oftalmologista responsável pela cirurgia, contendo a descrição do procedimento cirúrgico e a data de sua realização. Havendo impossibilidade de apresentação do laudo referente à Cirurgia Refrativa, o candidato deverá informar tal impossibilidade no momento do exame e neste caso ficará a critério do médico oftalmologista, de sua escolha, a emissão do laudo do exame oftalmológico na forma estabelecida neste Comunicado.

b) Que não será permitido durante o exame oftalmológico, uso de lentes de contato, sejam elas para fins cosméticos, corretivos de ametropias (miopia,



hipermetropia, astigmatismo) ou com objetivo de corrigir discromatopsia. O candidato que necessita de correção deverá comparecer com seus óculos com lentes transparentes, também não será permitido realizar exames oftalmológicos com óculos escuros ou lentes coloridas.

7.2. Laudo do Exame Toxicológico, de material coletado no período de 24 de setembro a 04 de outubro de 2025, em envelope devidamente lacrado pelo laboratório.

7.3. Atestado de Sanidade Bucal, a ser custeado pelo candidato, deverá constar expressamente que o candidato não possui doenças ou alterações bucais incapacitantes para o desempenho das atribuições referentes ao cargo de soldado estabelecidos do Edital de regulamentação do Concurso.

7.3.1. O atestado deverá ser em formulário padronizado que será disponibilizado no site do Concurso (www.cev.uece.br/pmce2025) com validade de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

7.4. Autodeclaração de não ter tatuagem que “possua conteúdo que viole os valores previstos na Constituição Federal, por exemplo, tatuagens que contenham obscenidades, ideologias terroristas, que sejam discriminatórias, que preguem a violência e a criminalidade, a discriminação de raça, credo, sexo ou origem”, na forma disposta no subitem 10.8 do Edital Nº 001/2025 – SSPDS/AESP – Soldado PMCE que regulamenta o Concurso.

7.4.1. A Autodeclaração deverá ser em formulário padronizado que será disponibilizado no site do Concurso (www.cev.uece.br/pmce2025).

7.5. Questionário Médico de Saúde, de caráter confidencial, em formulário padronizado, que será disponibilizado no site do Concurso (www.cev.uece.br/pmce2025), o qual deverá ser completamente preenchido, em letra de forma legível sem emendas ou rasuras, e assinado.

7.6. Medição de altura de cada candidato por equipamento apropriado para tal fim a qual será feita quando os componentes da turma do candidato estiverem presentes no local da Inspeção.

7.6.1. De acordo com disposto no inciso X do art. 10 da Lei Estadual nº. 13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará) e alterações posteriores aplicáveis à Carreira de Praça da PMCE, o candidato deverá ter, no mínimo, 1,62 m de altura, se candidato do sexo masculino, e 1,57m, se candidato do sexo feminino.

7.6.2. O candidato, por sexo, com altura inferior ao mínimo estabelecido será eliminado do concurso por não satisfazer um dos requisitos para investidura no cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará.

Das Condições Incapacitantes no Exame Médico

8. As condições clínicas, sinais ou sintomas que constam no Edital do Concurso que incapacitam o candidato para o exercício do cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, indicados a seguir, serão considerados para efeito de eliminação no Concurso Público em apreço.

8.1. Perda parcial ou total de qualquer segmento do corpo;

8.2. Qualquer anomalia congênita ou adquirida que comprometa a funcionalidade do corpo, tais como: deformidade, retrações, abaulamentos ou cicatrizes, inclusive as cirúrgicas;

8.3. Qualquer doença cutânea incurável;

8.4. Fístulas congénitas ou adquiridas, de qualquer origem ou etiologia;

8.5. Antecedentes de enfermidade psiquiátrica, uso prolongado de psicofármacos ou internação em clínicas especializadas nessas moléstias;

8.6. Antecedentes de neoplasia maligna, mesmo que considerada curada no momento do exame;

8.7. Histórico de transplante de órgãos;

8.8. Outras doenças ou alterações orgânicas persistentes e/ou incuráveis que tragam comprometimento funcional e/ou estético ou que deixem sequelas incompatíveis para o ingresso e exercício da atividade.

Do Exame Toxicológico

9. Os candidatos convocados para Inspeção de Saúde deverão se submeter a Exame Toxicológico de caráter confidencial, a ser custeado pelo candidato, e observar as orientações a seguir descritas, e o que for estabelecido no Edital e Comunicado de convocação para a Inspeção de Saúde:

9.1. Deverá ser do tipo de “larga janela de detecção”, que acusa uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza, e deverá apresentar resultado negativo para um período mínimo de 90 (noventa) dias anteriores a data da coleta, cujo período será de 24 de setembro a 04 de outubro de 2025;

9.2. Abrangerá os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; metanfetaminas; anfetaminas; ecstasy (MDMA e MDA); opiáciros e derivados; e penicilidina (PCP);

9.3. Deverá ser realizado em laboratório especializado, credenciado pela Secretaria Nacional de Trânsito-SENATRAN (<https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/conteudo-Senatran/exame-toxicologico>), conforme definição da CEV/UECE, a partir de amostra de materiais biológicos (cabelos ou pelos) doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contraprova;

9.4. No caso de resultado negativo para todas as substâncias entorpecentes ilícitas o candidato será considerado “Apto” no Exame Toxicológico, caso haja resultado positivo em uma ou mais de tais substâncias entorpecentes ilícitas, será considerado “Não Apto” no Exame Toxicológico e eliminado do Concurso;

9.5. O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à avaliação da CEV/UECE, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados como sigilosos, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.

Disposições Finais

10. Na data e horário de apresentação, para a Inspeção de Saúde de cada candidato, este deverá comparecer pessoalmente ao local de tal Inspeção para os seguintes procedimentos:

a) Ser identificado mediante apresentação de documentos de identificação, sendo obedecidas, para esta 2ª etapa do Concurso no que couber e com as devidas adaptações, as disposições contidas nos subitens 9.7.8 a 9.7.11.2 do Edital Nº 001/2025-SSPDS/AESP-Soldado PMCE, de 02/04/2025 referentes a documentos de identificação.

b) Entregar os 2 (dois) envelopes identificados pelos Rótulos 1 e 2

c) Aguardar na “Sala de Espera”, o momento de ser encaminhado para sala de medição de altura e em seguida para a sala de recepção dos consultórios médicos desde que tenha atingido a altura mínima exigida no Edital do Concurso.

11. Na data e horário de apresentação para a Inspeção de Saúde, o candidato deverá comparecer trajando vestimenta, compreendendo, calção de banho no caso de candidatos do sexo masculino e maiô ou biquíni (discretos), para candidata do sexo feminino, tendo em vista que o candidato poderá ser examinado, em maca, no consultório do exame médico. Para cobrir a vestimenta, o candidato deverá usar roupa normal, a qual será retirada se houver solicitação do médico.

12. O resultado da Inspeção de Saúde será expresso por uma das seguintes menções:

I. Apto – para o candidato que satisfaça, simultaneamente, todas as condições seguintes:

a) Entregou, o que consta nos 5 (cinco) itens seguintes, na data e horário de sua apresentação para a Inspeção de Saúde e não tenha sido identificado pendência de qualquer natureza na conferência dos materiais, de (i) a (v), que foram entregues por cada candidato.

(i) Os exames laboratoriais, complementares e laudos listados neste Edital;

(ii) O Questionário Médico de Saúde

(iii) O Atestado de Saúde Bucal

(iv) A Autodeclaração de Tatuagem

(v) Laudo do Exame Toxicológico

b) Não ser enquadrado em nenhuma das 8 (oito) “Condições Incapacitantes” mencionadas no Item 6 deste Comunicado.

II. Inaptos – para o candidato que não satisfizer, pelo menos, uma das condições descritas nas alíneas a e b do inciso I do item 10 deste Comunicado.

13. Será eliminado do Concurso Público o candidato:

I. Que não comparecer no local da Inspeção de Saúde até a data e horário estabelecidos para sua apresentação, com tolerância de 15 (quinze) minutos;

II. Que na data e horário para sua apresentação ao local da Inspeção de Saúde não entregar:

a) Todos os exames laboratoriais, complementares e laudos relacionados no subitem 5.1 deste Comunicado;

b) O Atestado de Saúde Bucal na forma estabelecida neste Comunicado;

c) A Autodeclaração de não ter tatuagem que possua conteúdo que viole valores previstos na Constituição Federal de 1988 na forma estabelecida neste Comunicado;

d) O Questionário Médico de Saúde na forma estabelecida neste Comunicado;

e) O Laudo do Exame Toxicológico na forma estabelecida neste Comunicado.

III. Que no processo de aferição de altura dos candidatos, tenha sido registrado no equipamento de medição:

a) Altura inferior a 1,62 para candidatos do sexo masculino;

b) Altura inferior a 1,57 para candidatas do sexo feminino.

IV. Que tenha pendência identificada na conferência dos materiais;

V. Que foi considerado Não Apto no Exame Médico, por ter sido enquadrado em, pelo menos, uma das 8 (oito) “Condições Incapacitantes” descritas neste Edital;

VI. Que foi considerado Não Apto no Exame Toxicológico;

VII. Que evadir-se do local de realização da Inspeção de Saúde, sem conclusão dos trabalhos a ele inerentes, compreendendo identificação, coleta de assinatura, entrega de material, conferência de material, medição de altura e exame médico, e sem autorização ou conhecimento da CEV/UECE;



VIII. Que for surpreendido, durante o período de realização da Inspeção de Saúde, portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou fazendo uso de aparelhos eletrônicos (telefone celular, smartphone, calculadora, tablet, pen drive, mp3 player, fones de ouvido, qualquer tipo de relógio digital ou analógico, agenda eletrônica, notebook, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, gravador etc.). Os aparelhos eletrônicos deverão estar, durante todo o período de presença do candidato no local da Inspeção de Saúde, estar acondicionado em porta-objeto fornecido pela CEV/UECE.

IX. Que não assinar a lista de presença referente à Inspeção de Saúde;

X. Que tendo sido submetido à Identificação Especial e Condisional, não regularizar sua situação dentro do prazo estabelecido pela CEV/UECE;

XI. Que não permitir a coleta de impressão digital, a Identificação Especial e Condisional, ser fotografado, ser filmado, ser submetido ao detector de metais, a coleta de assinatura ou recusar-se a fazer transcrição de frases;

XII. Que desrespeitar membro da equipe de fiscalização e/ou de Coordenação, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à execução da Inspeção de Saúde nas dependências da realização de tal evento;

XIII. Que praticar atos que contrariem disposições estabelecidas neste Comunicado;

XIV. Que descumprir qualquer das instruções, orientações e procedimentos referentes à Inspeção de Saúde;

XV. Que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexacta.

XVI. Que não atender às determinações do presente Comunicado, de seus anexos, de disposições complementares contidas em Comunicados anteriores, aviso, boletim informativo, Cartão de Informação do Candidato e demais instruções desta Inspeção de Saúde.

14. Não será permitida a entrada de candidato no local da Inspeção de Saúde em data e/ou horário diferente do que foi estabelecido para tal candidato.

15. Os exames laboratoriais, complementares, laudos e laudos de exames toxicológicos que apresentem assinatura digital, deverão conter também um código de verificação de autenticidade, que possa ser acessado por intermédio de link para confirmação de sua veracidade e autenticidade.

16. Não será dispensado nenhum tratamento privilegiado a quaisquer candidatos convocados para Inspeção de Saúde, seja por casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária (estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas e situações semelhantes).

17. Em hipótese alguma será realizada qualquer atividade ou evento referente à Inspeção de Saúde fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização de tal Inspeção, sendo eliminado do Concurso o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ
Sinval da Silveira Sampaio
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO EDITAL Nº005/2025 – SSPDS/AESP/PMCE – SOLDADO PMCE, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Relação dos nomes dos candidatos habilitados para a Inspeção de Saúde, 2ª Etapa do Concurso para Soldado da Polícia Militar do Ceará.

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SEXO	SITUAÇÃO
1168	ABIAS GOMES MOTA	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
4181	ABIMAEI RODRIGUES DE MELO	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
60514	ABNER LUIS DOS SANTOS SILVA	Negro	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
11339	ABRAAO LUDJE DE SOUSA LAGE	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
23855	ABRAAO NATAN LISBOA DE FREITAS	Negro	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
53713	ABRAAO VIEIRA CARNEIRO	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
36138	ADAILTON DE SENA NASCIMENTO	Negro	85	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
29405	ADALBERTO DO AMARAL SILVA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
16851	ADEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO	Negro	72	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
50917	ADNA REBECA FERNANDES DE CARVALHO	Ampla disputa	78	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
5043	ADONIRAM MARQUES DA SILVA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
8294	ADRIANO FREITAS DA CRUZ	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
11435	ADRIEL DE ALMEIDA DIAS	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
6048	ADRIEL TEIXEIRA MOREIRA	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
9511	ADRYEL DE SOUZA ALMEIDA	Ampla disputa	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
20720	ADSON LEITE BRAGA	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
56361	AFONSO DA MOTA ALVES FILHO	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
10392	AITLTON CARLOS LINHARES DE LIMA	Negro	86	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
12956	ALAN BRENO DE MESQUITA MELO	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
14638	ALAN CARLOS SOUZA DA FONSECA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
9527	ALAN DE SOUZA COUTINHO	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
13493	ALAN DEIVISON DE ARAUJO SANTOS	Negro	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
5682	ALAN GOIS MONTEIRO	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
51858	ALAN VICTOR OLIVEIRA GULMANELI	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
22540	ALANE NAPOLIAO CABO	Ampla disputa	78	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
63156	ALBERTO DA SILVA FERREIRA	Ampla disputa	84	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
1487	ALCIDES SOUSA SILVA JUNIOR	Negro	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
5484	ALERRANDRO CAUA SOUZA ARRAIS	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
30277	ALESSA THAYS PEREIRA SILVA	Ampla disputa	78	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
31995	ALESSANDRA DE SOUSA SILVA	Negro	72	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
13472	ALESSANDRO DA MOTA ALVES	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
31997	ALEX DO NASCIMENTO BATISTA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
27770	ALEX HUGO DUARTE CHAGAS	Negro	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
12825	ALEXANDRE GOMES DA SILVA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
17451	ALEXANDRE PEREIRA CARNEIRO	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
16392	ALEXANDRE VIANA ROCHA	Ampla disputa	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
1916	ALEXANDRE VIEIRA DE SOUSA	Negro	72	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
16385	ALEXSANDER DIOGO VASCONCELOS PACHECO	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
2923	ALEXSANDER IVENS PEREIRA DE OLIVEIRA	Ampla disputa	90	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
286	ALEXSANDRA OLIVEIRA FREIRE DOS REIS	Ampla disputa	79	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
1716	ALIAN MATIAS SOUSA MONTEIRO	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
890	ALICE SILVA DANTAS	Ampla disputa	81	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
8217	ALICIA HELLEN SOUSA OLIVEIRA	Ampla disputa	74	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
57945	ALINE COSTA LIMA	Negro	75	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
49455	ALINE LOPES FRIOSI	Ampla disputa	74	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
56831	ALISON DA SILVA DE SOUSA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
53594	ALISSON AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
28660	ALISSON DA SILVA SANTOS	Negro	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
39116	ALISSON FERREIRA PILUCA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
10651	ALISSON GALVINO DOS SANTOS	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
13237	ALISSON SOARES DE ARAUJO	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
54575	ALISSON VENUTO DA SILVA	Ampla disputa	87	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
6262	ALLAN ARAUJO DA SILVA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
37498	ALLAN RODRIGUES DE SOUSA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
40289	ALLISON MATHEUS ALVES DE LIMA	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
5644	ALLISON GOMES ANDRADE	Ampla disputa	84	M	Habilitado/Inspeção de Saúde



FSC® C126031

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SEXO	SITUAÇÃO
3997	ALMIR GABRIEL DE LIMA VIEIRA	Ampla disputa	84	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
55088	ALMIR VANDERSON SILVA DE SOUSA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
17205	ALYSON LUCAS MEDEIROS SOARES	Negro	73	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
29219	ALYSSON FLURIPES OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
27433	AMALIA KESSIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Ampla disputa	83	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
16122	AMANDA DE FREITAS LIMA	Ampla disputa	78	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
48155	AMAURI BARBOSA DA SILVA JUNIOR	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
52542	ANA BEATRIZ COSTA NEIVA	Ampla disputa	74	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
27980	ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES	Ampla disputa	76	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
53575	ANA BEATRIZ ROCHA ALVES	Ampla disputa	77	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
60798	ANA BEATRYZ DE ABREU LIMA	Ampla disputa	74	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
28312	ANA CARLA ALVES OTONI	Ampla disputa	77	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
90	ANA CINTIA ABREU DE OLIVEIRA	Ampla disputa	76	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
2251	ANA ELLEN MARTINS DE OLIVEIRA	Ampla disputa	75	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
52288	ANA GABRIELE IBIAPINA BATISTA	Ampla disputa	78	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
12482	ANA GABRIELLY DE OLIVEIRA GIRAO	Ampla disputa	79	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
3408	ANA JESSICLA ALVES DA SILVA LIMA	Negro	74	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
5696	ANA KAROLINE DE OLIVEIRA MELO	Negro	72	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
22178	ANA LARISSA DA SILVA	Ampla disputa	75	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
39906	ANA LARISSA RODRIGUES SILVA	Ampla disputa	76	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
43014	ANA LETICIA SILVA DA COSTA	Ampla disputa	82	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
5099	ANA LUISA ALCANTARA BEZERRA	Negro	72	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
6821	ANA LUIZA FERNANDES DA ROCHA	Ampla disputa	75	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
23989	ANA LUIZA SILVA SODRE	Ampla disputa	82	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
2338	ANA MERCEIA DE OLIVEIRA RABELO	Ampla disputa	77	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
61663	ANA TAMILIA MARINHO ROSA	Ampla disputa	76	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
51987	ANDERSON DA COSTA SILVA	Ampla disputa	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
2728	ANDERSON DA SILVA FERNANDES	Negro	72	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
15372	ANDERSON DE ARAUJO LOBO	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
64218	ANDERSON FELIPE GONCALVES	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
9100	ANDERSON PONTES DOS SANTOS	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
19181	ANDERSON TITO SILVINO DE QUEIROZ	Ampla disputa	85	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
34080	ANDRE BARBOSA FERREIRA DE OLIVEIRA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
27035	ANDRE FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
15739	ANDRE LUCAS DA SILVA SANTOS	Negro	72	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
52299	ANDRE LUCIO DE SOUSA BRAGA	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
63723	ANDRE LUIS LOPES DE LIMA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
60741	ANDRE LUIZ DE MELO JUNIOR	Ampla disputa	85	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
15336	ANDRE MATEUS SILVA DE LIMA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
51747	ANDRE MIRANDA LIMA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
6634	ANDRE YURI DA COSTA ANDRADE	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
18133	ANDREW CORREA PITTA LEITE	Ampla disputa	83	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
31727	ANDREZA SANTANA DA SILVA	Ampla disputa	76	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
15218	ANIBAL MATHEUS FERREIRA DE SOUSA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
21958	ANIALLY RAIANNY DA SILVA DUARTE	Negro	70	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
25921	ANNA CAROLINNY CORDEIRO DE LIMA	Ampla disputa	86	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
1099	ANNA JULIA PAULINO BASTOS BARBOSA	Ampla disputa	78	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
16617	ANNA LETICYA SEVERIANO FERREIRA	Negro	71	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
33762	ANTONIA MARINA DE JESUS OLIVEIRA	Ampla disputa	76	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
5680	ANTONIA RUANA ABREU DA SILVA	Ampla disputa	78	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
27614	ANTONIO AFONSO MELO DA SILVA	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
13360	ANTONIO AIRTON DA SILVA FILHO	Negro	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
22709	ANTONIO ALEJANDRO PEREIRA MAGALHAES	Negro	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
7843	ANTONIO ALISSON MARQUES VASCONCELOS	Ampla disputa	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
48411	ANTONIO ALYSSON GOMES NECO	Ampla disputa	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
55481	ANTONIO BRENO NASCIMENTO DA SILVA FILHO	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
10060	ANTONIO BRUNO BEZERRA DOS PASSOS	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
51904	ANTONIO CARLOS MARIANO DE SOUZA	Negro	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
29045	ANTONIO CARLOS RAFAEL DE AQUINO ALENCAR	Negro	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
2590	ANTONIO CESAR FERREIRA FURTADO FILHO	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
4283	ANTONIO DANIEL SOUSA ARRUDA	Ampla disputa	83	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
32209	ANTONIO DAVI DE SOUZA GOMES	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
19816	ANTONIO DAVI RIBEIRO DE SALES	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
12811	ANTONIO DAVIN SILVA FREITAS	Negro	73	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
45053	ANTONIO DAYLSOM PEREIRA LEITE	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
5455	ANTONIO DE PADUA ORAN BARROS NETO	Ampla disputa	83	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
771	ANTONIO DELANIO CHAVES ARAUJO	Ampla disputa	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
22578	ANTONIO DOS SANTOS DA COSTA LOPES	Negro	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
52251	ANTONIO EDUARDO LIMA LACERDA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
1714	ANTONIO ERISMILDO LIMA DAMASCENO	Ampla disputa	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
20096	ANTONIO EVERLANIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
6478	ANTONIO EVERTON PEREIRA FARIAS	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
12338	ANTONIO FAGNER BARBOSA TEODOSIO DE SOUSA	Negro	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
3501	ANTONIO FELIPE ALMEIDA LIMA	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
49708	ANTONIO FELIPE LIMA DA SILVA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
45377	ANTONIO FELIPE RODRIGUES CAVALCANTE	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
2421	ANTONIO FELIPE SOUSA AVELINO	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
22298	ANTONIO FELIX SOUSA DUARTE	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
37539	ANTONIO GABRIEL FONTELES LIMA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
378	ANTONIO GEORGE CRUZ ABREU	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
58987	ANTONIO HELTON ALVES FERNANDES	Negro	72	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
62378	ANTONIO HENRIQUE BATISTA SILVA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
28101	ANTONIO HYAN CARNEIRO TEIXEIRA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
32364	ANTONIO JARDEL RIBEIRO ALVES	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
15380	ANTONIO JEAN ALMEIDA MATIAS	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
32329	ANTONIO JEFFERSON LIMA DA SILVA	Negro	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
10207	ANTONIO LIOMAR RODRIGUES DA SILVEIRA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
19653	ANTONIO MAGNO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Negro	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SEXO	SITUAÇÃO
62810	ANTONIO MARCIO HIGINO PAULO	Negro	84	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
30339	ANTONIO MATEUS DE SOUSA LISBOA	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
5490	ANTONIO MATEUS MOTA ANDRADE	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
17925	ANTONIO NYKOLLAS GOMES VIANA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
11293	ANTONIO PEDRO DE SOUZA FILHO	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
23025	ANTONIO RAMON RODRIGUES FEITOSA	Negro	72	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
123	ANTONIO RENAN BARBOSA DE SOUSA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
3978	ANTONIO RHYAN DE MORAIS CASTRO	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
13526	ANTONIO ROBERTO FELIX DO REGO	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
4210	ANTONIO RODRIGO COSTA DOS SANTOS	Negro	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
3825	ANTONIO ROMULO SOUZA DE MOURA	Ampla disputa	83	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
13970	ANTONIO VICTOR PRUDENCIO DA SILVA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
10330	ANTONIO VINICIUS SOUZA MELO	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
45049	ANTONIO WESLEY LOPES RODRIGUES	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
22343	ANTONY GAETANO SILVA BARROS	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
8752	ANTONY KAUÉ COSTA OLIVEIRA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
2066	ARINALDO LIMA SANTOS	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
1803	ARNALDO PESSOA DA SILVA JUNIOR	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
46461	ARTHEMYO TAVARES PEREIRA	Ampla disputa	90	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
1081	ARTHUR BRENNIO COSTA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
49991	ARTHUR BRUNO MATOS RIBEIRO	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
13797	ARTHUR EMANUEL ABRANTES DE LIMA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
55265	ARTHUR GOMES DA SILVA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
979	ARTHUR GOMES SILVA	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
7072	ARTHUR MOREIRA FERNANDES PIMENTA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
35001	ARTHUR NOBRE SOBREIRA	Ampla disputa	85	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
54389	ARTHUR PONCIANO DE ANDRADE	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
33159	ARTHUR VICENTE DA SILVA CHAGAS	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
46352	ARTHUR VICTOR DIOGENES SOUSA	Ampla disputa	86	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
31834	ARTHUR ZERBINI ROCHA EVANGELISTA	Negro	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
11039	ARTUR ANTUNES EUZEBIO BERTOLDO	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
55567	ARTUR CESAR MAGALHAES ANDRADE	Ampla disputa	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
16121	ARTUR VITOR RODRIGUES DE SOUSA	Negro	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
13582	ASSIS RYAN DA SILVA BEZERRA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
19498	AUGUSTO CESAR BEZERRA LINS ARAUJO	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
13952	AUGUSTO DA MOTA SANTOS	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
26628	AURILANY BATISTA DE OLIVEIRA	Negro	73	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
59792	AYALLA RUTHE DE LIMA LEITAO	Negro	75	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
5106	BARBARA ELLEN DE BRITO BARROS	Ampla disputa	74	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
23739	BARBARA JOYCE DA SILVA	Ampla disputa	80	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
63393	BARBARA SOUZA SILVA	Ampla disputa	77	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
9628	BEATRIZ BOAVENTURA SOUZA	Negro	70	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
2874	BEATRIZ CAVALCANTE MESQUITA	Ampla disputa	77	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
43705	BEATRIZ RODRIGUES DA COSTA	Ampla disputa	81	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
5504	BENEDITO EVANEU ARAUJO JUNIOR	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
17054	BENICIO XIMENES DE AZEVEDO JUNIOR	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
1384	BENJAMIM SANTOS DA SILVA	Negro	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
10782	BERNARDO SANTOS MARANHAO MAIA	Ampla disputa	83	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
36556	BIANCA AMORIM DE SOUSA	Ampla disputa	77	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
9388	BIANCA DANTAS DE ARAUJO	Negro	71	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
3457	BIANCA MACHADO BARBOSA	Ampla disputa	84	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
50057	BIANCA NUNES DE OLIVEIRA	Ampla disputa	74	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
1883	BIANCA ZABRISI DA SILVA FERREIRA	Ampla disputa	74	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
32406	BRAYAN NUNES DE OLIVEIRA CABRAL	Negro	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
63749	BRENNA DE SOUSA SANTOS	Negro	75	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
5721	BRENO BENTO AZEVEDO	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
19639	BRENO GOMES DE OLIVEIRA CABRAL	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
8588	BRUNA DE SOUSA VIANA	Ampla disputa	76	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
13925	BRUNA JAINE VASQUES	Negro	72	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
25188	BRUNA JALES RODRIGUES	Ampla disputa	77	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
23499	BRUNA STEFANE DA SILVA LIMA	Negro	78	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
547	BRUNO BRENO PEREIRA DA COSTA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
35786	BRUNO CAMILO MENEZES MARTINS	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
6026	BRUNO DA SILVA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
2786	BRUNO EMANUEL GERTRUDES PONTE	Ampla disputa	83	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
63046	BRUNO ERIC OLIVEIRA CABRAL	Ampla disputa	87	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
18226	BRUNO FERNANDES PONTES	Negro	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
9900	BRUNO GOMES DE ARAUJO	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
14015	BRUNO LIMA FREITAS	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
67812	BRUNO NOGUEIRA LIMA HOLANDA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
2762	BRUNO PEREIRA DO NASCIMENTO	Negro	72	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
27025	BRUNO ROZENDO	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
51752	BRUNO SEVERO SOBRAL	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
1051	BRUNO SILVA ANDRADE LACERDA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
40611	BRUNO SOUSA ALCANTARA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
58139	BRUNO VANDERBIO DE MEDEIROS ANDRADE	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
407	BRUNO WASLEY DA SILVA COSTA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
1262	CAINA ELVIS SOUSA BARROS	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
8127	CAIO ARRAIS DOS SANTOS	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
56731	CAIO DE ALBUQUERQUE CASTILHO	Ampla disputa	83	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
17240	CAIO GABRIEL BATISTA DOS SANTOS	Negro	73	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
2789	CAIO HAGG COSTA DE SENA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
6062	CAIO LEVI DIAS SANTOS	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
4901	CAIO MARCOS MELO GONCALVES	Ampla disputa	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
53856	CAIO MARQUES BARBOSA	Ampla disputa	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
4472	CAIO MATHEUS SACRAMENTO SOUSA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
9741	CAIO NASCIMENTO PINHEIRO	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
46753	CAIO RAMOS BARRETO	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SEXO	SITUAÇÃO
48558	CAIO SOUSA DIOGENES	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
61277	CAIQUE DOS SANTOS SOARES	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
35948	CAIQUE GOMES DE OLIVEIRA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
14425	CALIEL VINICIUS BARBOSA CHAVES	Negro	73	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
20472	CAMILA DOLORES SALES CAMILO	Negro	72	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
30265	CAMILLE STEFANY RODRIGUES TORRES	Ampla disputa	78	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
7792	CARLA ALESSANDRA CORDEIRO BATISTA	Ampla disputa	80	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
5120	CARLA INGRID NASCIMENTO LIMA	Negro	82	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
60631	CARLEANE LINHARES FURTADO	Ampla disputa	84	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
15710	CARLOS ALBERTO FERNANDES TOMAZ JUNIOR	Negro	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
31521	CARLOS ANTONIO PAULINO DE QUEIROZ	Negro	84	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
3057	CARLOS DANIEL SALDANHA LIMA	Negro	72	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
29516	CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE SOUSA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
5176	CARLOS EDUARDO GONCALVES DO AMARAL	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
7529	CARLOS GUILHERME MAIA DA SILVA	Ampla disputa	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
12685	CARLOS HENRIQUE FREITAS SCARCELLA	Ampla disputa	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
9101	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES BEZERRA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
16029	CARLOS HENRIQUE SARMENTO FELIPE	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
38381	CARLOS ITALO DE OLIVEIRA SOUSA	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
8814	CARLOS JACO CHAGAS PEREIRA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
15547	CARLOS JORGE PAULINO CAMPOS	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
22379	CARLOS LEONARDO DA COSTA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
51434	CARLOS LEONARDO SOUSA RODRIGUES	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
1882	CARLOS MATEUS ARAUJO MESQUITA	Ampla disputa	84	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
41477	CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
6229	CARLOS RAMOM CARVALHO DA SILVA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
16163	CARLOS RENAN XAVIER DO NASCIMENTO	Negro	85	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
561	CARLOS TIAGO FELIZARDO DE BRITO	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
55069	CARLOS VICTOR BEZERRA DANTAS	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
5016	CARLOS VICTOR DA SILVA PEREIRA	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
5046	CARLOS VICTOR FREIRE ARAGAO	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
10007	CARLOS VINICIUS SANTOS FREITAS	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
58870	CARLOS YAN LEITE SILVEIRA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
9064	CAROLINE BRAUN REINALDO	Ampla disputa	81	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
938	CASSIA VALERIA MARTINS ALVES GAIA	Negro	73	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
60545	CASSIANO DE ARAUJO SOUSA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
13348	CAUA TORRES LIBORIO FREIRE	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
14447	CAUAN SOUZA SILVA	Negro	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
12281	CAYK DA SILVA SOUSA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
6155	CESAR DAVI SILVA DE MORAES	Ampla disputa	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
2164	CEZAR MOTTA DE ARAUJO NETO	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
31945	CHARLINE FERREIRA DE MELO	Negro	70	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
16317	CHRISLANIO BARBOSA DA SILVA	Ampla disputa	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
29563	CHRISTHIAN MARTINS ALVES	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
6940	CHRISTIAN WILLAME OLIVEIRA DE CARVALHO	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
28357	CICERO DAVID FURTADO	Negro	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
2734	CICERO LUAN RAMOS PARENTE	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
62460	CICERO LUCAS DA SILVA FREITAS	Negro	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
2028	CICERO MIKAEL DA ROCHA PEREIRA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
46447	CICERO MIKAEL FERNANDES SILVA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
13218	CICERO MONTE PINHEIRO	Ampla disputa	84	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
30100	CICERO RILDSON DE SOUSA RODRIGUES	Negro	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
25615	CICERO TAYLAR BRITO DOS SANTOS	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
36262	CINARA DAYSE SOARES PEREIRA	Ampla disputa	74	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
8453	CLARICE MATIAS DE SOUSA	Ampla disputa	75	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
33780	CLAUDINEY GUILHERME SA DUTRA	Negro	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
13021	CLAUDIO VICTOR SALDANHA MENDES	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
31375	CLEIRTON MOREIRA FELIX	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
9237	CONEGUNDES VIDAL DE OLIVEIRA FILHO	Negro	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
57200	CRISTIAN DE AMORIM ALVES	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
14009	DANIEL BARRETO BATISTA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
4505	DANIEL BERG ALMEIDA DA SILVA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
8928	DANIEL BEZERRA FONSECA DE MOURA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
4543	DANIEL DE ARAUJO CARDOSO	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
54437	DANIEL DE SOUSA CRUZ	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
42235	DANIEL FERREIRA MENDES	Ampla disputa	85	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
7587	DANIEL GIROTO	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
4965	DANIEL LIMA GREGORIO DA SILVA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
48117	DANIEL LOPES SARAIVA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
63520	DANIEL MONTEIRO CARVALHO	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
38586	DANIEL NUNES	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
42094	DANIEL PEREIRA DO NASCIMENTO	Negro	84	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
66554	DANIEL RODRIGO DOS SANTOS SILVEIRA	Ampla disputa	89	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
34687	DANIEL SHARLOM ROCHA DA SILVA	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
7963	DANIEL SILVA DE ASSIS GOMES	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
7221	DANIEL SILVESTRE FERREIRA	Negro	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
17824	DANIEL SOUSA DE ANDRADE	Ampla disputa	83	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
38680	DANIEL VIEIRA BEZERRA	Ampla disputa	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
15184	DANIEL VILAR DE SOUSA	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
14466	DANIELI DE SOUZA SOARES	Ampla disputa	79	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
24981	DANILO DINIZ LANDIM	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
23380	DANILO ITALO BERNARDINO DA SILVA	Negro	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
18343	DANILO MACHADO DE ARAUJO	Negro	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
47109	DANILO OLIVEIRA DE SOUZA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
46523	DANILO PALHETA BARROSO	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
52895	DANILO PEREIRA DA SILVA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
22600	DANILO PEREIRA DE SOUSA	Negro	73	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
21987	DANNY RIKHELME PEREIRA ARAUJO	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SEXO	SITUAÇÃO
18348	DANRLEI RODRIGUES CARVALHO	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
48420	DANTE CASTIEL VASCONCELOS DE MENEZES SILVA	Ampla disputa	85	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
56770	DARIO DE SOUSA ABRANTES	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
52150	DAVI ALMEIDA GOMES	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
45956	DAVI ANGELO RIBEIRO	Negro	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
1439	DAVI BEZERRA ARAUJO	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
17748	DAVI CORREIA DE OLIVEIRA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
44566	DAVI FERREIRA FRANKLIN	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
64544	DAVI LEVI ALVES GOMES	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
17741	DAVI SAMUEL GONCALVES DA SILVA	Negro	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
44720	DAVI SILVA COSTA	Ampla disputa	83	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
21998	DAVI SILVA SOUZA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
30882	DAVID BRUNO DE CARVALHO ARAUJO	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
67719	DAVID DE CASTRO PEREIRA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
49466	DAVID KAUAN DE SOUSA OLIVEIRA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
53966	DAVID MARTINS MACEDO	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
13709	DAVYD LEVI DE FARIAS AGUIAR	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
16032	DEBORA DE ARAUJO CARNEIRO	Ampla disputa	77	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
36062	DEBORA DE SOUSA LIRA CAVALCANTE	Ampla disputa	74	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
50959	DEBORAH KAWANNY DE SOUSA ARAUJO	Ampla disputa	78	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
793	DEISIANE DE LIMA MAIA	Ampla disputa	76	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
3039	DEIVYSON AZEVEDO PEREIRA	Negro	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
64161	DELLIANE MELO FERREIRA	Ampla disputa	83	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
50685	DEMETRIO GARCIA DE SOUSA	Negro	73	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
25066	DENILSON DA ROCHA LIMA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
60835	DENILSON HAYALLA DINIZ MARTINS	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
37822	DENILSON SANTANA DA SILVA	Negro	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
1713	DENIS VITOR BATISTA DE BRITO	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
7645	DENISCLEI DE SOUSA BRAGA	Negro	73	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
56987	DENNER FELIPE DA SILVA RODRIGUES	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
10983	DENNYS LUIZ MELO ARRUDA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
31458	DENYS LEO OLIVEIRA SILVA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
2908	DEREK NAYRON SANTANA DE AVILA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
14342	DEVANIE RODRIGUES ALVES	Ampla disputa	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
4282	DEVID ADAMIS VIEIRA LEMOS	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
19129	DHONYS FRANCO DE SOUSA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
62294	DIEGO ALVES DE ALENCAR	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
49946	DIEGO DE SOUSA DA SILVA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
29549	DIEGO DO NASCIMENTO PINTO BENTTEMULLER	Ampla disputa	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
53133	DIEGO JOSE ARAUJO DA SILVA	Ampla disputa	86	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
56625	DIEGO LOPES RODRIGUES	Ampla disputa	88	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
50698	DIEGO LUCAS MEDEIROS DE ALMEIDA	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
54401	DIOGENES CLEON BARBOSA AZEVEDO JUNIOR	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
36835	DIOGO FROTA FERREIRA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
42138	DIOGO NOGUEIRA DANTAS	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
31769	DIONE CARVALHO SILVA	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
14302	DIONIZIO NOGUEIRA DOS SANTOS NETO	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
794	DJEVAN GOMES DE MOURA	Negro	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
2974	DOUGLAS ANDRADE DO CARMO	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
51287	DOUGLAS AUGUSTO SOUSA ALVES	Ampla disputa	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
64387	DOUGLAS DE CARVALHO LEITE	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
3371	DYLAN MARLEY ALMEIDA DE SOUZA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
9224	ECILIO RODRIGUES DE SOUZA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
17276	ECLEZ DE SOUSA ROCHA JUNIOR	Negro	72	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
23303	ED MULLER DA SILVA VIANA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
18528	EDCARLOS ALEXANDRE GOMES	Ampla disputa	84	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
26389	EDNA VITORIA DE PAULA NASCIMENTO	Ampla disputa	78	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
16208	EDSON DE SOUZA ALVES	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
22713	EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	Negro	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
6099	EDUARDO FERNANDES DA SILVA	Ampla disputa	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
593	EDUARDO LIMA DE OLIVEIRA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
60691	EDUARDO LORRAN GONCALVES NOGUEIRA	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
46080	EDUARDO MALAQUIAS DE MELO NETO	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
39179	EDUARDO TULIO TEIXEIRA DE FREITAS	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
22653	ELANO MANASSES MOTA FERNANDES	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
4496	ELDER MARCIO CARVALHO	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
3955	ELENILSON DE SOUSA CARDOSO	Negro	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
43861	ELIABE OLIVEIRA TEIXEIRA	Ampla disputa	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
1935	ELISABETH LOPES CAETANO	Negro	74	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
12295	ELISIANNY DA SILVA MORAIS	Ampla disputa	77	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
2950	ELISOM FELIPE DE SOUZA BARROS	Ampla disputa	83	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
36264	ELKSHANER ELLEN PEREIRA ABREU	Ampla disputa	76	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
2838	ELTON HENRIQUE RODRIGUES FERREIRA	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
296	ELVIS SALES DO NASCIMENTO FILHO	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
22382	EMANUEL ALEF ARAUJO FORTE	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
4163	EMANUEL DOS SANTOS PEREIRA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
18868	EMANUEL DUARTE DE SOUZA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
2474	EMANUEL FABRICIO NOGUEIRA DA SILVA	Negro	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
30052	EMANUEL HENRIQUE BRITO SILVA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
20217	EMANUEL JOSEDEC NONATO XIMENES DE SOUSA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
48598	EMANUEL KENNEDY SALES FERREIRA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
19740	EMANUEL NASCIMENTO DE ALENCAR	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
59961	EMANUEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Negro	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
51750	EMANUEL PEIXOTO LIMA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
26568	EMANUEL SATURNINO PENHA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
23537	EMANUEL SILVA FIGUEIREDO	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
23115	EMANUEL VENICIUS LOPES SOUSA	Negro	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
37180	EMERSON LIMA DA SILVA	Ampla disputa	85	M	Habilitado/Inspeção de Saúde



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SEXO	SITUAÇÃO
13955	EMERSON OLIVEIRA SOUSA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
3358	EMERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
7273	EMERSON VIEIRA DA SILVA	Ampla disputa	84	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
26393	EMILY MENEZES SARAIWA BARBOSA	Ampla disputa	75	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
2406	EMILLY KAREN DE LIMA TEIXEIRA	Ampla disputa	74	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
431	EMILY SALDANHA MONTEIRO	Ampla disputa	77	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
13455	ENILSON DE ASSIS AVILA	Ampla disputa	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
22891	ENZO FERNANDO RAMOS PORFIRIO	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
34834	ENZO TINOCO DE OLIVEIRA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
2735	ERIC BARBOSA DE SOUSA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
15924	ERICA VANESSA DE OLIVEIRA BARROS	Ampla disputa	81	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
42707	ERICK BRUNO FERREIRA DE ARAUJO	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
54648	ERICK LINCOLN LIMA XAVIER	Ampla disputa	85	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
35560	ERICLYS RENAN CAMPOS PEREIRA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
43264	ERICO FERREIRA SALES FILHO	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
1553	ERIK DE SOUSA REIS	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
10471	ERIK VIEIRA NOVAIS	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
50611	ERYNO SANTOS LOPEZ	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
11811	ESMAEL JUAN LIMA DE ALENCAR	Negro	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
18122	ESMAEL LOBO LOIOLA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
54701	ESTER ALBUQUERQUE DE SOUZA	Ampla disputa	89	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
8252	ESTER PRISCILA OLIVEIRA CARNEIRO	Ampla disputa	79	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
13837	EULLER LUCAS DOS SANTOS LIMA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
28437	EVANDRO SOUSA GUIMARAES	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
55874	EVANILSON SILVA DE LIMA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
38671	EVERSON JOAO SEVERO DE SOUZA	Negro	73	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
39270	EVERTON FERREIRA DOS SANTOS	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
43583	EVERTON SILVA PAIVA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
5232	EVITON KALEBE BARBOSA QUIRINO	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
7450	EWERTHON CAVALCANTE RODRIGUES	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
5074	EZEQUIEL CARLOS DA COSTA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
8268	EZEQUIEL SANTOS FREIRE	Negro	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
4765	EZEQUIEL SILVA BRITO	Ampla disputa	85	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
6826	FABIO ANTONIO FREIRE DE OLIVEIRA	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
9014	FABIO ANTONY ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
33349	FABIO HONORATO DOS ANJOS	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
51710	FABIO MATHEUS SOUSA DAMASCENO	Ampla disputa	84	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
7499	FABRICIO LEITE MACHADO DE SA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
12157	FABRICIO WENDEL SOARES DE ABREU	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
21374	FAGNER DA COSTA RODRIGUES	Negro	72	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
13710	FELIPE DE AZEVEDO FARZAT	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
48570	FELIPE DE SOUZA FERREIRA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
57607	FELIPE DIAS DE MORAIS	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
61462	FELIPE GIBSON SILVA DE OLIVEIRA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
64600	FELIPE JEFERSON DE LIMA	Negro	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
52701	FELIPE MARTINS DE SOUSA	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
13164	FELIPE PEREIRA MATEUS	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
14745	FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
50679	FELIPI DAVES DA SILVA ALVARENGA	Negro	73	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
51690	FELIX AVELINO DE ALMEIDA NETO	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
72	FELLIPH SAVIO VASCONCELOS FEIJÓ	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
2316	FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
55920	FERNANDO ALVES FIRMINO	Negro	72	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
32192	FERNANDO DE OLIVEIRA ALVES	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
20014	FERNANDO EDUARDO PESSOA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
45859	FERNANDO SERGIO MARCELINO DA SILVA	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
54748	FERNANDO WILLIAN DOS SANTOS	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
18613	FILIPE IGOR LACERDA BARBOSA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
23131	FILIPE JOSE DA ROCHA PASSOS SOBRAL	Ampla disputa	86	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
57614	FILIPE RODRIGUES PAULA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
16833	FLAVIO HENRIQUE SANTOS DE PAULA	Negro	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
6938	FLAVIO LUCAS SILVEIRA LUZ DE QUEIROZ	Ampla disputa	85	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
132	FRANCISCA JANICE SOEIRO MOTA	Ampla disputa	75	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
24444	FRANCISCA SABRINA SABINO MACIEL	Ampla disputa	76	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
1177	FRANCISCO ALAN FELIX SAMPAIO	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
3672	FRANCISCO ALAN GOMES DE SA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
57334	FRANCISCO ALDO CARLOS DA SILVA FILHO	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
3397	FRANCISCO ALEX ARAUJO GOMES	Negro	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
3396	FRANCISCO ALIBIO TAVARES JUNIOR	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
10489	FRANCISCO ALIF LIMA DA SILVA	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
4903	FRANCISCO ALISON LIMA CRUZ	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
8643	FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	Ampla disputa	85	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
1704	FRANCISCO ANDERSON DA ANUNCIACAO LOPES	Negro	85	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
49994	FRANCISCO ANDERSON DA SILVA NASCIMENTO	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
1420	FRANCISCO ANDERSON GONCALVES DOS SANTOS	Ampla disputa	84	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
7266	FRANCISCO ANDERSSON DE ARAUJO LIMA	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
21611	FRANCISCO ANTnio COSTA DOS SANTOS	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
6221	FRANCISCO ANTONIO LEITE SOARES	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
4395	FRANCISCO ANTONIO MARTINS DE LIMA FILHO	Negro	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
6481	FRANCISCO ARTUR FERREIRA DE SOUSA	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
33052	FRANCISCO ASSIS DE SA JUNIOR	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
30631	FRANCISCO BEZERRA RODRIGUES	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
15512	FRANCISCO BRUNO BARRETO DE FREITAS	Ampla disputa	88	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
55424	FRANCISCO CARLOS VICTOR DE SOUSA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
6098	FRANCISCO CAUAN ALCANTARA DE OLIVEIRA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
8117	FRANCISCO CESAR DA SILVA FILHO	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
47898	FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
17962	FRANCISCO CESAR VIANA DE CARVALHO FILHO	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SEXO	SITUAÇÃO
9792	FRANCISCO CESSIANO DE SOUZA ARRUDA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
18461	FRANCISCO CHARLES ABREU SANTOS	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
64071	FRANCISCO CLAUDIO DE AGUIAR RODRIGUES FILHO	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
53919	FRANCISCO CLEBIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
16748	FRANCISCO DA SILVA ROCHA	Ampla disputa	83	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
60744	FRANCISCO DANIEL RODRIGUES DA SILVA	Negro	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
1673	FRANCISCO DANIEL SALVIANO DA SILVA	Negro	72	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
25046	FRANCISCO DARLY RODRIGUES FARIA'S	Negro	73	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
57968	FRANCISCO DAS CHAGAS ANDRADE CRUZ NETO	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
6162	FRANCISCO DAS CHAGAS BERNARDO DANTAS JUNIOR	Ampla disputa	83	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
16699	FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO FILHO	Ampla disputa	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
15614	FRANCISCO DAURY DE SOUZA DAMASCENO	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
56203	FRANCISCO DAVI ALMEIDA	Ampla disputa	84	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
11470	FRANCISCO DAVI DE LIMA MATOS	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
6984	FRANCISCO DAVI LEMOS DE SALES	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
14337	FRANCISCO DAVI UIGO BEZERRA FREITAS	Negro	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
53590	FRANCISCO DAVID DA SILVA LUCIANO	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
26457	FRANCISCO DAVY SOUSA GOMES	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
29450	FRANCISCO DEVID RODRIGUES DE SOUSA	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
52442	FRANCISCO DIEGO VIANA BALTAZAR	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
53774	FRANCISCO DIOGENES TEIXEIRA DE SOUSA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
661	FRANCISCO EDMARCUS MONTE DA COSTA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
60880	FRANCISCO EMANUEL DE ASSIS GONCALVES	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
26635	FRANCISCO ERIK DOS SANTOS SOARES	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
61211	FRANCISCO ERINALDO DA SILVA INACIO	Negro	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
685	FRANCISCO ERISON SANTOS SOUSA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
21107	FRANCISCO ERNESTO PINHEIRO NETO	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
10076	FRANCISCO ESMAL SOUSA SILVA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
7008	FRANCISCO ESTEVAO PEREIRA XAVIER NETO	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
12919	FRANCISCO ETERVALDO SOUSA ARAUJO FILHO	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
6763	FRANCISCO EVERTON TEIXEIRA POLICARPO	Ampla disputa	85	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
20313	FRANCISCO EWANDECIR COSTA LEITE	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
17016	FRANCISCO EZEQUIEL SOARES BRAGA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
584	FRANCISCO FABIO BENTO DA SILVA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
935	FRANCISCO FELIX CAMILO JUNIOR	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
3920	FRANCISCO FELIX SIMAO	Negro	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
14733	FRANCISCO FREDE SILVA DAS CHAGAS	Ampla disputa	86	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
11375	FRANCISCO GABRIEL DE MENEZES GONCALVES	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
9398	FRANCISCO GABRIEL SANTOS	Negro	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
28456	FRANCISCO GABRIEL VASCONCELOS SILVEIRA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
13781	FRANCISCO GUSTAVO LESSA VIEIRA	Negro	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
37488	FRANCISCO GUSTAVO LIMA NASCIMENTO SOARES	Negro	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
32972	FRANCISCO HENDRIU MONTE MARCELINO	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
720	FRANCISCO HUGO NOBERTO SOUZA	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
29645	FRANCISCO HYORRAN CANDIDO DA SILVA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
14581	FRANCISCO IARLEI BATISTA DA SILVA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
58184	FRANCISCO ILDELLANO CARLOS	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
15986	FRANCISCO ISAC SILVA SANTOS	Ampla disputa	83	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
8307	FRANCISCO JAILEFSON SILVA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
15094	FRANCISCO JAIRON DA SILVA ALVES	Negro	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
418	FRANCISCO JALES DOS SANTOS JUNIOR	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
23403	FRANCISCO JANDER DA SILVA DE OLIVEIRA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
4516	FRANCISCO JONAS MOREIRA DO NASCIMENTO	Negro	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
11460	FRANCISCO JONATHAN MEDEIROS VERAS	Ampla disputa	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
335	FRANCISCO JOSE DE AQUINO LIMA JUNIOR	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
18248	FRANCISCO JULIO FERREIRA DA SILVA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
744	FRANCISCO KAUÀ BANDEIRA DE SOUZA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
14258	FRANCISCO KAUÀ FERREIRA DE SOUSA	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
26583	FRANCISCO KENNED PENA CAMPOS	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
13911	FRANCISCO LEANDRO DO NASCIMENTO CRUZ	Negro	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
10618	FRANCISCO LEONARDO FERNANDES AZEVEDO	Negro	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
2064	FRANCISCO LINO BRENNO ALVES DOS SANTOS	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
15957	FRANCISCO LUCAS CANARIO SOUTO	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
885	FRANCISCO LUCAS DO CARMO FARIAS	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
31697	FRANCISCO LUCAS DO VALE SANTANA	Negro	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
4712	FRANCISCO LUCAS GOMES VIEIRA DE ARAUJO	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
3679	FRANCISCO LUCAS MAIA DOS SANTOS	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
10680	FRANCISCO LUCAS TORRES BARBOSA	Negro	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
20644	FRANCISCO MACIEL MOREIRA GALDINO	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
30403	FRANCISCO MARCELINO MARQUES DA SILVA	Ampla disputa	88	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
21239	FRANCISCO MATEUS DA SILVA LIMA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
17751	FRANCISCO MATEUS SOUSA DE PAULO	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
14985	FRANCISCO MATHEUS CRUZ DE SOUZA	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
10106	FRANCISCO MATHEUS GONSALVES MESQUITA	Negro	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
21114	FRANCISCO MELO DOS SANTOS	Negro	72	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
56429	FRANCISCO MILANO ROBERTO DA COSTA	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
12850	FRANCISCO MOACYR MACHADO DE ALMEIDA JUNIOR	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
26621	FRANCISCO OLINTO SALES ALVES	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
6169	FRANCISCO PABLO CAVALCANTE DE ARAUJO	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
2144	FRANCISCO RAMIREZ SANTOS DE SOUSA	Negro	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
10531	FRANCISCO RAONY FERNANDES ALVES	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
12588	FRANCISCO RODRIGO ROCHA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
9726	FRANCISCO ROGER CARNEIRO DE SOUSA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
7942	FRANCISCO ROGGER SOUSA HOLANDA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
912	FRANCISCO RONALDO BONIFACIO FILHO	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
18999	FRANCISCO RONIVALDO ROGERIO MARTINS FILHO	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
10373	FRANCISCO RUAN DAVI DE PAIVA FERREIRA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
51736	FRANCISCO RYAN RODRIGUES MOREIRA	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SEXO	SITUAÇÃO
6715	FRANCISCO SERGIO FERNANDES DE SOUZA	Negro	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
23612	FRANCISCO SILVERIO DE OLIVEIRA NETO	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
17348	FRANCISCO TIAGO AGUIAR PRADO	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
23808	FRANCISCO VALDEJANIO DA SILVA DIOGENES	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
7794	FRANCISCO WALISON LIMA BARBOSA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
59932	FRANCISCO WALISSON RODRIGUES DE SOUZA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
61285	FRANCISCO WANDERSON BARRETO RAMADA	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
3003	FRANCISCO WATHYLLA DE ALMEIDA SIQUEIRA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
28716	FRANCISCO WELLINGTON MORENO RODRIGUES	Negro	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
695	FRANCISCO WELLINSON CHAGAS OLIVEIRA	Ampla disputa	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
42034	FRANCISCO WESLEY ABREU ALVES	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
187	FRANCISCO WESLEY PONTES DA SILVA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
9777	FRANCISCO WESLEY VIDAL DA SILVA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
10625	FRANCISCO WIRLAN VIANA DO NASCIMENTO	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
17025	FRANCISCO YURHI BARRETO DA SILVA	Ampla disputa	84	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
13767	FRANCISCO YURI MOTA ROLIM	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
6317	FRANKLYN JULIO ARRUDA GOMES	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
11077	GABRIEL ALEXANDRE DE ALMEIDA FREIRE	Ampla disputa	83	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
15102	GABRIEL ALMEIDA DE SOUSA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
12646	GABRIEL ANDERSON DE OLIVEIRA LOPES	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
48649	GABRIEL ARLESON DE ALMEIDA VIDAL	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
4905	GABRIEL BONIFACIO PAULA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
9324	GABRIEL CHAVES BEZERRA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
22665	GABRIEL CICERO SILVA SANTOS	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
25591	GABRIEL CLEVERTON DE SOUSA DOS SANTOS	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
61893	GABRIEL DA COSTA OLIVEIRA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
62725	GABRIEL DA CUNHA CADETE	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
5079	GABRIEL DA SILVA PAULO	Negro	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
65179	GABRIEL DE LIMA PESSOA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
47698	GABRIEL DE OLIVEIRA PEIXOTO	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
29344	GABRIEL DE PINHO DOS SANTOS	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
3086	GABRIEL DIAS RODRIGUES	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
67958	GABRIEL DOS SANTOS FRANCA	Negro	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
6043	GABRIEL DOS SANTOS PASSOS	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
30310	GABRIEL DUARTE DO NASCIMENTO	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
1747	GABRIEL DUARTE ROSA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
4702	GABRIEL FABRICIO CORREIA DA SILVA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
10520	GABRIEL FERREIRA DE BRITO	Negro	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
20724	GABRIEL FERREIRA QUEIROZ	Negro	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
2103	GABRIEL HENRIQUE MATOS VIANA	Ampla disputa	86	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
46374	GABRIEL LIMA DE SOUSA	Ampla disputa	91	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
67059	GABRIEL LOPES DE ARAUJO	Negro	73	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
21996	GABRIEL LUCAS MENDONCA CAVALCANTE	Ampla disputa	88	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
506	GABRIEL MATHEUS BRAGA DE OLIVEIRA	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
59299	GABRIEL MENDES FRANCA	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
65366	GABRIEL MORAIS DUARTE	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
16228	GABRIEL MOURA GOMES	Negro	73	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
22575	GABRIEL OLIVEIRA CARVALHO	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
6555	GABRIEL OLIVEIRA DA COSTA	Negro	72	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
28144	GABRIEL RODRIGUES NASCIMENTO	Negro	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
46698	GABRIEL SANTIAGO AGUIAR MOTA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
3516	GABRIEL SERPA DOS SANTOS	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
53311	GABRIEL SILVEIRA MARTINS	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
6654	GABRIEL SIQUEIRA BATISTA	Ampla disputa	88	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
19782	GABRIEL SOUSA MORAES	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
24997	GABRIEL SOUSA SILVA	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
25815	GABRIEL YURI DE MOURA COSTA	Negro	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
29306	GABRIELA APARECIDA SOARES ALVES	Ampla disputa	76	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
57081	GABRIELA DA SILVA MENESES	Ampla disputa	75	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
13315	GABRIELA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	Ampla disputa	76	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
12418	GABRIELA LIMA NUNES	Ampla disputa	76	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
18262	GABRIELA SANDERS DA SILVA	Ampla disputa	82	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
27886	GABRIELL RIBEIRO PEREIRA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
51728	GABRIELLA PAULA NUNES	Ampla disputa	83	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
52127	GABRIELY SILVA DE SOUZA	Negro	80	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
21038	GABRYEL DOS SANTOS FREITAS	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
11935	GEAN DE CARVALHO GUILHERME	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
47114	GEAN SILVESTRE ARAGAO COELHO	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
26074	GEAN VICTOR DA SILVA VERAS	Negro	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
3954	GEISIELLE DOS SANTOS SILVA CRUZ	Ampla disputa	75	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
11895	GEIZA SOTO BRITO	Ampla disputa	75	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
11156	GENETAN BATISTA SARAIWA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
22311	GENISON GUILHERME DE MOURA PAIVA	Ampla disputa	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
7854	GEONARDO SAMUEL DOS SANTOS XAVIER	Negro	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
4525	GEORGE GABRIEL MARTINS FERREIRA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
16111	GEORGE LUCAS CARVALHO GONCALVES	Ampla disputa	85	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
11457	GEORGE LUCAS FREITAS DA SILVA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
28953	GEOVANNE DUARTE DE MOURA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
16710	GERALDO GONCALVES DE OLIVEIRA NETO	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
2643	GEREMIAS DOS SANTOS PORPINO	Negro	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
27369	GERLANIA DA SILVA NOGUEIRA	Ampla disputa	78	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
12901	GIDEAO RODRIGUES FERREIRA	Negro	84	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
59289	GILBERTO DA SILVA VIEIRA	Ampla disputa	86	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
57997	GILDO JOSE DA SILVA JUNIOR	Negro	73	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
9471	GIORDANO BRUNO RODRIGUES DA SILVA	Ampla disputa	86	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
67365	GIOVANI CIRILO LIMA	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
14174	GIRLANIO EMANUEL SANTANA TORRES	Ampla disputa	87	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
13413	GIRLIANE SOARES MENDES VIEIRA	Ampla disputa	74	F	Habilitado/Inspeção de Saúde



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SEXO	SITUAÇÃO
20995	GISELE PIMENTA DA COSTA	Ampla disputa	77	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
2076	GISELLE CARVALHO SA	Ampla disputa	74	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
61906	GISELUDO DE OLIVEIRA FELIX	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
22085	GIZELA ARAUJO BARROS	Ampla disputa	74	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
10648	GLADSON ROMAO VITORINO	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
1087	GLAUDSON LIMA RODRIGUES DA COSTA	Ampla disputa	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
31598	GLEISON MARQUES SILVA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
23057	GLEYCIVANIA ANTONIA DA SILVA	Ampla disputa	75	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
41609	GLICIA RUTE ALVES LIMA	Ampla disputa	80	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
2691	GOLTON PEREIRA PINTO	Negro	83	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
51725	GUILHERME AGUIAR FERREIRA	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
26477	GUILHERME ALVES DE ALMEIDA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
64252	GUILHERME BENTO DE OLIVEIRA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
51998	GUILHERME CONDE ARAGAO	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
47342	GUILHERME DE BRITO ALBUQUERQUE	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
11513	GUILHERME FEITOSA NOBRE	Ampla disputa	87	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
22758	GUILHERME FELIX TORRES	Ampla disputa	91	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
60934	GUILHERME HENRIQUE PEREIRA FEITOSA	Ampla disputa	92	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
48020	GUILHERME JONAS DUNGA GONCALVES	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
4424	GUILHERME MARQUES DO NASCIMENTO	Ampla disputa	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
10710	GUILHERME MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
9686	GUILHERME MATOS DE OLIVEIRA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
63497	GUILHERME NUNES DANTAS	Negro	72	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
39853	GUILHERME NUNES LOPES	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
44837	GUILHERME RAMOS TORQUATO	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
15592	GUILHERME SILVA AMARAL	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
27068	GUILHERME SOUZA BARRETO	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
1271	GUILHERME VILHENA BARBOSA ALVES	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
4221	GUSTAVO AGUIAR DE OLIVEIRA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
5152	GUSTAVO BARBOSA MOREIRA	Ampla disputa	85	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
6282	GUSTAVO BARROSO DE LIMA	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
12609	GUSTAVO BERNARDO VIEIRA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
9337	GUSTAVO CLISTINES MATIAS SANTANA	Negro	83	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
14148	GUSTAVO DA SILVA PEREIRA	Negro	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
10798	GUSTAVO DE SOUZA E SILVA	Negro	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
12212	GUSTAVO FREIRE GONCALVES	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
47655	GUSTAVO GOMES NETO	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
1841	GUSTAVO GOMES PARENTE	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
4270	GUSTAVO HENRIQUE LACERDA SOARES	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
47436	GUSTAVO LIMA MARTINS DE ANDRADE	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
14644	GUSTAVO MEDEIROS LIMA	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
1121	GUSTAVO MELCHIOR DA SILVA PAIVA	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
37727	GUSTAVO MIRANDA COSTA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
29314	GUSTAVO SOUSA DA SILVA MONTEIRO	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
24764	HADRIEL DOMIM ALVES DE SOUZA	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
53436	HAYRTON SOUSA TORRES	Ampla disputa	83	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
3428	HELADIO ALVES BRILHANTE NETO	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
19846	HELOYSA RAYANE DA SILVA GOMES	Ampla disputa	74	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
2067	HELTON GOMES SOARES	Negro	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
62992	HELTON SANTANA RODRIGUES DE LIMA	Ampla disputa	88	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
57341	HENDRIX FONTENELE PRADO	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
47215	HENRIQUE TAVEIRA SILVA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
15763	HERBBET FILIPE VERISSIMO REIS	Negro	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
3724	HERBERT VIANA ALVES FRANCO	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
15204	HERMENEGILDO FERREIRA DOS SANTOS	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
39649	HEROS AKYLLA DE OLIVEIRA GONDIM SANTOS	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
11258	HIAGO ALBINO LIMA	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
57971	HIAGO COSTA LIMA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
8490	HIARITHSSA SORAYA SALES DE VASCONCELOS	Ampla disputa	77	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
2591	HIARLEY LEITAO SOUSA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
7815	HIGOR GOMES QUIRINO	Negro	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
13789	HITALLO SAMUEL GOMES DA SILVA	Negro	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
62289	HOSANA VITORIA DA SILVA LEAL	Negro	71	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
23384	HUDSON FELIPE MADEIRA BARBOSA	Negro	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
4926	HUGO PANTOJA FERREIRA	Negro	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
10431	HYAGO BRUNO COSTA DOS SANTOS	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
54751	IGAO DE OLIVEIRA CANDIDO	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
19085	IGAO FERREIRA COSTA	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
63072	IGAO JUSSIER DE SOUSA LIMA	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
5819	IGAO WILLIAM DA SILVA SOUSA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
45886	IANA CATARINA SAMPAIO VIANA	Ampla disputa	80	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
34219	IARA DE ANDRADE ALVES	Ampla disputa	74	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
21524	IBSEN DE OLIVEIRA LAVOR FEITOSA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
38462	ICARO CARVALHO DE SIQUEIRA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
2254	ICARO MARCELINO DA SILVA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
10501	ICARO OLIVEIRA DA COSTA	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
56045	ICARO RODRIGUES DE FREITAS	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
10777	ICARO VICTOR CUSTODIO LYRA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
44949	IDERAL PEREIRA LIMA FILHO	Ampla disputa	95	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
12994	IGOR ANDRADE COURAS	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
29530	IGOR PEREIRA DOS SANTOS	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
26995	IGOR PINHEIRO DE SOUSA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
32117	IGOR RAONAY FIGUEIREDO MACEDO CASTRO	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
63278	IGOR RIBERIO MOREIRA	Ampla disputa	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
6737	IGOR SANTANA MACIEL	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
58519	IGOR VIEIRA DO NASCIMENTO	Negro	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
30129	INACIO HELDER PEREIRA MOTA	Ampla disputa	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
41611	INDHIRA HANNA VIEGAS COELHO	Ampla disputa	74	F	Habilitado/Inspeção de Saúde



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SEXO	SITUAÇÃO
33575	INGRID TAVARES SANTANA	Ampla disputa	76	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
48226	IRACIELE DE SOUZA MAGALHAES	Ampla disputa	78	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
3573	IRIDAN GOMES PEREIRA NETO	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
8482	IRISLEIDE DE ABREU BRAZILINO	Ampla disputa	81	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
27611	ISAAC AUGUSTO COELHO BARROS	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
2807	ISAAC DE PAULO TEIXEIRA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
12851	ISAAC GOMES DE ALMEIDA BARBOSA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
1947	ISABELLA FARIAS FREIRE	Ampla disputa	75	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
13771	ISABELLA KATRINE MORAIS ALEXANDRE	Ampla disputa	74	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
27960	ISABELLE CRISTINA ALMEIDA ADELINO SOARES	Negro	80	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
20826	ISABELLY EVELYN DIAS AMORIM	Negro	72	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
33759	ISAC DA SILVA SOUZA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
46720	ISADORA CIBELLY LIMA ALVES	Ampla disputa	77	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
32046	ISADORA PORTUGAL DE CARVALHO	Ampla disputa	85	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
43443	ISADORA SANTOS DA COSTA	Ampla disputa	74	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
34593	ISAIAS ALVES DE LIMA JUNIOR	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
57177	ISAIAS BRITO COSMO DA SILVA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
5273	ISAKSSON GOMES MOURA RODRIGUES	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
51526	ISLANIA ELEN SILVA SOUSA	Ampla disputa	74	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
31045	ISLANY DO KARMO DANTAS BARROS	Negro	76	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
55674	ISMAEL FERREIRA DA SILVA	Ampla disputa	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
32740	ISMAEL FERREIRA DA SILVA MUNIZ	Negro	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
28589	ISMAEL NUNES PEREIRA CAVALCANTE	Negro	72	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
3209	ISMAEL ROCHA BRAGA	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
14842	ISMAEL SANTIAGO PINHEIRO	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
2507	ISMAEL TEIXEIRA DE SOUZA	Negro	72	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
56245	ISRAEL DE SOUSA RIBEIRO	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
49615	ISRAEL ROCHA TEIXEIRA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
20715	ITALO CARVALHO GOMES	Ampla disputa	83	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
37793	ITALO FLAVIO ARAUJO LIMA	Ampla disputa	87	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
26727	ITALO GOMES DIAS	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
2994	ITALO MANOEL SOUSA BARRETO	Negro	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
7807	ITALO MARINHO DA CRUZ	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
8485	ITALO MATEUS DOS SANTOS	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
1626	ITALO ROBSON FREITAS GOMES	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
11856	ITAMAR MARIANO VIEIRA	Negro	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
51538	IURI RENNER SOUSA DE SA	Negro	73	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
48808	IURI VIEIRA LEITE	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
52227	IURY DE CASTRO LIMA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
57763	IURY PEREIRA FERNANDES DE ALENCAR	Ampla disputa	93	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
15509	IVAN ALBUQUERQUE DE SOUSA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
52300	IVAN COSMO MELO DE MORAIS	Negro	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
50908	IZIDRO ZUZA DE MORAIS	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
34046	JACKSON ALMEIDA GLEIDIO GABRIEL	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
30374	JACKSON HELSON SILVA MACIEL	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
52775	JACOB BERNARDINO DE SOUSA RODRIGUES	Negro	73	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
26029	JADERSON FERNANDES PAULINO	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
29750	JADERSON REGIS BARROS FREITAS	Negro	72	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
21777	JADSON JACO MARTINS QUEIROZ	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
23931	JAEDSON EVARISTO DA SILVA FABRICIO	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
4015	JAIANE MARIA GOES DE SOUSA	Ampla disputa	74	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
19643	JAILSON DA SILVA JORGE	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
35726	JAILTON GABRIEL PORTELA SILVA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
84	JAINE BENTO DOS SANTOS	Ampla disputa	74	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
1483	JAIR ALVES DOS SANTOS	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
63757	JAIRO ALVES DO NASCIMENTO	Negro	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
22900	JAKSON RICARDO DA SIVA SILVESTRE	Negro	72	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
14647	JANDERSON DE SOUSA LIMA	Ampla disputa	84	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
17303	JANDSON FERREIRA CAVALCANTE	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
29512	JANIECLES RAMOS SOUSA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
3743	JANIO ALVES RIBEIRO	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
28459	JARDISON QUEIROZ DO NASCIMENTO	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
21319	JARLLYS DE SOUZA FERREIRA	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
52241	JEAN CARLOS SILVA ARAUJO JUNIOR	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
54892	JEFERSON FELIPE DA SILVA BARBOSA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
28983	JEFERSSON LEVI SOARES FREITAS	Negro	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
15011	JEFFERSON DOUGLAS SOUZA SILVA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
28597	JEFFERSON FERREIRA DANTAS	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
56992	JEFFERSON GABRIEL DE LIMA SOBRINHO	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
49558	JEFFERSON LIMA LEITAO	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
523	JEFFERSON RODRIGO DE ANDRADE LIMA	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
1786	JESSE GOMES DA COSTA	Negro	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
38885	JESSICA DE SOUZA SALDANHA LIMA	Ampla disputa	74	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
11324	JESSICA KELLY FERREIRA DE MORAIS	Negro	71	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
37669	JESSICA LARISSA DE LIMA FARIAS	Negro	73	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
25278	JESSICA MAIA DO NASCIMENTO	Ampla disputa	79	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
1845	JESSICA MARIA FEIJAO DE SOUSA	Negro	84	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
8589	JEYDSON JOSILSON FREIRE DE LIMA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
1123	JHENNIFER DE QUEIROZ MOREIRA	Ampla disputa	77	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
4074	JHON WESLEY ALBUQUERQUE QUEIROZ	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
60815	JHONATHAN STANLEY VIRGULINO ALVES	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
46273	JHONATTÀ DE AGUIAR SOUZA COSTA	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
2193	JHONE FONSECA DE OLIVEIRA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
51383	JOAB MARCOS DA SILVA JUNIOR	Negro	86	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
4461	JOABE KAWAN BARROS BEZERRA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
6277	JOACIANO MAYCON ALVES DE OLVEIRA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
8415	JOANA BEATRIZ DE SOUZA FLORIANO	Ampla disputa	79	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
18042	JOANDERSON MELO DA SILVA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SEXO	SITUAÇÃO
17014	JOAO ALISSON RAMALHO DE LIMA	Ampla disputa	83	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
1627	JOAO ANTONIO DE MORAIS LIMA	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
56145	JOAO ANTONIO DE SENA BISNETO	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
16961	JOAO ANTONIO LEAL MENINO DE SA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
30066	JOAO ARTUR MAGALHAES ALEXANDRE	Ampla disputa	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
18629	JOAO BATISTA FERREIRA DE VASCONCELOS	Negro	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
9313	JOAO CARLOS HOLANDA FERREIRA	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
24688	JOAO CARLOS LOPES ALENCAR	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
16905	JOAO CARLOS MENEZES VERAS	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
18172	JOAO CARLOS RIO PARDO DE ARAUJO	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
67889	JOAO CARLOS SOUSA SILVA	Negro	83	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
11645	JOAO EDUARDO DE MOURA COSTA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
41187	JOAO EMANUEL MAIA DE FREITAS	Negro	73	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
19305	JOAO FRANCISCO ELIAS GONCALVES	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
25457	JOAO GABRIEL CARLOS DE OLIVEIRA GUEDES	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
1473	JOAO GABRIEL SANTIAGO BARBOZA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
23405	JOAO GONCALVES DE MOURA NETO	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
5090	JOAO GUILHERME ALMEIDA DA SILVA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
46611	JOAO GUILHERME LUSTOSA DA COSTA NUNES	Ampla disputa	85	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
29597	JOAO GUILHERME VASCONCELOS DA SILVA	Negro	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
26150	JOAO HENRIQUE BRAZ DE SA SILVA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
8290	JOAO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	Negro	72	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
11992	JOAO KAWAN TEIXEIRA DA SILVA	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
13311	JOAO LEITE SA NETO	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
55577	JOAO LIMA DE ALBUQUERQUE NETO	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
66670	JOAO LUCAS ALENCAR LEMOS	Ampla disputa	85	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
32290	JOAO LUCAS DIOGENES DA SILVA	Ampla disputa	83	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
35227	JOAO LUCAS MACIEL PRUDENTE	Negro	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
60556	JOAO MANOEL FERREIRA RAMOS DA SILVA	Negro	84	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
66950	JOAO MARCELO AMARO DE SOUSA JUNIOR	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
28263	JOAO MARCELO FERREIRA ALENCAR	Negro	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
1357	JOAO MARCOS ALVES DINIZ	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
51679	JOAO NETO DE ABREU LESSA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
14042	JOAO PAULO DE SOUTO NETO	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
19806	JOAO PAULO DOMINGUES COSTA	Negro	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
2773	JOAO PEDRO ALVES SILVA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
28439	JOAO PEDRO ANSELMO	Negro	73	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
8121	JOAO PEDRO FREIRE MARTINS	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
45910	JOAO PEDRO MELO SILVA DE FARIA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
66395	JOAO PEDRO MENDES CARVALHO E ALMEIDA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
7558	JOAO PEDRO NOGUEIRA MATIAS	Negro	73	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
7488	JOAO PEDRO OLEGARIO DOS SANTOS	Negro	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
34874	JOAO PEDRO OLIVEIRA CAVALCANTE	Negro	73	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
31870	JOAO PEDRO PEREIRA DIAS DE CAMPOS	Negro	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
15456	JOAO PEDRO RAMOS ANDRADE	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
49194	JOAO PEDRO SOARES MAIA	Ampla disputa	85	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
3848	JOAO ROBERTO ROCHA VICTOR JUNIOR	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
56997	JOAO VICTOR COSTA BENEVIDES FONTENELLE	Ampla disputa	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
54182	JOAO VICTOR DA SILVA SOMBRA	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
25881	JOAO VICTOR DE SOUSA MELO	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
19595	JOAO VICTOR FALCAO VENANCIO DE SOUSA	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
49015	JOAO VICTOR FERREIRA MENEZES	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
19253	JOAO VICTOR FREITAS ARAUJO	Negro	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
23991	JOAO VICTOR GOMES BAUBINO	Negro	73	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
23189	JOAO VICTOR MELO DA SILVA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
11022	JOAO VICTOR OLIVEIRA ARAUJO	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
10313	JOAO VICTOR OLIVEIRA CUNHA	Ampla disputa	85	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
27581	JOAO VICTOR SILVA DE SOUSA HOLANDA LEOCADIO	Negro	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
36741	JOAO VICTOR SOUZA DA SILVA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
18316	JOAO VICTOR TELES DE OLIVEIRA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
57447	JOAO VICTOR TORRES PINTO DO CARMO	Ampla disputa	88	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
57035	JOAO VICTOR XAVIER DE SOUSA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
8529	JOAO VINICIUS MATOS DANTAS	Negro	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
3609	JOAO VINICIUS SANTOS DE CASTRO	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
29748	JOAO VITOR ALVES DE SOUZA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
5726	JOAO VITOR EVANGELISTA ROMEU	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
2179	JOAO VITOR FONTENELE DA SILVA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
57285	JOAO VITOR GOMES MACHADO	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
1930	JOAO VITOR MOREIRA CAMPOS	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
3552	JOAO VITOR REBOLCAS ROCHA	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
45242	JOAO WALLYSON DE SOUSA OLIVEIRA	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
18813	JOAQUIM RIQUELME ALVES DE LIMA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
27371	JOATAN LUCAS SOUZA DA SILVA	Negro	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
2303	JOBSON JOSIVALDO ARAUJO PRIMO	Negro	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
23257	JOCINARIA SARAIWA CALOU	Ampla disputa	74	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
23969	JOEDSON PEREIRA CABRAL	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
54736	JOEL FERREIRA SILVA	Negro	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
3815	JOHN ALYSON BENJAMIM DA COSTA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
27931	JOHN DAVYD MORAIS BEZERRA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
57821	JOHNNATA ANDRE MIRANDA DA SILVA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
51200	JONAS DE SOUSA ARAGAO FILHO	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
7731	JONAS EVANGELISTA DA SILVA	Negro	73	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
17908	JONAS FERREIRA SILVA	Negro	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
37972	JONAS GABRIEL DE SOUZA VIEIRA	Negro	73	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
36296	JONAS RODRIGUES DA SILVA	Negro	72	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
29343	JONATAS AMORIM DE ANDRADE	Negro	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
29407	JONATAS DE LIMA DE FREITAS	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
8756	JONATHAN MUNIZ DOS SANTOS	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SEXO	SITUAÇÃO
12977	JONH LENNON PEREIRA DA SILVA	Ampla disputa	84	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
41965	JONHY WILBERSON GOMES DE OLIVEIRA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
65439	JONY ALEF MOTA MOREIRA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
6553	JORDANA MOTA PRUDENCIO	Ampla disputa	79	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
22271	JORDANIA CARNEIRO OLIVEIRA	Negro	79	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
25711	JORGE LUCAS ARAUJO GOMES	Negro	84	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
62436	JOSE ADHAGLEBYSON DE OLIVEIRA SILVA	Ampla disputa	87	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
108	JOSE AIRTON DE LIMA JUNIOR	Negro	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
29785	JOSE AIRTON PINTO SOUSA JUNIOR	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
10318	JOSE ALAILSON ALVES ISIDORIO	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
67165	JOSE ALBERTO MACEDO DE ABREU	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
13762	JOSE ALVARO SILVA MACEDO ALENCAR DOS SANTOS	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
58123	JOSE ANIEFFERSSON HALAX CORTEZ VALDEVINO	Ampla disputa	84	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
44	JOSE ARAUJO DA SILVA NETO	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
25244	JOSE ARINETO VITURINO COSTA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
13793	JOSE AUGUSTO FERNANDES DE MENESSES	Ampla disputa	85	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
6615	JOSE AUGUSTO FERREIRA NETO	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
62173	JOSE AUGUSTO GOMES ROCHA	Negro	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
49124	JOSE AURELIANO LAURINDO	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
2931	JOSE BANDEIRA DA SILVA JUNIOR	Negro	72	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
68139	JOSE BELISARIO DE SOUSA NETO	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
42959	JOSE CANDIDO LIMA NETO	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
11736	JOSE CARLIANO MAGALHAES SOUZA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
7188	JOSE CARLOS BIZERRA DA SILVA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
8894	JOSE CARLOS JUNIO ANDRADE DANTAS	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
33868	JOSE CARLOS LEAL DE MOURA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
24970	JOSE CESAR FIALHO DAVID	Ampla disputa	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
24379	JOSE CEZAR RODRIGUES LEITE	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
3119	JOSE DANILO GOMES DA SILVA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
6640	JOSE DANUBIO DOS SANTOS DE LIMA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
47289	JOSE DAVID ALVES ALENCAR	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
63401	JOSE DIEGO MACHADO FERREIRA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
59933	JOSE EDSON SOUSA ALBUQUERQUE	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
9689	JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
840	JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
32298	JOSE EDUARDO DO PATROCINIO LIMA	Negro	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
53484	JOSE EDUARDO DOS SANTOS SILVA	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
24073	JOSE EIRIRLANDO TEIXEIRA SILVA JUNIOR	Ampla disputa	83	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
14240	JOSE EMILIO ROCHA DE FREITAS	Negro	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
28673	JOSE EUDES SANTOS DE OLIVEIRA	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
8442	JOSE FABIO DE OLIVEIRA SALGUEIRO	Negro	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
45032	JOSE FELIPE PORFIRIO DOS SANTOS	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
200	JOSE FERREIRA DE SOUSA NETO	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
9112	JOSE FILHO SOUSA DA SILVA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
7729	JOSE FILIPE SILVA MENESSES	Negro	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
27949	JOSE GABRIEL ALVES NOGUEIRA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
11782	JOSE GUILHERME DAMASCENO BRAZ	Ampla disputa	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
15424	JOSE HEDNEY COELHO PEREIRA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
6961	JOSE HENRIQUE DE BRITO	Negro	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
11208	JOSE ILTON SALES SILVA FILHO	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
4297	JOSE ISAEL PEREIRA JUSTINO	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
23988	JOSE JARLAN DANTAS DA SILVA	Ampla disputa	91	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
62625	JOSE JEFFERSON DA SILVA PEREIRA	Negro	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
10678	JOSE JHONATA SOUSA DE ARAUJO	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
41251	JOSE JHONATAN MACHADO DA COSTA	Negro	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
1399	JOSE JUAREZ DOS SANTOS FILHO	Negro	85	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
2512	JOSE JUNIOR DE OLIVEIRA FEITOSA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
5206	JOSE LEONARDO DA SILVA ALVES	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
12613	JOSE LINCOLN VITURIANO CESAR	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
53381	JOSE LUAN LIMA ALMEIDA	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
6506	JOSE LUCAS DA SILVA RODRIGUES	Negro	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
8073	JOSE LUCAS MENEZES DE ARAUJO	Negro	83	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
42525	JOSE MARCIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
8878	JOSE MATHEUS SOUZA LEITE	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
8884	JOSE MAURICIO SANTOS GOMES	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
37367	JOSE MENDES FERREIRA FILHO	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
27506	JOSE MIGUEL GOMES RODRIGUES	Negro	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
553	JOSE NEWTON BATISTA GAMA	Negro	73	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
13306	JOSE NICHOLAS MELO BEZERRA DA SILVA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
5399	JOSE NILSON DE FREITAS FILHO	Ampla disputa	85	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
41603	JOSE ORIEL DO REGO	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
66674	JOSE RAMON MARTINS DE LUCENA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
17236	JOSE RENATO DE MAIA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
14414	JOSE RONAN ALMEIDA MESQUITA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
6622	JOSE RONANTE DE OLIVEIRA FERREIRA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
10028	JOSE RONIEGO DE OLIVEIRA FERREIRA	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
60948	JOSE SERGILANDIO DO NASCIMENTO	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
55302	JOSE SIQUEIRA BATISTA	Ampla disputa	89	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
256	JOSE VALNIR FERREIRA NUNES NETO	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
39956	JOSE VICTOR DE OLIVEIRA DANTAS ABRANTES	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
22025	JOSE WELLINGTON DA SILVA SOUSA	Negro	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
8223	JOSE WEVERTON AGUIAR NASCIMENTO	Negro	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
14961	JOSE WILKER SILVA DE MATOS	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
53813	JOSE WILLIAMS DE OLIVEIRA GURGEL NETO	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
47190	JOSE WILSON SANTOS DO NASCIMENTO	Negro	73	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
20256	JOSENALDO RODRIGUES VALE	Negro	72	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
25343	JOSIBERGUE CHAVES PINHO	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
63492	JOSUE DE SOUSA E SILVA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SEXO	SITUAÇÃO
47478	JOSUE SOUSA BEZERRA	Ampla disputa	84	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
45340	JOSUE VIEIRA DO NASCIMENTO	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
52166	JOYCE CAROLINA DE ANDRADE E SILVA	Ampla disputa	93	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
2631	JOZICLEUDO LIMA DE OLIVEIRA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
10441	JUAN BRUNO BIZERRIL FEITOZA DE VASCONCELOS	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
25560	JUAN MATHEUS FONTENELE	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
66263	JUAN PABLO MEDEIROS PEDROSA	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
24418	JUAN PABLO VELOSO TAVARES	Negro	73	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
11692	JUAN VITOR NASCIMENTO DUARTE	Negro	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
33413	JULIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Ampla disputa	78	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
28078	JULIANA MARIA ALMONDES	Ampla disputa	75	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
46781	JULIANA RODRIGUES ALVES	Ampla disputa	78	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
14352	JULIANA SOUSA SILVA	Ampla disputa	74	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
37698	JULIANDERSON BARROSO SOUSA	Negro	73	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
3509	JULIANE DE SIQUEIRA BRASIL	Ampla disputa	77	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
51848	JULIO CEZAR SA FERREIRA PASSOS	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
27664	KAIKE DA MOTA ZANGALLI	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
31876	KAIO EDER TORQUATO VIANA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
13118	KAIO FELIPE GOMES DOS SANTOS	Negro	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
17256	KAIO JUAN DOS REIS LUCENA	Negro	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
12999	KAIO OLIVEIRA ABREU	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
64948	KAIO ROBERTO GONCALVES MUNIZ NEGREIROS	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
15213	KAIO WILLYAN MAGALHAES ALVES	Negro	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
5175	KALEBE LEVI DO NASCIMENTO SILVA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
4823	KALLYNE FONTENELE DE MENESSES	Ampla disputa	75	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
6783	KARLA KHESIA MARQUES GADELHA	Ampla disputa	75	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
52260	KARLA RAYNARA MARTINS DA SILVA	Ampla disputa	74	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
46991	KATHLEEN SUELLEN DA SILVA SOUSA	Ampla disputa	80	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
6811	KAUAN DAVID DE MORAIS MENDONCA	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
38311	KAUAN DE CARVALHO PEREIRA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
15453	KAUAN LOPES VIANA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
40871	KAUAN MACARIO OLIVEIRA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
14278	KAUANNA KELLY FERREIRA BEZERRA	Ampla disputa	79	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
60850	KAUE DE OLIVEIRA MELO	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
35547	KAUE PEREIRA VIEIRA	Negro	72	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
3816	KAWAN CHATEAUBRIAND SANTIAGO DE SOUSA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
9745	KAWAN SANTOS RODRIGUES	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
55892	KAYKY RYAN BENEVIDES NOGUEIRA	Ampla disputa	88	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
59845	KAYO CESAR ALVES MATOS	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
21276	KEDLY DE TARSO SOUSA DA SILVA	Negro	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
51626	KEFFSON KELF DA SILVA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
60277	KELSON DIOGENES ADRIANO DA SILVA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
13944	KELSON MAIA BRAGA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
10959	KELVIN AQUINO DA SILVA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
231	KELVY KEVISSON FRANCA DE QUEIROZ	Ampla disputa	84	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
29061	KELVY WALISSON GOMES DE SOUSA	Negro	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
17220	KEREN MAIA HOLANDA	Ampla disputa	80	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
16068	KESSIO JOHNIES SILVA ALEXANDRE	Negro	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
65846	KEULLY KESSIA OLIVEIRA SANTOS	Negro	79	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
19163	KEVEM FERNANDES ROCHA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
62291	KEVEN JONATAS BATISTA DOS SANTOS	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
18460	KEVEN KEULY AVELINO OLIVEIRA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
39052	KEVY HENRIQUE PEREIRA DA SILVA DE SOUSA	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
50013	KILVERSON BARBOSA LIMA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
34331	KLISMAN BARBOSA ADRIANO DE CASTRO	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
58037	LAECIO PEREIRA DA SILVA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
27553	LAERCIO SOUZA DOS SANTOS	Negro	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
38325	LAILA DOS SANTOS FACUNDO	Ampla disputa	81	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
14534	LAILSON FONTENELE	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
2629	LANA MAISA DOS REIS MORAIS	Negro	80	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
4145	LARA MARIA LINS BRANDAO	Ampla disputa	77	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
26174	LARA SOARES VASCONCELOS	Ampla disputa	75	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
6359	LARINE FREITAS DO NASCIMENTO	Ampla disputa	78	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
14504	LARISSA ARAUJO LIMA	Ampla disputa	75	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
3241	LARISSA DA SILVA LIMA	Negro	72	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
3222	LARISSA LOPEZ BRANDAO	Ampla disputa	75	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
47375	LARISSA MORENA PONCE DE OLIVEIRA	Negro	79	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
4062	LARISSA SOUZA SANTOS	Ampla disputa	78	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
39409	LARYSSA FABIAN SILVA LANDIM	Ampla disputa	75	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
33866	LAURA BARBOSA FERNANDEZ	Ampla disputa	79	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
2987	LAYSA GONCALVES FIRMINO DE LIMA	Ampla disputa	74	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
9522	LAYZA SUYANE DE SOUZA SANTOS	Ampla disputa	74	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
28695	LAZARO ALVES DO NASCIMENTO	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
23696	LAZARO GABRIEL DOS SANTOS GOMES	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
4775	LEANDRA ASSIS DA SILVA RODRIGUES	Ampla disputa	74	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
7319	LEANDRO MESQUITA CARVALHO	Ampla disputa	85	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
63247	LEIDO MARINHO TORRES JUNIOR	Ampla disputa	88	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
53888	LEILSON MANUEL DA SILVA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
14472	LEON DAVID DE BRITO DIAS	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
19952	LEONARDO BEZERRA PESSOA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
54220	LEONARDO CRISPIM PONTES	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
443	LEONARDO DE SOUSA NUNES MARQUES	Ampla disputa	83	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
10408	LEONARDO DOS SANTOS SOUSA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
2018	LEONARDO MAIA PERDIGAO	Ampla disputa	84	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
18525	LEONARDO MARTINS DA SILVA	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
59546	LEONARDO MENDES DOS SANTOS	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
44724	LEONARDO SOARES DE CASTRO	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
45184	LEONARDO SOUSA VIANA	Ampla disputa	84	M	Habilitado/Inspeção de Saúde



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SEXO	SITUAÇÃO
29582	LEONARDO VASCONCELOS LIMA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
58952	LETICIA GABRIELA LACERDA DA SILVA	Ampla disputa	75	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
5078	LETICIA GRANGEIRO CAMPANA	Ampla disputa	77	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
8791	LETICIA SOUZA DE MENEZES	Ampla disputa	75	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
59302	LEVI BEETHOVEN PESSOA GOMES	Negro	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
3857	LEVI CORREIA DE SOUZA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
22215	LEVI DA COSTA MARTINS	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
14857	LEVI DE LIMA VIEIRA	Negro	72	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
11149	LEVI FERREIRA DE SOUSA	Negro	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
860	LEVI MARQUES PALMEIRA	Ampla disputa	83	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
23284	LEVI MENESSES TAVORA	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
55500	LEVI PEREIRA MELO	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
62860	LEVI SARAIVA RIBEIRO	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
27333	LIANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
53202	LINA ROSA PORTELA GOMES	Ampla disputa	75	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
15972	LINDOMAR BERTO DA SILVA JUNIOR	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
1744	LIVIA FRANKLIN DA SILVA	Negro	76	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
62550	LOREN RINARA DE SOUSA COSTA	Ampla disputa	81	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
12690	LORENA COELHO VELOSO	Ampla disputa	79	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
3772	LUAN ABREU DE OLIVEIRA GONCALVES	Ampla disputa	89	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
60752	LUAN ALEX MORAIS CIPRIANO	Negro	73	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
29639	LUAN CICERO PINTO GOMES DA SILVA	Negro	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
6748	LUAN DE OLIVEIRA CAVALCANTE	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
11616	LUAN GABRIEL DA SILVA	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
12683	LUAN KENED ALVES DA NOBREGA	Negro	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
8751	LUAN LEITE COSTA	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
4420	LUAN MARQUES ANGELIM	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
18774	LUAN MOREIRA OLIVEIRA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
13159	LUAN PEREIRA LIMA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
50478	LUAN RODRIGUES MENDES	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
55431	LUAN SILVA CARVALHO	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
32710	LUAN VICTOR BEZERRA MANGUEIRA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
23640	LUAN VICTOR FERNANDES REIS SILVA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
1139	LUANA DIOGENES CASTELO BRANCO	Ampla disputa	74	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
26846	LUANA FERREIRA BARBOSA	Ampla disputa	83	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
36614	LUCA TAVARES DA SILVA	Negro	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
32167	LUCAS ABREU DE ARAUJO	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
6479	LUCAS ANDRADE OLIVEIRA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
14764	LUCAS ARAUJO	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
60355	LUCAS ARRUDA DE AZEVEDO	Negro	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
36805	LUCAS BATISTA GIRAO	Ampla disputa	83	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
10131	LUCAS BRENO BRAGA SILVA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
1976	LUCAS CARVALHO COSTA	Ampla disputa	84	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
54796	LUCAS CHESSMAN DE ABREU LIMA FORMIGA	Negro	73	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
45220	LUCAS DA SILVA	Ampla disputa	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
3863	LUCAS DA SILVA BORGES	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
18502	LUCAS DE SOUSA BARROS	Negro	84	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
25359	LUCAS DE SOUSA VINUTO	Negro	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
4646	LUCAS DEYVES FERREIRA DE ARAUJO	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
21963	LUCAS DOS SANTOS LOPES	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
12273	LUCAS ELIABE DO NASCIMENTO MOREIRA	Negro	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
34224	LUCAS EMANUEL ALVES AGUIAR	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
29996	LUCAS ENDRIWS DE OLIVEIRA AZEVEDO	Negro	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
46014	LUCAS EVARISTO COSTA MORORO	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
48873	LUCAS FELIPE DE PAIVA COSTA CARLOS	Ampla disputa	92	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
43432	LUCAS FREITAS RAMOS	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
28934	LUCAS GABRIEL FEITOSA DA SILVA	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
17341	LUCAS GLAUBER DA SILVA DO CARMO	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
6931	LUCAS GOMES DA ROCHA	Negro	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
58445	LUCAS GOMES DUARTE	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
23440	LUCAS GOMES ELOI	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
35679	LUCAS LEANDRO BARBOZA TORRES	Ampla disputa	94	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
23757	LUCAS LIRA BARBOSA FEITOSA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
46395	LUCAS MARTINS DAMASCENO	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
61769	LUCAS MATHEUS NOGUEIRA DE LIMA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
66057	LUCAS NUNES RODRIGUES	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
1500	LUCAS OLIVEIRA DA COSTA	Negro	73	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
13513	LUCAS PAULINO LACERDA	Ampla disputa	85	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
543	LUCAS PEREIRA APOLONIO DO NASCIMENTO	Ampla disputa	84	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
51614	LUCAS PEREIRA PRUDENCIO DE ALMEIDA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
2415	LUCAS PRAZERES RAMOS	Negro	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
17281	LUCAS RYAN CARVALHO TAVARES	Ampla disputa	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
44451	LUCAS STEPHERSON SANTOS DO NASCIMENTO	Negro	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
16587	LUCAS VHNINCIUS LIMA DE OLIVEIRA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
11368	LUCAS VICTOR DE BRITO FRANCO	Ampla disputa	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
42992	LUCIANA COELLY BARBOSA FREITAS	Negro	94	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
10932	LUCIANO DE LIMA GONCALVES	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
30525	LUCIANO DE SOUZA MARREIRO	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
1784	LUDMYLA KELLY SOARES DE SOUZA	Ampla disputa	81	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
8130	LUEDSON EMANUEL DA SILVA OLIVEIRA	Negro	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
21566	LUIS DANIEL LIMA DE ALBUQUERQUE	Negro	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
11741	LUIS DAVI LIMA SOARES	Negro	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
656	LUIS DAVI SILVA ALMEIDA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
4206	LUIS FABIANO SANTIAGO DA SILVA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
22738	LUIS FELIPE DA SILVA	Ampla disputa	83	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
22321	LUIS FELIPE RUFINO GURGEL	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
10815	LUIS FERNANDO BARRETO RODRIGUES	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
2852	LUIS FERNANDO COSTA MAIA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SEXO	SITUAÇÃO
60647	LUIS FERNANDO DOS SANTOS MAGALHAES	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
12831	LUIS FERNANDO SILVA GUIMARAES	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
2990	LUIS FERNANDO SOUSA SOARES	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
2781	LUIS GABRIEL FERREIRA FROTA	Ampla disputa	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
14329	LUIS GUSTAVO DIOGENES DE OLIVEIRA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
1613	LUIS HENRIQUE AGUIAR DOS SANTOS	Negro	73	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
6914	LUIS HENRIQUE ALBANO FREIRE	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
5856	LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO	Negro	73	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
46976	LUIS HENRIQUE DE SOUSA CARNEIRO	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
12864	LUIZ FELIPE LIMA SILVEIRA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
62679	LUIZ FELIPE SILVA MACEDO	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
6117	LUIZ FERNANDO RODRIGUES	Negro	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
4507	LUIZ GUSTAVO PONTES MORAES	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
6651	LUIZ HENRIQUE DE FREITAS	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
66974	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	Negro	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
28273	LUIZ HENRIQUE NUNES DE SOUSA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
54351	LUIZ HENRIQUE SILVA DA CUNHA	Ampla disputa	88	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
24234	LUIZ LEIBDSON ANSELMO FERREIRA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
20263	LUIZ MARTINS BARBOSA	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
17318	LUIZ MIGUEL MENEZES BASTOS	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
745	LUIZ RAMON DE PAIVA SAMPAIO	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
8043	LUIZ RODRIGO MACHADO DAMASCENO	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
12523	LUKAS BRAGA SALES	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
60444	MADSON OLIVEIRA CUNHA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
43483	MAGNA MIRELLY ALCANTARA PEREIRA	Negro	73	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
8439	MAGNO PASSOS DA SILVA JUNIOR	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
25192	MAIALYSON DOS SANTOS SILVA	Negro	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
31793	MAIKO VICTOR CAVALCANTE GOMES	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
18652	MAIKON ANALISON ANDRADE ROCHA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
3053	MANOEL BARROS FEITOSA NETO	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
4921	MANOEL BATISTA SILVEIRA FERREIRA	Ampla disputa	83	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
55038	MANOEL LUZAMAR CLARES BEZERRA JUNIOR	Ampla disputa	86	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
6061	MANOEL VILMAR CARNEIRO ALBUQUERQUE	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
14719	MANUEL VICTOR DOS SANTOS DUARTE	Negro	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
34406	MARCELINO ALVES LIMA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
51168	MARCELLO FERREIRA ALVES	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
58176	MARCELO ALVES FEITOSA SEGUNDO	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
28479	MARCELO HENRIQUE DE MORAIS PARENTE ANDRADE	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
35148	MARCELO NETO MARQUES DE MENEZES	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
713	MARCELO OLIVEIRA DE ARAUJO	Ampla disputa	83	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
55900	MARCELO SILVEIRA ROQUE JUNIOR	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
63708	MARCENO DOS SANTOS JUNIOR	Negro	73	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
15329	MARCIA DAISE DE SOUZA SILVA	Negro	74	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
15914	MARCIA LEONICE FIGUEIREDO SEVERO	Negro	76	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
16157	MARCIO GLEIDSON ALVES DE SOUZA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
53050	MARCIO HENRIQUE MOTA ALVES	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
25423	MARCO WILLIAM ALMEIDA OLIVEIRA VITORIA	Negro	73	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
1422	MARCOS ALBERTO DE CARVALHO NETO	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
46440	MARCOS DHOUGLAS ALVES CARDOSO	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
44606	MARCOS ERIC VIANA CARVALHO	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
3993	MARCOS FONTINELE MOREIRA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
12098	MARCOS IDELBERTO DE SOUSA BARROS	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
26928	MARCOS JUNIOR ALVES GONZAGA	Ampla disputa	87	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
31641	MARCOS KAUÃ DE LIMA PINHEIRO	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
50661	MARCOS LEVI RODRIGUES CHAGAS	Ampla disputa	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
10105	MARCOS LEVY DA SILVA FERNANDES	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
11296	MARCOS LEVY SANTOS FERNANDES	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
9261	MARCOS MATHEUS SALES MOTA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
21907	MARCOS PACCIOLI DE OLIVEIRA FELIX	Negro	72	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
540	MARCOS PAULO BEZERRA SANTOS	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
5436	MARCOS PAULO DE LIMA CARVALHO	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
34172	MARCOS RODRIGUES ALVES	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
43	MARCOS VICTOR VASCONCELOS RODRIGUES	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
24301	MARCOS VINICIUS BARROS DA SILVA	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
53	MARCOS VINICIUS RIBEIRO NUNES	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
4182	MARCOS VINICIUS UCHOA DE LIMA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
20591	MARCOS VINICIUS VIANA SOUZA	Negro	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
7168	MARCOS WALFRAN DE VASCONCELOS FILHO	Ampla disputa	83	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
2872	MARCOS WILLIAMY ALVES DA COSTA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
23762	MARCUS MATHEUS NOROES LOPES	Negro	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
52126	MARCUS PAULO DE CASTRO FEITOSA VIEIRA DA SILVA	Ampla disputa	83	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
13155	MARGARIDA EUGENIA PEREIRA MOURA	Ampla disputa	80	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
43486	MARIA BEATRIZ BARROS LIMA PAIVA	Ampla disputa	80	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
2044	MARIA CARLUANA DA SILVA AGUIAR	Negro	72	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
5035	MARIA CLARA RODRIGUES DA SILVA	Ampla disputa	74	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
1027	MARIA CLAUDIA SILVA FREIRE	Ampla disputa	79	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
9364	MARIA DANIELE CARNEIRO	Negro	72	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
463	MARIA DE APARECIDA DA SILVA ALVES	Ampla disputa	78	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
40471	MARIA DE FATIMA DO CARMO LOURENCO	Ampla disputa	77	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
25820	MARIA DEYSSE DE SOUSA SILVA	Negro	80	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
36602	MARIA EDUARDA ALVES DE ARAUJO	Ampla disputa	82	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
5632	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA PEREIRA	Negro	76	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
1760	MARIA EDUARDA SANTANA DE ARAUJO	Negro	77	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
5448	MARIA EDUARDA TAVARES DE ABREU	Ampla disputa	82	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
56157	MARIA EUNICE OLIVEIRA SOUSA NETA	Ampla disputa	80	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
1873	MARIA GABRIELA GONCALVES RUFINO	Ampla disputa	74	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
28199	MARIA GIOVANNA MELGACO DA SILVA	Ampla disputa	79	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
16370	MARIA GISELE VIANA DE LIMA	Ampla disputa	76	F	Habilitado/Inspeção de Saúde



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SEXO	SITUAÇÃO
59216	MARIA HELLENA COSTA SILVA	Ampla disputa	83	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
63815	MARIA ISADORA ALVES DE MOURA	Negro	72	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
3942	MARIA LARA MATOS GOMES	Ampla disputa	77	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
47839	MARIA MACILAENE ALVES DE OLIVEIRA	Ampla disputa	74	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
10260	MARIA NAGILLA SILVA DE OLIVEIRA	Negro	76	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
27242	MARIA SUYANNE DE OLIVEIRA	Ampla disputa	76	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
27900	MARIA TALITA PACHECO DA SILVA	Ampla disputa	77	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
11996	MARIA YASMIM DOS SANTOS PEREIRA	Negro	75	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
12546	MARIANA HELEN NUNES NOBRE	Ampla disputa	78	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
16170	MARINILSON MACAULY DE MELO PEREIRA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
5229	MARINNY MESQUITA VERRISSIMO	Ampla disputa	81	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
10785	MARIO RENAN ALVES DA SILVA	Negro	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
5914	MARLON MICHAEL DE LIMA OLIVEIRA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
49745	MARLON TULIO SALES SILVA	Ampla disputa	83	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
24165	MARLYSSON ERYSSON SANTOS SILVA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
30244	MARX ALAN VIEIRA DE BRITO	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
16496	MARY SUANNY DA SILVA ROCHA	Ampla disputa	81	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
25917	MATEUS ANTUNES DE JESUS PEREIRA	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
59936	MATEUS ARAUJO DE OLIVEIRA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
26981	MATEUS BARROS DE AGUIAR	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
28031	MATEUS BATISTA PEREIRA PROBO	Negro	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
7945	MATEUS CAVALCANTE NOBREGA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
51058	MATEUS DA SILVA SOUSA	Negro	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
25216	MATEUS DE FRANCA DANTAS	Negro	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
56374	MATEUS DOMINIQUE BEZERRA DA SILVA	Ampla disputa	89	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
42692	MATEUS FEITOSA DA SILVA SANTOS	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
26372	MATEUS GOMES DE SOUZA	Negro	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
10866	MATEUS HENRIQUE DE SOUZA UCHOA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
12536	MATEUS LINHARES ALVES	Ampla disputa	83	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
9407	MATEUS LUCAS LIMA ARAUJO	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
18007	MATEUS MONTEIRO DO NASCIMENTO BRITO	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
37521	MATEUS PEREIRA SAMPAIO	Ampla disputa	86	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
22341	MATEUS RODRIGUES DA SILVA	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
22745	MATEUS TEIXEIRA GOMES	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
32254	MATEUS VARELA ARAUJO	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
61859	MATHEUS ALEXANDRE PEREIRA DE SA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
31546	MATHEUS ANGELO DE OLIVEIRA SILVEIRA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
3238	MATHEUS BARBOSA ALEXANDRE	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
36311	MATHEUS BERNARDO RABELO	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
23311	MATHEUS BEZERRA DO AMARAL	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
30796	MATHEUS BEZERRA TIMOTE	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
54028	MATHEUS CHRISTIAN FREITAS DA SILVA	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
10491	MATHEUS DA SILVA FERREIRA	Ampla disputa	84	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
25665	MATHEUS DANTAS MARTINS	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
51776	MATHEUS DE LIMA AURELIANO	Ampla disputa	84	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
38793	MATHEUS DE LIMA SANTOS	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
46133	MATHEUS DE LIMA UCHOA MOURA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
52516	MATHEUS DO NASCIMENTO SENA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
6250	MATHEUS DOS SANTOS SILVA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
13636	MATHEUS DOUGLAS SOUSA RODRIGUES	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
18166	MATHEUS FELIPE COSTA DANTAS	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
5904	MATHEUS GOIANA DOS SANTOS	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
19474	MATHEUS GURGEL BEZERRA	Ampla disputa	83	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
2490	MATHEUS GUTEMBERG DOS SANTOS BARBOSA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
29048	MATHEUS HEDEN MOURA MARTINS	Ampla disputa	94	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
58126	MATHEUS ISAIAS DE OLIVEIRA AGUIAR AMORIM	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
17216	MATHEUS LEVI ALVES DO NASCIMENTO	Ampla disputa	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
64389	MATHEUS LIMA GOMES	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
29710	MATHEUS LIRA MADEIRA	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
16014	MATHEUS MARCAL DE ARAUJO	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
49201	MATHEUS MILLER BALBINO LIMA GOIS	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
47928	MATHEUS OBARA ANTUNES	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
2783	MATHEUS PEDRO DA SILVA	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
53168	MATHEUS PEREIRA MACIEL	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
4655	MATHEUS ROGER MEDEIROS MAGALHAES	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
2804	MATHEUS SILVA VIEIRA	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
16569	MATHEUS VIEIRA DA CRUZ	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
4577	MATHEUS VIEIRA DE SOUZA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
31037	MATHEUS YAGO FERREIRA DA SILVA	Negro	73	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
814	MATHIAS DA SILVA ESMERALDO	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
61892	MATUSALEM DE SOUSA LIMA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
10263	MAURO PINHEIRO JUNIOR	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
67018	MAXSUEL APOSTOLO DE SOUZA	Ampla disputa	84	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
10915	MAXWEL FERREIRA DA SILVA	Negro	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
63659	MESSIAS ANDRADE DAMASCENO	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
14697	MESSIAS BATISTA DOS SANTOS	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
8575	MICHAEL VICTORIO VIEIRA PEREIRA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
41219	MICHAEL VIEIRA BARRETO	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
13724	MICHAEL DOUGLAS DOS ANJOS DE SOUZA	Negro	73	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
27027	MICHAEL GOMES DA SILVA	Negro	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
34788	MICHAEL PREUDHOMME VIANA DE SOUSA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
24403	MIGUEL LUCIO DE BRITO NETO	Ampla disputa	93	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
16831	MIGUEL OLIVEIRA COSTA NETO	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
31332	MIKAEL ALMEIDA FREIRE	Negro	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
50482	MIKAEL BARROS RIBEIRO	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
21355	MIKAEL CLEDSON LIMA DE SOUSA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
111	MIKAEL DOS SANTOS ARAGAO	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
5824	MIKAELLY DA SILVA SANTOS	Ampla disputa	76	F	Habilitado/Inspeção de Saúde



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SEXO	SITUAÇÃO
17459	MILENA MARJORIE DE LIMA CAMPOS	Ampla disputa	75	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
14997	MILTON LINCOLN RAMOS ARAUJO	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
11051	MIQUEIAS MARTINS DE ANDRADE	Negro	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
44981	MIRLA LORENA DA SILVA PEREIRA	Ampla disputa	74	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
22655	MISALEI DA SILVA LINS	Negro	80	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
36749	MOISES DE OLIVEIRA RAMOS SIQUEIRA	Negro	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
50964	MOISES KAUAN BARBOSA DE LIMA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
9343	MOISES MARTINS RODRIGUES	Ampla disputa	84	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
5752	MOISES OLIVEIRA DOS SANTOS	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
9948	MURILo RIQUELME FREITAS PAULO	Ampla disputa	84	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
19568	NACIZIO YHARLLEY HOLANDA GOMES	Negro	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
18682	NARA HELEN SANTOS DE ARAUJO	Ampla disputa	74	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
12112	NATALIA DE JESUS COSTA	Ampla disputa	75	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
67064	NATANAEL DA COSTA GERMANO	Negro	73	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
55918	NATANAEL GOMES MOURAO	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
17296	NATANAEL PEREIRA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
61396	NATANAEL PONTES LIMA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
34835	NATANAEL SILVEIRA DE SOUSA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
49005	NATANIEL ALVES DA PENHA	Ampla disputa	86	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
21474	NATHANAEL MACIEL DA SILVA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
13862	NATHANAEL RODRIGUES MEDEIROS	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
5210	NATHANAEL WENDERSON COSTA BARRETO	Ampla disputa	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
63776	NAUM KESSLER LIMA SANTOS	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
57220	NAYAN TERCIO DIAS FERNANDES	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
13466	NAYARYSON ALLEF SOUZA CORIOLANO	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
10771	NICOLAS GOMES MARTINS	Ampla disputa	88	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
4788	NICOLAS RASEC LIMA DO NASCIMENTO	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
51778	NICOLY MELLY MIRANDA SA CASTRO	Ampla disputa	77	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
65062	NILTON BARROS DA COSTA	Negro	72	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
35708	NILTON MATHEUS SILVA ALMEIDA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
14923	NILTON SILVA SAMPAIO	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
13457	OGESIANO DE MORAES ALBUQUERQUE	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
12853	OHANA SUZE PINHEIRO PEIXOTO DE QUEIROZ	Ampla disputa	76	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
14399	OLAVO BARROSO DE MESQUITA FILHO	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
25593	OLIVER VANILSON QUEIROZ ROCHA	Negro	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
32424	OLIVIO JOSE ROQUE ROGERIO	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
4126	ORLANDO DA SILVA NOROES	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
22055	OTONIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA FILHO	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
8769	PABLO DANIEL BRAGA MAGALHAES	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
57272	PABLO DE MENEZES SILVA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
2022	PABLO MARQUES MEDEIROS DANTAS	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
1437	PABLO ODILIO VIEIRA JACO	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
45230	PAMELA NAIADE DE ALENCAR SOUZA	Ampla disputa	80	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
3131	PATRICIA MARIA BARROS DE ALMEIDA	Negro	73	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
9443	PATRICE BERNARDO MACEDO	Negro	72	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
8704	PAULA BRENDAA	Ampla disputa	77	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
21084	PAULA RENATA DE SOUZA GONCALVES BATISTA	Ampla disputa	83	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
864	PAULO ANDRE FREITAS FARIA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
8072	PAULO BERNARDO DA SILVA DE SOUSA	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
16400	PAULO DANIEL MACHADO DE SOUSA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
16074	PAULO ENRIQUE LOPES LIMA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
24824	PAULO FRANCISCO SILVA GOMES	Negro	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
65162	PAULO HENRIQUE COELHO DE ALENCAR	Ampla disputa	88	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
28422	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA CAMELO	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
7679	PAULO HENRIQUE QUEIROZ DE OLIVEIRA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
19116	PAULO HENRIQUE RODRIGUES MARINHO	Negro	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
25533	PAULO HENRIQUE SALDANHA MOREIRA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
52218	PAULO HENRIQUE SOUSA DOS SANTOS	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
8402	PAULO JONATAS ANGELO VASCONCELOS	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
2353	PAULO JUNIOR BATISTA CALIXTO	Negro	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
51785	PAULO MARQUES DA SILVA NETO	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
21150	PAULO OTAVIO DA SILVA SANTOS	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
23865	PAULO RICARDO DOS SANTOS CUNHA	Negro	73	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
6310	PAULO ROBERTO CASTRO ALVES	Ampla disputa	85	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
20718	PAULO ROBERTO FERREIRA DE SOUSA FILHO	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
63674	PAULO ROBSON DA SILVA FLORENCIO	Negro	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
23282	PAULO VICTOR DE FREITAS GOIS	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
60378	PAULO VICTOR OLIVEIRA DE FREITAS	Ampla disputa	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
10167	PAULO VICTOR PEREIRA ALVES	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
42391	PAULO VICTOR PESSOA TARGINO	Ampla disputa	83	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
16311	PAULO VICTOR VIANA SILVA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
11560	PEDRO ALEXANDER MARTINS DE CARVALHO	Negro	72	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
26433	PEDRO AMAURI LIMA DOS SANTOS	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
303	PEDRO ARTHUR ALVES MACIEL	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
19779	PEDRO ARTHUR DOS SANTOS	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
28145	PEDRO DE ALENCAR MAROTO	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
40634	PEDRO DOS SANTOS COSTA	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
55049	PEDRO EDUARDO OLIVEIRA SARAIVA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
104	PEDRO ESAU MATIAS BRANDAO	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
34771	PEDRO EXPEDITO ARAGAO MELO JUNIOR	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
39663	PEDRO FELIPE MATOS REBOUCAS	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
13891	PEDRO GOMES DA SILVA FILHO	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
47889	PEDRO GUILHERME MATOS DE HOLANDA	Ampla disputa	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
4191	PEDRO GUILHERME SILVA COSTA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
15880	PEDRO HENRIQUE ARAUJO ALVES	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
36530	PEDRO HENRIQUE BRITO SANTOS	Negro	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
4014	PEDRO HENRIQUE DA COSTA SILVA	Negro	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
28032	PEDRO HENRIQUE DA SILVA LIMA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SEXO	SITUAÇÃO
4806	PEDRO HENRIQUE DE AGUIAR LIVRAMENTO	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
3364	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA LIMA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
54591	PEDRO HENRIQUE GOMES NUNES DE BRITO	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
17142	PEDRO HENRIQUE SOUSA FARIAS	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
31306	PEDRO ICARO CARVALHO DE MOURA	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
502	PEDRO ICARO MOREIRA BRAGA	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
15662	PEDRO JORGE PONTES DA ROCHA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
24277	PEDRO JUAN ROCHA DE LIMA	Negro	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
2394	PEDRO JUAN RODRIGUES FERREIRA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
6180	PEDRO KAUÃ BANDEIRA DA ROCHA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
7190	PEDRO LUCAS AQUINO DA SILVA	Negro	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
18949	PEDRO LUCAS ARAUJO DE MORAIS	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
10478	PEDRO LUCAS BERNARDINO RABELO	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
19534	PEDRO LUCAS DO NASCIMENTO SILVA	Negro	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
6928	PEDRO LUCAS GOMES GUIMARAES SANTOS	Negro	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
6756	PEDRO LUCAS SALES MOTA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
7250	PEDRO LUIS FERNANDES RAMOS	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
51391	PEDRO MORAES DOS SANTOS	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
34728	PEDRO RAFAEL ROSENDO MEDEIROS	Negro	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
10879	PEDRO REIS DE SOUZA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
59236	PEDRO RODRIGUES DE MATOS NETO	Negro	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
6879	PEDRO RYANN BEZERRA DUTRA	Negro	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
3399	PEDRO SAVIO DE OLIVEIRA FONTELES	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
4813	PEDRO THIAGO LOPES DE SOUSA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
51463	PEDRO VICTOR FERREIRA MARQUES	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
57682	PEDRO VICTOR FREIRE FURTADO	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
20118	PEDRO VICTOR PEREIRA DA SILVA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
55939	PEDRO VICTOR SAMPAIO UCHOA	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
20145	PEDRO VINCIOS LIMA NEVES	Negro	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
45777	PEDRO VITOR BRAGA MAGALHAES	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
12761	PEDRO YAGO FREIRE DE ARAUJO	Ampla disputa	83	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
10518	PERICLES DA COSTA FERREIRA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
18202	PETRUCIO ALVES DA SILVA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
53498	PIETROS DOMINGOS ROSA AGUIAR	Ampla disputa	90	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
15158	PLACIDO ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE NETO	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
49667	RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
9363	RAFAEL DE SOUSA MENDONCA FILHO	Ampla disputa	86	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
3419	RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA	Negro	72	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
59281	RAFAEL DO NASCIMENTO VIEIRA	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
27104	RAFAEL FERREIRA DE CASTRO	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
46400	RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA	Negro	72	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
25819	RAFAEL LIMA LIBERATO	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
20445	RAFAEL PEREIRA CLEMENTINO	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
17819	RAFAEL RODRIGUES DE LIMA SOUSA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
21756	RAFAEL SOUSA BARBOSA	Negro	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
47686	RAFAELA COSTA DA SILVA PIMENTEL	Negro	71	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
17514	RAFAEL ABDEL MALEK SARAIWA LEAO	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
20493	RAIANVERSON BATISTA CASTRO	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
6802	RAIARA CRISLENE LUCAS SILVA	Ampla disputa	79	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
10425	RAILTON SOUZA COSTA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
24089	RAIMUNDA BIANCA PEREIRA REGIS	Ampla disputa	74	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
1884	RAIMUNDO ALENCAR BESERRA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
8363	RAIMUNDO CARVALHO NETO	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
6616	RAIMUNDO FELIPE PEREIRA ARAUJO	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
25523	RAIMUNDO FERNANDES DE ARAUJO NETO	Ampla disputa	85	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
3045	RAISSA ELLEN MARQUES SILVA	Negro	77	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
18811	RAMON CAMURCA DE ANDRADE RIBEIRO	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
13095	RAMON DIEGO RIBEIRO SILVA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
19361	RAMON GOMES PEREIRA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
19205	RAMON VICTOR DA COSTA DANTAS	Negro	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
14020	RANIELLE ANDRADE DA COSTA	Ampla disputa	81	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
8952	RAONY ALVES DOS SANTOS	Negro	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
10968	RAQUEL FREITAS DO NASCIMENTO	Ampla disputa	75	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
680	RAQUEL MARIANA DA SILVA LEITAO	Ampla disputa	74	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
30079	RAY HUDSON GUIMARAES DOS SANTOS	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
38645	RAY MAROTO ARRAIS	Ampla disputa	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
2722	RAYNE DA SILVA PONTES	Negro	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
2090	RAYSA SARAIWA DE OLIVEIRA	Ampla disputa	76	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
11543	RAYSSA DO NASCIMENTO SILVA	Ampla disputa	75	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
529	RAYSSA RODRIGUES DE CASTRO	Ampla disputa	74	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
18716	RAZIEL SANDERS DA SILVA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
21806	REBECA FERNANDES MARQUES	Ampla disputa	76	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
66682	REBECCA TAVARES BESSA	Ampla disputa	77	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
30043	REBEKA REGIA PINHEIRO COSTA	Ampla disputa	78	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
10950	REBEKA SOARES MOURA	Ampla disputa	80	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
31406	REGILANE ARAUJO DE FRANCA	Ampla disputa	75	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
1906	REGINALDO DE OLIVEIRA DA SILVA	Negro	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
60367	RENAN DA SILVA DE MORAIS	Ampla disputa	91	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
51611	RENAN PESSOA SILVA E RUIVO	Ampla disputa	88	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
64056	RENATO NATANAEL DE CARVALHO SILVA	Negro	83	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
27874	RENISSON LEVI RODRIGUES OLIVEIRA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
51618	RENNAN MARTINS DE ALCANTARA SOUSA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
51471	RHAYANE MILENE ALVES DE SOUSA	Ampla disputa	82	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
50644	RHUAN VICTOR SOUZA BATISTA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
12672	RIAN CEZAR VIEIRA LUCENA	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
13959	RIAN MEDEIROS MARQUES FERREIRA	Negro	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
32321	RIAN PABLO PEREIRA VENANCIO	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
1442	RIAN PONTES TORRES	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SEXO	SITUAÇÃO
22305	RICARDO DA SILVA FERREIRA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
55432	RICARDO JOSE DA SILVA SOUSA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
6520	RICKY HADRYEL BEZERRA MELO	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
37673	RITA MILLER FIGUEIREDO DE LIMA	Negro	72	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
13303	ROANDRESSON ANTUNES DE CARVALHO	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
61082	ROBERT RODRIGUES DE MARIZ	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
21130	ROBERTA MAYARA SILVA DE OLIVEIRA	Ampla disputa	76	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
18323	ROBERTO ALVES NUNES BAZILIO	Negro	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
42571	ROBERTO ANTONIO DA CONCEICAO FILHO	Ampla disputa	86	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
25688	ROBERTO LUCIO ALVES FERREIRA JUNIOR	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
56940	ROBSON DA SILVA OLIVEIRA	Ampla disputa	83	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
5539	ROBSON LUCENA DE OLIVEIRA JUNIOR	Ampla disputa	85	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
6803	ROBSON RODRIGUES DA SILVA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
49638	RODRIGO ANTONIO OLIVEIRA SOUSA	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
27440	RODRIGO BENTO DE SOUSA	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
63380	RODRIGO DO NASCIMENTO VERCOSA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
2057	RODRIGO EMISSON FREIRE DE OLIVEIRA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
10507	RODRIGO GRACILIANO DE TOLEDO	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
29168	RODRIGO MAIA TEIXEIRA	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
36349	RODRIGO MELO DE ALMEIDA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
20412	RODRIGO RAFAEL LIMA NOGUEIRA	Negro	85	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
18667	ROGACIANO LIRA MOURA JUNIOR	Negro	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
460	ROGERIO DA SILVA REIS NETO	Ampla disputa	83	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
105	ROMULO FERNANDES MATOS	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
599	ROMULO JOSE MARTINS PINHEIRO	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
30613	RONALD DE ARAUJO FELIPE	Negro	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
52089	RONALD GABRIEL DA SILVA ALVES	Negro	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
22833	RONALD SANTOS MAGALHÃES	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
45779	RONALDO COSTA MACEDO FILHO	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
31922	RONALDO DE OLIVEIRA GOMES	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
60659	RONALDO DE SOUZA BEZERRA FILHO	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
8743	RONALDO DE SOUZA HOLANDA ALMEIDA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
27705	RONALDO SERAFIM ALVES	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
65138	RONALDO VICTOR UCHOA DE OLIVEIRA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
58759	RONDINELE DE ANDRADE SOUZA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
16578	RONISON BEZERRA CAVALCANTE	Negro	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
62461	RONNYSON CAUE DE FIGUEIREDO AQUINO	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
20282	ROZIANE DE AZEVEDO LIMA DA SILVA	Ampla disputa	74	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
15465	RUAN BARBOSA DO AMARAL	Ampla disputa	83	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
49859	RUAN BRUNO PIEROTE DE SOUSA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
35665	RUAN DIOGO RIBEIRO ROGERIO	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
4737	RUAN LEVI LIMA DE SOUSA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
27828	RUAN LIBERATO SOARES	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
19719	RUAN LINS NASCIMENTO	Ampla disputa	83	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
44818	RUAN REYDSON DA SILVA NOGUEIRA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
500	RUAN ROBSON CIPRIANO DE OLIVEIRA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
63372	RUAN SILVA BRITO	Negro	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
29347	RUANDSONY KENIO ARAUJO AGUIAR	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
11412	RUBENS WEVERTON LOURENCO DA SILVA	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
28644	RYAN ALVES DE SOUSA	Ampla disputa	90	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
20098	RYAN ANDRE MARROCOS DOS SANTOS	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
21124	RYAN BRITO ALMEIDA	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
4877	RYAN CARDOSO DE OLIVEIRA	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
3417	RYAN GOMES PEREIRA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
59311	RYAN WESLEY VIEIRA DOS SANTOS	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
14379	SABRINA ELLEN DE PAULA MAIA	Ampla disputa	78	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
65134	SABRINA JULY MARQUES FERREIRA	Ampla disputa	74	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
40427	SALATIEL IRINEU GONCALVES CRISTINO	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
8002	SALOMAO CARVALHO VIEIRA	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
26494	SALOMAO MARTINS	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
10030	SALOMAO NOGUEIRA LIMA FILHO	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
14332	SAMARA BARROS DE ALMEIDA	Ampla disputa	77	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
64195	SAMARA CARNEIRO ANDRADE	Ampla disputa	75	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
61608	SAMIC IOODY DOS SANTOS LOPES	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
19081	SAMUEL ALVES DE MOURA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
21799	SAMUEL BARROS ALVES	Ampla disputa	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
34600	SAMUEL CRIZOSTOMO RODRIGUES	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
28841	SAMUEL DANTAS OLIVEIRA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
6701	SAMUEL DE SOUSA SILVA	Ampla disputa	83	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
65142	SAMUEL GONCALVES SANTANNA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
35052	SAMUEL JEFFERSON DE ANDRADE GOMES	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
12550	SAMUEL LINICKER DE OLIVEIRA FELIX	Negro	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
27253	SAMUEL LUCAS PEIXOTO DO NASCIMENTO	Ampla disputa	84	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
14981	SAMUEL LUCAS SILVA ARAUJO	Ampla disputa	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
52685	SAMUEL MARIANO SANTOS SILVA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
63459	SAMUEL OLIVEIRA DE SOUSA	Ampla disputa	84	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
7322	SAMUEL PEREIRA GONCALVES	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
4644	SAMUEL TEIXEIRA COSTA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
5459	SAMYR SOUSA MENEZES	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
24944	SANDY DOS SANTOS JANUARIO	Ampla disputa	74	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
1842	SANIDIA HELLEN ALBUQUERQUE MENDES	Ampla disputa	76	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
21270	SARA GIORDANA MATIAS PEIXOTO	Ampla disputa	80	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
64143	SARA GREYCE MARCELINO DE FREITAS	Ampla disputa	86	F	Habilitado/Inspeção de Saúde



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SEXO	SITUAÇÃO
2711	SARAH GABRIELE DE FARIA	Ampla disputa	74	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
19349	SAULO HEBERT DA SILVA PALACIO	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
12809	SAULO KLIEN SOUZA CAVALCANTE	Negro	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
67691	SAVIO ALVES ALENCAR	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
6168	SEBASTIAO ISMAEL FERREIRA VENANCIO	Ampla disputa	85	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
5852	SERGIO MOURA DE OLIVEIRA	Negro	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
24925	SERGIO SOUSA DOS SANTOS	Negro	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
5670	SHAYD MEDEIROS AMARAL	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
10743	SHELDA TEIXEIRA DA SILVA	Ampla disputa	76	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
28905	SHIRLEI DA CONCEICAO SILVA	Ampla disputa	75	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
33488	SIDELMA IZIDIO DE FREITAS	Ampla disputa	79	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
10182	SIDNEY GADELHA DE OLIVEIRA	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
31390	SIERRY LEITAO COSTA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
28131	SILAS CRUZ BERNARDO	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
39827	SONARA CANUTO DA SILVA	Ampla disputa	78	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
14953	SONNYANDERSON RODRIGUES TELES	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
37956	STEFANI LOHANE DO NASCIMENTO	Negro	73	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
48967	SUELLEN DUARTE DE MESQUITA	Ampla disputa	74	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
35571	TACIANO SOARES DO PATROCINIO	Negro	86	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
1387	TALES ROBERTO DE ARAUJO NASCIMENTO	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
60564	TALES YOHAN RAVI ANDRADE FRANCA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
11581	TALYS WENDEL SANTOS DO CARMO	Negro	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
11365	TAYNA MARTINS DE SOUSA	Ampla disputa	74	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
47868	TEO GOMES MARGARIDO BEZERRA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
55372	TEOGENES NOGUEIRA VIEIRA DE CARVALHO	Ampla disputa	86	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
272	THAIS GOMES DA SILVA	Ampla disputa	77	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
26806	THALES FELIPE SANTOS LUZ	Negro	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
21398	THALISSON LUCAS DA SILVA POLICARPO	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
9088	THALITA FERREIRA DE ALMEIDA	Ampla disputa	75	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
67748	THALLES PACHELLI BARBOSA RODRIGUES	Negro	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
38180	THALYA MYUKI ALVES CLAUDIO SILVA	Ampla disputa	76	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
63831	THAMILLIS VITORIA DE SOUZA PEREIRA	Ampla disputa	75	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
1072	THIAGO ALVES DA SILVA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
11221	THIAGO BARBOSA DOS SANTOS	Negro	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
14250	THIAGO DAVID PEDROSA	Ampla disputa	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
53922	THIAGO DE SOUSA SANTOS	Ampla disputa	86	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
24245	THIAGO FACANHA DE FREITAS	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
5710	THIAGO FELIPE DE SA BARROS	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
56525	THIAGO GABRIEL VENCESLAU DE LIMA	Ampla disputa	90	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
41356	THIAGO LEITE MOREIRA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
10296	THIAGO RODRIGUES NOGUEIRA	Ampla disputa	86	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
13269	THIAGO SILVA DE SOUZA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
48432	THIAGO SOUSA ARAUJO	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
19937	THOMAS ANDERSON SILVA LOPES	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
1576	THULIO DE OLIVEIRA BANDEIRA	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
4349	TIAGO GERMANO FONSECA BESERRA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
21456	TULIO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	Ampla disputa	93	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
11418	VALDECI DE SOUSA FILHO	Negro	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
10104	VALDIBERTO DA SILVA FERREIRA FILHO	Ampla disputa	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
1858	VALERIA INGRID ALVES	Ampla disputa	74	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
24381	VALERIA PAIXAO DE OLIVEIRA	Negro	77	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
13818	VALMIR FELIX DE SOUZA FILHO	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
59880	VALMIR REZENDE BATISTA DE MENDONCA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
53523	VALTER IGOR FERREIRA DE ARAUJO	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
17791	VANDERSON RODRIGO GOVEIA MOURA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
35920	VANESCA RODRIGUES ALVES	Ampla disputa	75	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
51842	VANESSA LENCINA MARTINS	Ampla disputa	80	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
15387	VANESSA ROCHA MINEIRO	Ampla disputa	75	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
15745	VENICIUS OSORIO LINS NUNES	Negro	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
25891	VICTOR CESAR BARBOSA DE SALES	Negro	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
48012	VICTOR EDUARDO MORALES DE ALENCAR	Ampla disputa	87	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
9001	VICTOR EMANUEL CAMPOS VITAL	Negro	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
21131	VICTOR GABRIEL PEREIRA DE LUCENA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
63542	VICTOR GABRIEL SANTOS BENTO	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
30572	VICTOR GOMES MACENA	Negro	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
10068	VICTOR HENRIQUE DAMASCENO DE ANDRADE	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
16262	VICTOR HUGO GOMES MOREIRA	Ampla disputa	91	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
6214	VICTOR HUGO MEIRA PEREIRA	Ampla disputa	88	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
1696	VICTOR HUGO NOGUEIRA FEITOSA	Negro	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
50829	VICTOR HUGO RIBEIRO MARTINS	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
5446	VICTOR LIMA ARAUJO	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
14435	VICTOR LUIZ ALVES SOUZA	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
39067	VICTOR RIDES FREITAS DE VASCONCELOS	Ampla disputa	84	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
25135	VICTOR SILVA CAETANO	Negro	73	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
36397	VICTORIA GABRIELE SILVA DE LIRA	Ampla disputa	78	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
18038	VICTORIA LUCENA SARAIWA	Ampla disputa	75	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
50935	VICTORIA RAYNA DA SILVA MAGALHAES	Negro	72	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
21498	VINICIUS ARAUJO ESTEVAO	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
27301	VINICIUS BEZERRA DE SOUZA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
34970	VINICIUS CORREIA LIMA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
7562	VINICIUS DE SOUSA ROCHA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
39425	VINICIUS EDUARDO DE ALMEIDA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
10272	VINICIUS FREITAS E SILVA	Negro	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde



PEDIDO	NOME	SEGMENTO	NOTA	SEXO	SITUAÇÃO
29024	VINICIUS GOMES DOS SANTOS	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
54949	VINICIUS MAGALHAES ROCHA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
22147	VINICIUS OLIVEIRA DO AMARAL	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
22492	VINICIUS RAMOS MORORO	Ampla disputa	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
19988	VINICIUS SANTANA DE SOUSA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
67855	VINICIUS SANTANA MACHADO	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
2393	VINICIUS SILVA MAGALHAES FERRAZ	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
6936	VINICIUS SOBREIRA PEREIRA DE MELO	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
63482	VINICIUS VICTOR GONCALVES GALVAO	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
22568	VIRNA VICTORIA DE SOUSA CARDOSO	Ampla disputa	77	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
16806	VITOR MANUEL DOS SANTOS ARRUDA	Negro	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
25032	VITOR NOBRE DA SILVA	Ampla disputa	81	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
1100	VITORIA CELESTE DE CASTRO PORTO	Ampla disputa	79	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
26240	VITORIA CRISTINA DE MORAES LIMA	Ampla disputa	78	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
15067	VITORIA GRAZIELLE GOMES LIMA	Negro	73	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
12348	VITORIA LUANA BARROS GONCALVES	Ampla disputa	76	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
42026	VITORIO AUGUSTO ARAUJO DE BARROS	Negro	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
59229	VITORIO HENRIQUE BENTO SIQUEIRA	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
20025	VIVIAN BEATRIZ ALVES BARBOSA	Ampla disputa	81	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
2385	VYTON EMANUEL CARNEIRO	Negro	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
22044	WAGNER DAVI COSTA LIMA	Ampla disputa	88	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
18559	WAGNER MIGUEL LEITE LINS	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
20381	WAGNER MUNIZ DA CRUZ	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
18254	WALBSELIO DE OLIVEIRA MEDEIROS	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
7652	WALISON EDMAR DE SOUSA CRUZ	Negro	72	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
58698	WALKENIA KAROLINY PAULINO PEIXOTO	Ampla disputa	75	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
28603	WALLACE PATRICIO FERREIRA DE LIMA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
58415	WALLINSON GERALDO SILVA ARAUJO	Negro	73	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
21922	WALTER RUGLYS MACARIO VIANA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
474	WANDER JUNIOR SANTOS DA SILVA	Negro	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
58411	WANDERSON DA SILVA FERREIRA	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
62818	WANDERSON DO NASCIMENTO FERREIRA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
5706	WANRLEY ARAUJO DE SOUSA SAMPAIO	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
38291	WASHINGTON MOURA DOS SANTOS RODRIGUES	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
59741	WASLEY SILVA BARBOSA	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
3693	WELLINGTON MARCELINO SOUSA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
4700	WELLINGTON DE LIMA NOGUEIRA	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
13259	WELLINGTON DOUGLAS DE LIMA SANTOS	Negro	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
36452	WELLYNGTON SALLO SOUSA DE OLIVEIRA	Negro	72	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
22863	WENDEL HARRISON FONTELE VERAS	Ampla disputa	82	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
24514	WENDY DOS ANJOS DANTAS	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
64919	WENZELL BERGSON OLIVEIRA LIMA	Negro	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
53030	WERLISSON PEREIRA DA COSTA	Negro	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
19538	WESLEI BEZERRA SAMPAIO	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
10621	WESLEY DA SILVA FERREIRA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
53201	WESLEY DA SILVA LOURENCO	Negro	73	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
63194	WESLEY ERIK FORTE DE MELO	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
11141	WESLEY GARCIA ARAUJO	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
13666	WESLEY SILVA BESSA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
25155	WESLEY SILVA RAVETE	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
14558	WESLEY TIAGO CRUZ ARRUDA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
11066	WESLLEY BARBOSA DA SILVA	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
45694	WESLLEY RAMON EUZEBIO DA SILVA	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
28379	WIHLLIE LUCAS FERNANDES DE OLIVEIRA	Ampla disputa	85	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
8950	WILDER LEVI MARTINS DE LIMA	Ampla disputa	78	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
50532	WILGNER COELHO DE SOUZA	Ampla disputa	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
13266	WILLIAM EDWARD VILARINHO DE AQUINO	Negro	80	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
60544	WILLIAM LESSA LOPES	Ampla disputa	85	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
22014	WILLYS PEIXOTO AGUIAR	Ampla disputa	75	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
22477	WILTOM ABREU MARTINS	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
5958	WISLEY FERNANDES DE ALMEIDA	Negro	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
29954	WLADSON MORAIS GOMES	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
60775	YAGO GONCALVES DOS SANTOS	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
4851	YAGO KEVYN PACHECO ALVES	Negro	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
4151	YAN DE SOUSA RODRIGUES	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
1928	YAN LUCAS FONTELES ARAUJO	Ampla disputa	76	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
39676	YARA DE SOUSA SANTOS	Ampla disputa	77	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
34570	YASMIN BARROS FACO	Ampla disputa	75	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
25318	YASMIN DE MORAES SAMPAIO	Ampla disputa	75	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
51793	YASMIN YAKIRA DOS SANTOS RIBEIRO	Ampla disputa	74	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
12795	YEDLON KAUNNEY QUEIROZ LIMA	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
58638	YOHANA COELHO JULIANO	Ampla disputa	74	F	Habilitado/Inspeção de Saúde
50103	YTALO WILLIAM COELHO CARNEIRO	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
26951	YURI ASLAI PINHEIRO FILHO	Negro	72	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
30809	YURI BRENDO ALCANTARA FARIAS	Negro	72	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
7651	YURI DA COSTA JUSTA	Ampla disputa	84	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
60497	YURI DA SILVA MAIA	Negro	73	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
17727	YURI DE FREITAS VASCONCELOS	Ampla disputa	74	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
587	YURI DO CARMO QUEIROZ	Negro	73	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
52690	YURI DO NASCIMENTO PEREIRA	Negro	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
34645	YURI OLIVEIRA SOARES	Ampla disputa	77	M	Habilitado/Inspeção de Saúde
19433	YURI PINTO DE SOUSA	Ampla disputa	79	M	Habilitado/Inspeção de Saúde

